



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 130/2025

Recife - PE, quarta-feira, 21 de maio de 2025

Disponibilização: 20/05/2025

Publicação: 21/05/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreilino Nogueira Júnior
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	38
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	39
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	51
CONSELHO DA MAGISTRATURA	54
SECRETARIA JUDICIÁRIA	55
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	58
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	58
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	60
Diretoria de Gestão Funcional	62
DIRETORIA CÍVEL	77
3ª Câmara Cível	77
4ª Câmara Cível	86
7ª Câmara Cível	96
2ª Câmara de Direito Público	101
CÂMARAS REGIONAIS	139
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	139
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF	161
CAPITAL	163
Capital - 9ª Vara Cível - Seção A	163
Capital - 15ª Vara Cível - Seção A	165
INTERIOR	166
Aogados da Ingazeira - Vara Criminal	166
Petrolina - Colégio Recursal do Juizado Especial Cível	168

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 411/2025-SEJU, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar as(os) Magistradas(os) relacionadas(os) para responderem, cumulativamente, pelas Unidades/Funções, nos períodos abaixo descritos, em virtude do gozo de férias dos Juízes titulares e/ou daqueles que nelas atuam:

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária / Função	No Período de	Em virtude das férias do(a) Exmo(a) Juiz(a)
Naiana Lima Cunha Bhering , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, Matrícula nº 187.031-9	Diretoria do Foro da Comarca de Abreu e Lima	30/06 a 19/07/2025	Hugo Bezerra de Oliveira
Rodrigo Ramos Melgaço , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Água Preta, Matrícula nº 185.134-9	Comarca de Barreiros	02 a 21/06/2025	Rodrigo Caldas do Valle Viana
Flávio Henrique Teixeira Leão , Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de Ribeirão, Matrícula nº 189343-2	Comarca de Sirinhaém	02 a 21/06/2025	Rodrigo Caldas do Valle Viana

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

ATO Nº 1855 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00013499-94.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual dos Juizados Especiais**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Maria Cristina Cunha C de Almeida**, matrícula nº **1839675**, para exercício de suas atribuições em Olinda - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1856 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00015835-82.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Marta Maria Barbosa**, matrícula nº **1866001**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 01/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1857 DE 20 DE MAIO DE 2025**(SEI nº 00016197-24.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Criminais do Interior** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Cicero Pequeno Diniz Junior** , matrícula nº **1889478**, para exercício de suas atribuições em Campina Grande - PB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1858 DE 20 DE MAIO DE 2025**(SEI nº 00014044-04.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Sertão**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Isabelly Delny de Araujo Leite**, matrícula nº **1865544**, para exercício de suas atribuições em Juazeiro - BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 11/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1859 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00016634-96.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **José Inaldo de Vasconcelos Júnior**, matrícula nº **1856774**, para exercício de suas atribuições em Caruaru - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1860 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00015440-44.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis e Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Camilla Rodrigues Marques Carneiro**, matrícula nº **1849298**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1861 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00014989-90.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual de Execuções de Penas** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Marília de Lima Pimenta** , matrícula nº **1861662** , para exercício de suas atribuições em Taperoá - PB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1862 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00014831-36.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Agreste**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Maria Gabriela Faria da Silva Medeiros**, matrícula nº **1881876**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1863 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00016595-09.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Regional da Infancia e Juventude da Capital**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Auristela Moraes de Lima Cruz Guimaraes**, matrícula nº **1856006**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1864 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016250-90.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **19ª Vara Cível da Capital - Seção B**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para os(as) servidores(as) abaixo listados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

. **Juliana Caroline Lobo de Almeida Marinho**, matrícula nº **1874721**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE;

. **Carlos Fernando Pereira Donato Junior**, matrícula nº **1856413**, para exercício de suas atribuições em Olinda - PE;

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1865 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016132-73.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Caruaru - CEJUSC/CARUARU** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Simone Florêncio Costa Miranda** , matrícula nº **1839837** , para exercício de suas atribuições em Caruaru - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1866 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016305-56.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Cível de 2º Grau**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Mariana Nogueira Pontes Ferreira**, matrícula nº **1795961**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1867 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016007-18.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Núcleo de Apoio Psicossocial da Comarca de Paulista**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Grimario Izidio de Melo**, matrícula nº **1857363**, para exercício de suas atribuições em Paulista - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1868 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016060-84.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Danillo Dimas Andrade**, matrícula nº **1886886**, para exercício de suas atribuições em Ilha de Itamaracá - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1869 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016013-09.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Thyago Ernesto de Queiroz Dantas** , matrícula nº **1887009** , para exercício de suas atribuições em Paulista - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1870 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00016135-20.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de Lagoa do Itaenga** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Fernanda César Couras da Silva** , matrícula nº **1878697** , para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1871 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00014937-71.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Criminais do Interior**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Maria Catarina dos Santos Ribeiro**, matrícula nº **1897640**, para exercício de suas atribuições em Pesqueira - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1872/25-SGP – nomear REGILANE CRISTINA DA SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 3ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1873/25-SGP – nomear JESSICA DUTRA DE ARAUJO SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO Nº 1837 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00012534-38.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a Resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJe de 26 de abril de 2023;

Considerando os termos da Resolução nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho **parcial por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **João Ricardo Viana Leal**, matrícula nº **1785613**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1838 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00016354-31.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de Vertentes**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Daiane de Almeida Brito**, matrícula nº **1892797**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1839 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016633-49.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **17ª Vara da Capital - Seção A**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Renata Hazin Aguiar de Barros**, matrícula nº **1860127**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1840 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00012344-32.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Cível do 2º Grau** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Kattine Costa Pedrosa** , matrícula nº **1891081** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1841 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00015987-48.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Conselho da Magistratura**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Leonardo Carrera Campos Leal**, matrícula nº **1892584**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1842 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00012584-60.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Sertão**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Pedro Jorge Rodrigues da Silva**, matrícula nº **1786601**, para exercício de suas atribuições em Petrolina - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1843 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00015703-86.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara da Comarca de Carpina** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Carcidio Barbosa Neto** , matrícula nº **1864491** , para exercício de suas atribuições em Carpina - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data 20/06/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1844 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00013987-41.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Cível do 2º Grau**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Sofia Carvalheira Vieira de Melo**, matrícula nº **1867822**, para exercício de suas atribuições em Paudalho - PE., pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1845 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00020587-19.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Luciana Maria Campos de Almeida**, matrícula nº **1845640**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1846 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00015205-57.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Matheus Bione Martins da Silva**, matrícula nº **1879391**, para exercício de suas atribuições em Paulista - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1847 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00015995-36.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Núcleo de Apoio Psicossocial da Comarca de Garanhuns** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial**, **por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Andrêssa Gomes Carvalho de Amorim** , matrícula nº **1889648** , para exercício de suas atribuições em Maceió - AL, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1848 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016027-85.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **5ª Vara Cível da Capital - Seção B**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para os(as) servidores(as) listados(as) abaixo, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

. **Eduardo Rabelo Viegas**, matrícula nº **1831674**;

. **Elen Vieira de Araújo**, matrícula nº **1858653**.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1849 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00013960-33.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual dos Juizados Especiais**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Jivago Carvalho Bezerra de Melo**, matrícula nº **1844385**, para exercício de suas atribuições em Cerro Largo - RS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2005.

Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1850 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00012896-77.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Sertao**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Francisco Jorge Sales Ferreira**, matrícula nº **1856251**, para exercício de suas atribuições em São José do Egito - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1851 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00020012-57.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Danielle Araujo Diniz** , matrícula nº **1821334** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data 01/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1852 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016306-06.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Cível do 2º Grau**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Benjamin Cavalcanti de Farias Filho**, matrícula nº **1882473**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1853 DE 20 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00016466-57.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Núcleo de Apoio Administrativo - CENJUD**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Maria Goreti Bezerra Sales**, matrícula nº **1835769**, para exercício de suas atribuições em Olinda-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1854 DE 20 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00016791-06.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Rayandder de Souza Ventura**, matrícula nº **1850199**, para exercício de suas atribuições em Pesqueira - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 06/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2005.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 412/2025–SEJU – Designar o Exmo. **Dr. Marcus César Sarmiento Gadelha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Serra Talhada, Matrícula nº 179.790-5, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro e CEJUSC da mencionada Comarca, bem como pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Integração do Sertão, no período de 01 a 20.06.2025, em virtude das férias do Exmo. Dr. Diógenes Portela Saboia Soares Torres, ficando sem efeito a designação do Exmo. Dr. José Anastácio Guimarães Figueirêdo Correia.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Considerando a decisão contida no expediente SEI nº 00014722-54.2025.8.17.8017 (CV 3149500)

RESOLVE:

Nº 413/2025–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Gerson Barbosa da Silva Júnior**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista, Matrícula nº 179.712-3, do exercício cumulativo junto à Central de Agilização Processual da Capital, a partir do dia 20/05/2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 414, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Ementa : Disciplina a redistribuição dos feitos cíveis que versam sobre proteção ao meio ambiente, contratos de locação em geral, de bens móveis ou imóveis, usucapião, ações possessórias e petições de bens imóveis, conflitos fundiários coletivos rurais ou urbanos, empréstimo consignado e cartão de crédito e direito marítimo, nos termos do disposto no art. 3º da Emenda Regimental nº 34, de 05 de maio de 2025, e no art. 6º do Ato nº 1.554, de 10 de dezembro de 2024, com a redação dada pelo Ato nº 391, de 08 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, Excelentíssimo Desembargador Fausto Campos, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Regimental nº 34, de 05 de maio de 2025, que alterou a Resolução nº 395, de 29 de março de 2017 – Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco -, com o intuito de redefinir a competência das 7ª e 8ª Câmaras Cíveis Especializadas;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 1.554, de 10 de dezembro de 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), com a nova redação que lhe foi dada pelo Ato nº 391, de 08 de maio de 2025,

RESOLVE :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Disciplinar, nos termos do disposto no art. 3º da Emenda Regimental nº 34, de 05 de maio de 2025, e no art. 6º do Ato nº 1.554, de 10 de dezembro de 2024, com a redação dada pelo Ato nº 391, de 8 de maio de 2025, a redistribuição dos feitos cíveis que versam sobre:

- I - proteção ao meio ambiente;
- II - contratos de locação em geral, de bens móveis ou imóveis;
- III – usucapião;
- IV - ações possessórias e petições de bens imóveis;
- V - conflitos fundiários coletivos rurais ou urbanos;
- VI - empréstimo consignado e cartão de crédito; e
- VII - direito marítimo.

§1º A redistribuição de que trata o *caput* será realizada por meio de transferências, mediante execução de *scripts*, diretamente no banco de dados do Sistema PJE, e alcançará todos os feitos em tramitação, julgados e não julgados, inclusive os processos:

- I - suspensos;
- II - arquivados por força da Instrução Normativa nº 32, de 20 de dezembro de 2023 (DJE 21/12/2023);
- III - nos quais tenha sido lançado relatório; e
- IV – nos quais estejam pendentes de julgamento embargos de declaração.

§2º A redistribuição de que trata o *caput* não incluirá os processos cujo julgamento tenha sido iniciado, que somente serão transferidos após a assinatura do acórdão.

§3º O processo que se encontrar em tarefa que impossibilite tecnicamente a transferência mediante execução de *script* será redistribuído individualmente pelo próprio Gabinete após a movimentação.

§4º Os *scripts* referidos no §1º serão executados duas vezes, sendo a primeira no período de 26 a 30 de maio, e a segunda, no período de 07 a 11 de junho.

§5º As relações dos NPU's dos processos redistribuídos serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), no máximo até 10 (dez) dias após a execução de cada *script*.

Art. 2º Nos processos redistribuídos nos termos do art. 1º, eventual juízo de retratação/conformação (arts. 1.040 e 1.041 do CPC) será realizado pela Câmara ou Turma competente para a matéria, conforme as disposições da Emenda Regimental nº 34, de 05 de maio de 2025.

CAPÍTULO II

DA REDISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS QUE VERSAM SOBRE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, CONTRATOS DE LOCAÇÃO EM GERAL, DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, USUCAPIÃO, AÇÕES POSSESSÓRIAS E PETITÓRIAS DE BENS IMÓVEIS, CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS RURAIS OU URBANOS E DIREITO MARÍTIMO

Art. 3º Serão redistribuídos para as Câmaras Cíveis, os processos em tramitação nas Câmaras Cíveis Especializadas que versem sobre:

- a) proteção ao meio ambiente;
- b) contratos de locação em geral, de bens móveis ou imóveis;
- c) usucapião;
- d) ações possessórias e petições de bens imóveis;
- e) conflitos fundiários coletivos rurais ou urbanos;
- f) direito marítimo.

Parágrafo único. A redistribuição de que trata o *caput* observará a parametrização constante do Anexo Único do presente ato.

Art. 4º Os processos que versem sobre as matérias enumeradas no art. 3º que tenham sido autuados no Segundo Grau de Jurisdição:

I – até o dia 4 de novembro de 2024, e que tenham sido transferidos/redistribuídos das Câmaras Cíveis para as Câmaras Cíveis Especializadas, por força do Ato nº 1390, de 31 de outubro de 2024, serão devolvidos aos(as) desembargadores(as) que figuravam como relatores(as) quando da instalação destas últimas, sem compensação;

II – após o dia 4 de novembro de 2024, serão re distribuídos eletrônica, equitativa e aleatoriamente entre os(as) desembargadores(as) d as Câmaras Cíveis.

§1º Na re distribuição eletrônica, equitativa e aleatória de que trata o inciso II do *caput*, os(as) desembargadores(as) d as Câmaras Cíveis deverão receber quantidade similar de processos:

I - julgados e não julgados;

II - de cada classe processual de Segundo Grau de Jurisdição;

III - de cada ano de autuação no Segundo Grau de Jurisdição;

IV - de cada uma das matérias enumeradas no art. 3º.

§2º Os processos incidentais e os que estejam associados no Sistema PJE em face de prevenção serão redistribuídos ao(à) mesmo(a) desembargador(a).

CAPÍTULO III

DA REDISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS QUE VERSAM SOBRE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CARTÃO DE CRÉDITO

Art. 5º Consideram-se:

I - processos cíveis que versam sobre empréstimo consignado aqueles em que tenha sido incluído assunto cadastrado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Código 11806 - Empréstimo Consignado;

II – processos cíveis que versam sobre cartão de crédito aqueles em que tenha sido incluído assunto cadastrado no CNJ com um dos seguintes Códigos: 7772 - Cartão de Crédito ou 9585 - Cartão de Crédito.

III - procesos cíveis que versam sobre empréstimo consignado contratado por meio de cartão de crédito (cartão de crédito consignado) aqueles em que tenha sido incluído:

a) o assunto Código 11806 - Empréstimo consignado associado ao assunto Código 7772 - Cartão de Crédito; ou

b) o assunto Código 11806 - Empréstimo Consignado associado ao assunto Código 9585 - Cartão de Crédito.

Art. 6º Serão redistribuídos para a 1ª Turma do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC) os processos em tramitação nas Câmaras Cíveis, nas Câmaras Cíveis Especializadas e na 2ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC, que versem sobre as matérias definidas nos incisos I e III do art. 5º.

§1º Os processos referidos no *caput* serão re distribuídos eletrônica, equitativa e aleatoriamente entre os(as) juízes(as) integrantes da 1ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC.

§2º Na re distribuição eletrônica, equitativa e aleatória dos processos transferidos, os(as) juízes(as) integrantes da 1ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC deverão receber quantidade similar de processos:

I - julgados e não julgados;

II - de cada classe processual de Segundo Grau de Jurisdição;

III - de cada ano de autuação no Segundo Grau de Jurisdição.

§3º Os processos incidentais e os que estejam associados no Sistema PJE em face de prevenção serão redistribuídos ao(à) mesmo(a) juiz(a).

Art. 7º Serão redistribuídos para a 2ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC os processos em tramitação nas Câmaras Cíveis, nas Câmaras Cíveis Especializadas e na 1ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC, que versem sobre a matéria definida no inciso II do art. 5º.

§1º Os processos referidos no *caput* serão redistribuídos eletrônica, equitativa e aleatoriamente entre os(as) juízes(as) integrantes da 2ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC.

§2º Na re distribuição eletrônica, equitativa e aleatória dos processos transferidos, os(as) juízes(as) integrantes da 2ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC deverão receber quantidade similar de processos:

I - julgados e não julgados;

II - de cada classe processual de Segundo Grau de Jurisdição;

III - de cada ano de autuação no Segundo Grau de Jurisdição.

§3º Os processos incidentais e os que estejam associados no Sistema PJE em face de prevenção serão redistribuídos ao(à) mesmo(a) juiz(a).

Art. 8º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

ANEXO ÚNICO

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (ART. 3º, a)

Consideram-se processos cíveis que versam sobre proteção ao meio ambiente aqueles nos quais tenha sido incluído um dos seguintes assuntos cadastrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Código completo do assunto	Nome do assunto
10110.9994	Dano Ambiental
10110.10116	Agrotóxicos
10110.11828	Área de Preservação Permanente
10110.15302	Cadastro Ambiental Rural
10110.10438	Dano Ambiental
10110.15301	Dano Moral Coletivo Decorrente de Dano Ambiental
10110.10114	Fauna
10110.10113	Flora
10110.10119	Gestão de Florestas Públicas
10110.11822	Mineração
10110.15008	Mudanças Climáticas
10110.15000	Pagamento por Serviços Ambientais
10110.11830	Patrimônio Cultural
10110.11825	Poluição
10110.11829	Produtos Controlados/Perigosos
10110.11824	Recursos Hídricos
10110.11823	Reserva legal
10110.10112	Revogação/Anulação de multa ambiental
10110.10111	Revogação/Concessão de Licença Ambiental
10110.11862	Saneamento
10110.11869	Saneamento
10110.10115	Transgênicos
10110.10118	Unidade de Conservação da Natureza
10110.11827	Zona Costeira
10110.11826	Zoneamento Ecológico e Econômico

CONTRATOS DE LOCAÇÃO EM GERAL, DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS (ART. 3º, b)

Consideram-se processos cíveis que versam sobre contratos de locação em geral, de bens móveis ou imóveis, aqueles nos quais tenha sido incluído um dos seguintes assuntos cadastrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Código completo do assunto	Nome do assunto
899.7681.9580.9593.9614	Benfeitorias
899.7681.9580.9593.11000	Cobrança de Aluguéis – Sem despejo
899.7681.9580.9593.11001	Consignação de Chaves
899.7681.9580.9593.9611	Despejo para Uso de Ascendentes e Descendentes
899.7681.9580.9593.9610	Despejo para Uso Próprio
899.7681.9580.9593.9612	Despejo por Denúncia Vazia
899.7681.9580.9593.14915	Despejo por Inadimplemento
899.7681.9580.9593.9615	Direito de Preferência

899.7681.9580.9609

Locação de Móvel

USUCAPIÃO (ART. 3º, c)

Consideram-se processos cíveis que versam sobre usucapião aqueles nos quais tenha sido incluído um dos seguintes assuntos cadastrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Código completo do assunto	Nome do assunto
899.10432.10448.10455.11980	Usucapião Conjugal
899.10432.10448.10455.10500	Usucapião da L 6.969/1981
899.10432.10448.10455.11990	Usucapião de bem móvel
899.10432.10448.10455.10457	Usucapião Especial (Constitucional)
899.10432.10448.10455.10460	Usucapião Especial Coletiva
899.10432.10448.10455.10458	Usucapião Extraordinária
899.10432.10448.10455.10459	Usucapião Ordinária

AÇÕES POSSESSÓRIAS E PETITÓRIAS DE BENS IMÓVEIS (ART. 3º, d)

Consideram-se processos cíveis que versam sobre ações possessórias e petições de bens imóveis aqueles nos quais tenha sido incluído um dos seguintes assuntos cadastrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Código completo do assunto	Nome do assunto
899.10432.10444.10447	Aquisição
899.10432.10444.10445	Esbulho/Turbação/Ameaça
899.10432.10444.10446	Imissão
899.10432.10448.10450	Adjudicação Compulsória
899.10432.10448.10454	Alienação Judicial
899.10432.10448.10455.10456	Acessão
899.10432.10448.10451	Divisão e Demarcação
899.10432.10448.10449	Perda da Propriedade
899.10432.10448.10452	Reivindicação
899.10432.10448.10453	Retificação de Área de Imóvel
899.10432.10483	Servidão
899.10432.10485	Superfície
899.10432.10486	Uso
899.10432.10484	Usufruto

CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS RURAIS OU URBANOS (ART. 3º, e)

Consideram-se processos cíveis que versam sobre conflitos fundiários coletivos rurais ou urbanos aqueles nos quais tenha sido incluído um dos seguintes assuntos cadastrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Código completo do assunto	Nome do assunto
899.10432.11412	Conflito fundiário coletivo rural
899.10432.11413	Conflito fundiário coletivo urbano

DIREITO MARÍTIMO (ART. 3º, f)

Consideram-se processos cíveis que versam sobre direito marítimo aqueles nos quais tenha sido incluído um dos seguintes assuntos cadastrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Código completo do assunto	Nome do assunto
1146.5603	Inscrição / Registro da Embarcação
1146.5585	Registro / Cadastro do Armador
1146.7783.5196	Aluguel de Embarcações (Fretamento e Carta Partida)
1146.7783.5612	Créditos / Privilégios Marítimos
1146.7783.5193	Engajamento e Profissionais Marítimos

1146.7783.5609	Hipoteca Marítima
1146.7783.7798	Quanto à Carga
1146.7783.7797	Quanto à Embarcação
1146.7783.5194	Seguros Marítimos
1146.5595	Responsabilidade do Comandante ou Capitão
1146.7784.5575	Abandono
1146.7784.5577	Acidentes da Navegação
1146.7784.5589	Arresto de Embarcação
1146.7784.5591	Assistência / Salvamento
1146.7784.5592	Avaria
1146.7784.7799	Clandestinos
1146.5621.5622	Agenciamento
1146.5621.5623	Corretagem de Embarcação
1146.5621.5624	Praticagem

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/05/2025, O SEGUINTE DESPACHO:

SEI nº 00017826-54.2025.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima - Ref.: Compensação de plantão judiciário – DESPACHO: “ Considerando o disposto no art. 1º da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, acolho o pleito formulado para autorizar a compensação dos plantões judiciais de **04/08/2019, 21 e 22/03/2020, 24 e 25/06/2020, 20 e 21/02/2021 e 03 e 04/07/2021** com os expedientes forenses dos dias indicados na Solicitação Id. 3157567”.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/05/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00017465-62.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Clécio Bezerra e Silva** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00015820-56.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Tadeu dos Passos e Silva** – ref. termo inicial de férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00014646-71.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Joaquim Francisco Barbosa** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido ante informação ID nº 3120389. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00017271-62.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido principal constante no 2º parágrafo. Registre-se.”

Recife, 20 de maio de 2025

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

Decisão

SEI nº 00016801-88.2025.8.17.8017

REQUERENTE: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE INTEGRAL**DECISÃO**

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, que autoriza o regime de teletrabalho, acolho o Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e **INDEFIRO** o pedido de adesão do(a) servidor(a) **Aline Albuquerque de Moura Norões**, matrícula nº **1871129**, ao regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo ato, a ser exercido em Recife - PE, devendo o(a) gestor(a) observar o disposto no art. 6º, III, IV e § 1º da referida Resolução e acompanhar, mensalmente, a produtividade do(a) servidor(a).

Dê-se ciência ao juízo requerente.

Promovam-se as providências necessárias à efetivação desta decisão.

Recife, 20 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXMO. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/05/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

SEI Nº 000017461-68.2025.8.17.8017

REQUERENTE: INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS - PRESIDENTE DA OAB/PE.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS DE 19 A 23 DE MAIO (IMPLEMENTAÇÃO DO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL – DJEN E DO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO).

Cuida-se do Ofício nº 259/2025 - GP (ID nº [3153150](#)), por meio do qual, em síntese, a OAB-PE solicita *"a suspensão dos prazos processuais no âmbito de todas as unidades judiciárias do Estado de Pernambuco, tanto no PJe de 1º e 2º graus, quanto em eventuais sistemas complementares, pelo período de 19 a 23 de maio do ano em curso, em razão da implementação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e do Domicílio Judicial Eletrônico, como forma de assegurar o pleno exercício da advocacia e garantir a efetiva prestação jurisdicional."*

É, no essencial, o relatório, decido.

A implementação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e do Domicílio Judicial Eletrônico, no âmbito do Estado de Pernambuco, representa um importante avanço rumo à modernização do Poder Judiciário, com impactos diretos sobre a **celeridade, economicidade, segurança jurídica e acesso à justiça**.

No entanto, há que ser ponderado que toda a mudança pode gerar alguma insegurança para os(às) operadores (as) da nova sistemática, mormente no período de transição.

Desse modo, para evitar controvérsias sobre a contagem de prazos processuais e garantir uma transição segura, defiro o pedido da suspensão dos prazos processuais no período de 19 a 23 de maio de 2025, nos termos do pedido, da OAB/PE.

Comunique-se à Secretaria de Tecnologia da Informação, aos (às) interessados (às) e à Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Desembargador Fausto de Castro Campos
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**PORTARIA CGJ/PE Nº 73, DE 20 DE MAIO DE 2025 .**

Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça para os meses de junho e julho de 2025, constante nos anexos 1 e 2, nos termos da Instrução Normativa CGJ/PE nº 01/2024, bem como número do celular do referido Plantão.

A SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, para os meses de junho e julho de 2025, conforme disposto no art. 5 da Instrução Normativa CGJ/PE nº 01/2024.

Art. 2º Informar que o atendimento pelo Plantão da Corregedoria Geral da Justiça será feito por meio do e-mail institucional cgj.plantao@tjpe.jus.br e de contato telefônico e aplicativo WhatsApp de número (81) 999606484.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 20 de maio de 2025.

¿ **Luciana Dubeux B. Alves**

Secretária-Geral

¿¿ **ANEXO 1**

Juiz/Juíza Auxiliar Titular	Servidor/Servidora	Data
Dra. Roberta Viana Jardim	Anderson Tenório Vieira	01/06/2025
Dra. Hélia Viegas Silva	Célia Maria P. de Almeida V. da Silveira	07 e 08/06/2025
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa	Clarice Helena Oliveira de Paula	14 e 15/06/2025
Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho	Luciana Dubeux Beltrão Alves	20, 21 e 22/06/2025
Dra. Roberta Viana Jardim	Célia Maria P. de Almeida V. da Silveira	23 e 24/06/2025
Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueiredo	Clarice Helena Oliveira de Paula	25 e 26/06/2025
Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula	Luciana Dubeux Beltrão Alves	27 e 28/06/2025
Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana	Luciana Dubeux Beltrão Alves	29 e 30/06/2025

ANEXO 2

Juiz/Juíza Auxiliar Titular	Servidor/Servidora	Data
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa	Pedro Thiago Ochoa de Siqueira Cavalcanti Veras	05 e 06/07/2025
Dra. Hélia Viegas Silva	Emanuelle Barroso Neves	12 e 13/07/2025
Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula	Larissa de Carvalho Neves	16/07/2025
Dra. Roberta Viana Jardim	Bruna Borba Emery	19 e 20/07/2025
Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana	Jorge Rodrigo de Lima Matos	26 e 27/07/2025

SEI 00041593-35.2024.8.17.8017

DECISÃO/OFÍCIO

Cuida-se de expediente autuado em decorrência de Ofício nº (...), encaminhado pela Presidência da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, para conhecimento e providências desta Corregedoria acerca de decisão tomada pela sobredita comissão, referente à representação formulada na OAB/PE, **pelo advogado (...)**, em face da (...).

O procedimento iniciou sua tramitação perante à Assessoria Especial deste Órgão Correcional, que, em observância ao art. 11, inciso I, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, determinou a notificação do noticiante, para que apresentasse, no prazo de 5 (cinco) dias, a emenda da denúncia, de modo a indicar a(s) infração(ões) disciplinar(es) que supostamente teriam

sido cometidas pela magistrada, apresentando a respectiva prova do alegado, sob pena de arquivamento do presente SEI, consoante despacho de ID 2884471, **cujo prazo transcorreu *in albis***.

É o relatório. Decido.

Em que pese devidamente notificado no e-mail utilizado para apresentação da reclamação, o noticiante – (...) - **não** promoveu a emenda de reclamação com a indicação da(s) infração(ões) disciplinar(es) supostamente cometidas pela magistrada, indispensáveis ao processamento das demandas disciplinares, nos termos do art. 11, I, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco.

Lado outro, o art. 67, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do CNJ, aplicado aqui supletivamente, determina o arquivamento da reclamação disciplinar quando não atendidos os seus requisitos ou o fato narrado não configurar infração disciplinar:

Art. 67. A reclamação disciplinar poderá ser proposta contra membros do Poder Judiciário e contra titulares de seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro.

§ 1º A reclamação deverá ser dirigida ao Corregedor Nacional de Justiça em requerimento assinado contendo a descrição do fato, a identificação do reclamado e as provas da infração.

§ 2º Quando não atendidos os requisitos ou o fato narrado não configurar infração disciplinar, a reclamação será arquivada.

Com estas considerações, o prosseguimento do presente expediente restou prejudicado, por ausência dos pressupostos básicos da petição inicial.

Ante o exposto, **determino o arquivamento do presente procedimento**, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 9º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados do conteúdo da presente decisão.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

Processo nº 0000948-66.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

PROCESSADO: MARIO SOARES CAVALCANTI

PORTARIA Nº 69/2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SR. MÁRIO SOARES CAVALCANTI, TITULAR DA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL – ITAPETIM (CNS Nº 07.570-5), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR INOBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 30, II, X E XIV, DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94, E NOS ARTS. 47, X, 191, 192 E 192-A DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNSNR/PE.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (*Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco*) e nos artigos 131 e 134, do Provimento nº 11/2022 - CGJ (*Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça*), e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a equipe de servidores da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial verificou que o Sr. Mário Soares Cavalcanti, titular da Serventia Registral e Notarial do Município de Itapetim (CNS nº 07.570-5), supostamente estaria agindo com morosidade no atendimento de pedidos efetuados por usuários, órgãos públicos e cartórios judiciais, bem como não teria observado a legislação de regência no tocante à obrigatoriedade de consulta ao Malote Digital ;

CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao mencionado delegatário ofende, em tese, o disposto no art. 30, II, X e XIV, da Lei Federal nº 8.935/94 e nos arts. 47, X, 191, 192 e 192-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – CNSNR/PE (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE);

CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao titular da Serventia Registral e Notarial do Município de Itapetim (CNS nº 07.570-5) aponta, em princípio, para a existência de fortes indícios das infrações disciplinares preconizadas no art. 31, I, II e V da Lei Federal nº 8.935/94;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de suposto descumprimento dos deveres previstos no art. 30, II, X e XIV, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores) e nos arts. 47, X, 191, 192 e 192-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – CNSNR/PE (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE), consistente na morosidade no atendimento de pedidos efetuados por usuários, órgãos públicos e cartórios judiciais, bem como na ausência de consulta ao Malote Digital, atribuído ao sr. Mário Soares Cavalcanti, titular da Serventia Registral e Notarial do Município de Itapetim (CNS nº 07.570-5).

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

I – Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial (Presidente);

II – Ana Cristina Pontes de Carvalho, matrícula nº 187.132-3;

III – Pedro Thiago Ochoa de Siqueira Cavalcanti Veras, matrícula nº 188.440-9.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Lourenço Barbosa Araújo, matrícula nº 185.607-3, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados .

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e emitir opinativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000972-94.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

PROCESSADO: MARIO SOARES CAVALCANTI

PORTARIA Nº 72/2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SR. MÁRIO SOARES CAVALCANTI, TITULAR DA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL – ITAPETIM (CNS Nº 07.570-5) E INTERINO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – DISTRITO DE SÃO VICENTE – ITAPETIM (CNS Nº 07.606-7), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR INOBSERVÂNCIA AODISPOSTO NO ART. 30, XIV, DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94, NO ART. 6º DO PROVIMENTO Nº 26/2020 - CGJ, NOS ARTS. 17, 47, II E XI, 61, § 2º, 106, §§ 3º A 5º, 111, 170, I, II, III E IV, 171, 173, §§ 1º E 2º, 193, TODOS DO PROVIMENTO Nº 11/2023 - CGJ, E NO ART. 234 DO PROVIMENTO Nº 149/2023 – CNJ.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (*Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco*) e nos artigos 131 e 134, do Provimento nº 11/2022 - CGJ (*Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça*), e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a equipe de servidores da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, a partir de Relatórios produzidos pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, verificou que o sr. Mário Soares Cavalcanti, titular da Serventia Registral e Notarial – Itapetim (CNS nº 07.570-5) e interino do Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de São Vicente – Itapetim (CNS nº 07.606-7), supostamente teria embaraçado as atividades de fiscalização, bem como não teria observado a legislação de regência no tocante à obrigatoriedade do uso do Sistema PJeCOR;

CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao mencionado delegatário ofende, em tese, o disposto no art. 30, XIV, da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 6º do Provimento nº 26/2020 - CGJ, bem como nos arts. 17, 47, II e XI, 61, § 2º, 106, §§ 3º a 5º, 111, 170, I, II, III e IV, 171, 173, §§ 1º e 2º, 193, todos do Provimento nº 11/2023 - CGJ, e no art. 234 do Provimento nº 149/2023 – CNJ;

CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao titular da Serventia Registral e Notarial – Itapetim (CNS nº 07.570-5) e interino do Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de São Vicente – Itapetim (CNS nº 07.606-7) aponta, em princípio, para a existência de fortes indícios das infrações disciplinares preconizadas no art. 31, I e V, da Lei Federal nº 8.935/94;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de suposto descumprimento dos deveres previstos no art. 30, XIV, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores), no art. 6º do Provimento nº 26/2020 - CGJ, bem como nos arts. 17, 47, II e XI, 61, § 2º, 106, §§ 3º a 5º, 111, 170, I, II, III e IV, 171, 173, §§ 1º e 2º, 193, todos do Provimento nº 11/2023 - CGJ, e no art. 234 do Provimento nº 149/2023 – CNJ, consistente no embaraço às atividades de fiscalização e na inobservância quanto à legislação de regência no tocante à obrigatoriedade do uso do Sistema PJeCOR, atribuído ao sr. Mário Soares Cavalcanti, titular da Serventia Registral e Notarial – Itapetim (CNS nº 07.570-5) e interino do Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de São Vicente – Itapetim (CNS nº 07.606-7).

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

I – Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial (Presidente);

II – Ana Cristina Pontes de Carvalho, matrícula nº 187.132-3;

III – Pedro Thiago Ochoa de Siqueira Cavalcanti Veras, matrícula nº 190.120-6.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Lourenço Barbosa Araújo, matrícula nº 185.607-3, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e emitir opinativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

EDITAL DE PROCLAMAS

EU, BEL. NATANAEL DE JESUS FIGUEIREDO, Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Siriji-PE, Rua Loteamento Aurora, S/N, Distrito de Siriji – São Vicente Férrer-PE. Faz saber que estão habilitados para casar-se por este Cartório, os seguintes

contraentes: **BENEDITO BORGES DA SILVA e TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOSÉ CARLOS DA SILVA e AURELI MOURA DOS SANTOS, RAFAEL GONÇALVES DA SILVA e TAYNARA XAYANE FLORÊNCIO DE SANTANA, ANDERSON TAVARES DA SILVA e ÉRICA MARIA FERREIRA**. Se alguém souber de algum impedimento, acusa-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade, São Vicente Férré-PE – Distrito de Siriji, 19-05-2025. Eu, Natanael de Jesus Figueiredo – Interino.

EDITAL DE PROCLAMAS

EU, BEL. NATANAEL DE JESUS FIGUEIREDO, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Macaparana-PE, com sede a Rua João Pessoa, 124, Macaparana-PE. Faz saber que estão habilitados para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e MARIA DAS DORES DA SILVA, ELIZEU SEVERINO DO NASCIMENTO e MARIA STEFÂNIA DA SILVA, JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA e MARIA CLARA DA SILVA, MATHEUS GENÉSIO DA SILVA e GEOVÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Macaparana, 19-05-2025 . Eu, Natanael de Jesus Figueiredo-Oficial..

EDITAL DE PROCLAMAS

EU, BEL. NATANAEL DE JESUS FIGUEIREDO, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Macaparana-PE, com sede a Rua João Pessoa, 124, Macaparana-PE. Faz saber que estão habilitados para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e MARIA DAS DORES DA SILVA, ELIZEU SEVERINO DO NASCIMENTO e MARIA STEFÂNIA DA SILVA, JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA e MARIA CLARA DA SILVA, MATHEUS GENÉSIO DA SILVA e GEOVÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Macaparana, 19-05-2025 . Eu, Natanael de Jesus Figueiredo-Oficial..

EDITAL DE PROCLAMAS

CLEIDE AMÉLIA GOUVEIA VANDERLEI, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil do 13º Distrito Judiciário (Antigo 15º) – Arruda – Recife – Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA e JÉSSICA CAROLINA ANDRADE DA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 20 de maio de 2025 . Eu, Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, Oficial Interina Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 20 de maio de 2025

Cleide Amélia Gouveia Vanderlei

Oficial Interina Designada.

CNS 075630 - Oficial Interventor Jos é Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **SEVERINO CAETANO DA SILVA FILHO e SILVONEIDE NUNES DE ANDRADE**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de SEVERINO CAETANO DA SILVA, falecido e de IZAURA AGUIDA DA SILVA, falecida.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de SEVERINO DE ANDRADE, falecido e de LUZINETE NUNES DE VASCONCELOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 19 de maio de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Arcoverde-PE, com sede à Avenida Severiano José Freire, nº 15, Centro, Arcoverde-PE. Faz saber que, estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **IVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA e ELISABETE DOS SANTOS SABINO**.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste município, Arcoverde-PE, 19/05/2025. Eu, Cleonice Izabel de Queiroz Gois, a digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Maria de Lourdes Carvalho Soares, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 1º Distrito Judiciário, com sede à Rua Eufrásio Alencar, nº 205, Centro, Exu-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **WESLEY MOREIRA SARAIVA e JOYCE SILVA DE OLIVEIRA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Exu, 19/05/2025. Eu, Maria de Lourdes Carvalho Soares.

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Zilda Lins Magalhães Lôbo, Oficial Titular da Serventia Registral e Notarial- Maraial do 1º Distrito Sede à Avenida Salvador Teixeira, nº 214, Centro, Maraial/PE. E-mail : cartoriomaraialpe@hotmail.com. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1- ENOCK MAURICIO DA SILVA e MARIA SILEIDE DE QUEIROZ**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade, Maraial, 05 de maio de 2025. **Eu, Zilda Lins Magalhães Lôbo- Oficial Titular.**

Faço saber que pretendem se casar **MISAEAL ANTONIO DA SILVA e KARLA KAROLINA DOS SANTOS SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de São Joaquim do Monte-PE, nascido a 30 de junho de 2003, de profissão cozinheiro, residente Rua Antao Silva, nº 64, Nova Esperança Barra de Guabiraba, filho de ANTONIO MANOEL DA SILVA, agricultor, nacionalidade brasileira, 49 anos, nascido na data de 06 de março de 1976, residente e domiciliado em Rua Seis, s/n, Nova Esperança, Barra de Guabiraba/PE e de ADRIANA MARIA DA SILVA, agricultora, nacionalidade brasileira, 47 anos, nascida na data de 20 de março de 1978, residente e domiciliada em Rua Izaura Silva de Albuquerque, nº 88, Nova Barra, Barra de Guabiraba/PE.

A habilitante é natural de Barra de Guabiraba-PE, nascido a 27 de janeiro de 2005, de profissão agricultora, residente Rua Antao Silva, Nova Esperança Barra de Guabiraba, filha de JOÃO INÁCIO DA SILVA, agricultor, nacionalidade brasileira, 56 anos, nascido na data de 15 de junho de 1968 e de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, agricultora, nacionalidade brasileira, 47 anos, nascida na data de 13 de janeiro de 1978, residentes e domiciliados em Av. Afonso Alves, nº 06, Nova Esperança, Barra de Guabiraba/PE.

Habilitados pelo benefício da gratuidade mediante declaração de hipossuficiência. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado em meio eletrônico, conforme parágrafo 1º do art. 67 da lei 6.015/73.

Barra de Guabiraba, 08 de maio de 2025

Faço saber que pretendem se casar **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRITO e MARIA PAULINA ALVES PEREIRA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Brejo Santo, Estado do Ceará, nascido a 26 de julho de 2001, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no sítio Campinhos, 4º distrito, Salgueiro - PE, filho de CÍCERO MATIAS DE BRITO e de CÍCERA FERREIRA DE SOUZA BRITO.

A habilitante é natural de Brejo Santo, Estado do Ceará, nascido a 02 de abril de 2002, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no sítio Campinhos, 4º distrito, Salgueiro - PE, filha de ORLANDO DOS SANTOS FELIX e de MARIA EDILANIA ALVES PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado no e-proclamas.

Vasques, 25 de abril de 2025

Maria das Graças Lima - Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS – CASAMENTO COMUNITÁRIO SEI nº 00009688-39.2025.8.17.8017

O Dr. Paulo Gervais Veloso Filho, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Primeira Zona Judiciária de Garanhuns – PE e Oficial Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Segunda Zona Judiciária de Garanhuns – PE, faz saber que de acordo com a SEI nº 00009688-39.2025.8.17.8017 publicada na data de 26 de março de 2025, no DJE Edição nº 73/2025 que os nubentes abaixo relacionados pretendem se casar no Casamento Comunitário que realizar-se-á aos 29 de maio de 2025, os quais apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

CARTÓRIO DA 2ª ZONA DE GARANHUNS

ANO DE VASCONCELOS E SILVANA MARQUES QUINTINO DE VASCONCELOS
JO BRAZ DE ARAUJO E ANNY CAROLINNE SANTOS LIMA
LO SCHAEFER LEITE E MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CARNEIRO MOURA DE MORAES E STHEFANIE MIKAELE FERREIRA DE AZEVEDO
CI VIEIRA DE SOUZA E FABIANA BEZERRA CESAR
O HENRIQUE GOMES SOARES E VIVIANE DE LIMA OLIVEIRA
RIEL DOS SANTOS E ADRIANA MARIA DA SILVA ALVES
HERME HENRIQUE DA SILVA BELO E MARCELA CRISTINA SANTOS SILVA
O CRISTINO DA SILVA E DAFNE LEILIANE DE SOUZA ROCHA
DA SILVA SERAFIM E SARAH SILVA DE LIMA
E ADRIANO DE ARAÚJO E FABIA JOICE ALVES FÉLIX
É AGUINALDO MATIAS DOS SANTOS FILHO E JAILMA SANTINA DA SILVA
É ARMANDO DA SILVA E SARA PATRICIA FERREIRA DA SILVA
É CARLOS DA SILVA JÚNIOR E DJANE DOS SANTOS MARINHO
É DENILSON THALISSON DA SILVA BEZERRA E AMANDA ALVES DA COSTA
É EDILSON PEREIRA DA SILVA E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA
É EDSON DA SILVA BENICIO E MICHELE FERREIRA DA SILVA
É JEFFERSON DA SILVA ARRUDA E MITSY JOYCE ALVES FERREIRA DE LIMA
É PAULO BRÁS DE ARAÚJO E ELKA BEATRIZ DA SILVA
ANDIR AMORIM DO NASCIMENTO E JULIANA GODOI GOMES
S CARLOS BRITO ARAÚJO E JACIARA DA SILVA GOMES
EUS FERREIRA SALES E EDUARDA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
ALDO BEZERRA CABRAL E MARIA CLAUDENICE SOARES VIEIRA
IVALDO DA SILVA GOES E JESSICA SIMPLICIO DA ROCHA
NATO PEREIRA DA SILVA E LAUDECI MATIAS PEREIRA
ALDO PAULO DA SILVA NEVES E JÉSSICA BARBOSA DE LIMA
GO LOURENÇO DA SILVA E SABRINA LEITE DE LIMA
I PORTO SOBRINHO E JOYCILANE MORAIS BENTO

CARTÓRIO DA 1ª ZONA DE GARANHUNS

OS GABRIEL GOMES DA SILVA E MARIA CAILANE DA SILVA
RICARDO DA SILVA GONÇALVES E ARIANE FERREIRA LIMA
EL DA SILVA FERREIRA E ANDRESSA DA SILVA
EL ALEXANDRE DA SILVA E SANDRA VALERIA DA SILVA
ANDO DOS SANTOS SILVA E MARINETE GOMES DA SILVA
ILDO DA SILVA E VITÓRIA RÉGIA SANTOS DO NASCIMENTO
IO CAVALCANTI PEREIRA FILHO E KAYLANE FREITAS DOS SANTOS COSTA
RIEL LIMA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA E NILZA VITÓRIA NUNES CALDERON
ALDO PALCIDO DA SILVA E BRENDA PEREIRA DA SILVA
É RAFAEL DA SILVA MELO E DANIELA SAMARA URÇULINA DE BARROS
E ERIVALDO BARRETO E ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA
VALDO BARBOSA SANTOS E JÉSSICA DA SILVA SANTOS
AS FERREIRA LINO E MICHELE DE BARROS SILVA
S CARLOS TAVARES PEREIRA E JAQUELINE GOMES DA SILVA
THEUS FEITOSA IZIDORO E ERINALDA BERNARDO PEREIRA
K DOS SANTOS ALVES E JULIANA DOS SANTOS MELO
K WILLAMY FERREIRA BARBOSA E DANIELLE OLIVEIRA FEITOSA
TOR MATHEUS RODRIGUES SILVA E CREMILDA BEZERRA DO NASCIMENTO

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**SEI Nº 00017133-75.2025.8.17.8017****Reclamante:** Ezequias Apolonio da Silva Pedrosa**Reclamado(a):** Maurilia Duarte Machado, Titular da Serventia Notarial de Gravatá/PE – (CNS 07.364-3)**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pela Serventia Extrajudicial questionada na presente demanda, qual seja Maurilia Duarte Machado, Titular da Serventia Notarial de Gravatá/PE – (CNS 07.364-3) , para, no **prazo de 10 (dez) dias** , prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número deste SEI.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação. Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**SEI Nº 00017139-66.2025.8.17.8017****Reclamante:** Tania Lucia Gomes Maciel Fidelis**Reclamado(a):** Amantina Eulina de Souza, Titular do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Sede, de Timbaúba – PE – (CNS 07.661-2)**DESPACHO/NOTIFICAÇÃO**

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pela Serventia Extrajudicial questionada na presente demanda, qual seja Amantina Eulina de Souza, Titular do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Sede, de Timbaúba/PE – (CNS 07.661-2) , para, no **prazo de 10 (dez) dias** , prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número deste SEI.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação. Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**SEI Nº 00006191-79.2024.8.17.8017****Interessada:** Celma Laurinda Freitas Costa, titular da 1ª Serventia Notarial – Garanhuns (CNS nº 07.711-5) e interina da Serventia Registral e Notarial – Águas Belas (CNS nº 07.640-6)**Assunto:** Atualização do quadro de funcionários para fins de cadastramento

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Trata-se de ofício enviado pela Sra. Celma Laurinda Freitas Costa, titular da 1ª Serventia Notarial – Garanhuns (CNS nº 07.711-5) e interina Serventia Registral e Notarial – Águas Belas (CNS nº 07.640-6), através do qual requer as atualizações necessárias no sistema SIEXTRA, no que se refere aos escreventes substitutos das referidas serventias.

Pois bem.

No que se refere à Serventia Registral e Notarial – Águas Belas (CNS nº 07.640-6), verifica-se que o cadastramento do Sr. Íggor Wésley Maranhão dos Santos como 1º escrevente substituto já é objeto do expediente versado no SEI 00034034-57.2023.8.17.8017.

Quanto à 1ª Serventia Notarial – Garanhuns (CNS nº 07.711-5), constata-se a necessidade de juntada da documentação de identificação do Sr. José Alberto Paes dos Santos (RG, CPF e CTPS), indicado como 1º escrevente substituto.

Notifique-se, portanto, a parte interessada para que anexe os documentos de identificação acima apontados no que se refere ao Sr. José Alberto Paes dos Santos .

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

Após a juntada da documentação, retornem-me os autos conclusos para análise final do pedido.

Cumpra-se .

Recife, data e assinatura eletrônicas. ¿

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA , Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial** , em 20/05/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3154541** e o código CRC **1831380D** .

00006191-79.2024.8.17.8017

3154541v3

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00034034-57.2023.8.17.8017

Interessada: Celma Laurinda Freitas Costa, interina da Serventia Registral e Notarial – Águas Belas (CNS nº 07.640-6)

Assunto: Requerimento para autorização de contratação de escreventes por responsável interino.

DESPACHO / NOTIFICAÇÃO

Cuida-se de pedido de contratação de funcionários feito pela Sra. Celma Laurinda Freitas Costa, interina responsável pela **Serventia Registral e Notarial do município de Águas Belas (CNS nº 07.640-6)** , visando realizar a admissão dos Srs. Íggor Wésley Maranhão dos Santos, Jefferson Vieira de Gouveia Matos e Maylson José dos Santos, para exercerem o cargo de escrevente substituto da referida serventia.

Pois bem.

I identifica-se a necessidade de a serventia interessada apresentar a **declaração de não parentesco dos Srs. Íggor Wésley Maranhão dos Santos, Jefferson Vieira de Gouveia Matos e Maylson José dos Santos com a interina responsável, tendo em vista o art. 71-K do Provimento nº 149/2023-CNJ.**

Notifique-se, portanto, a parte interessada para que anexe **a declaração de não parentesco dos Srs. Íggor Wésley Maranhão dos Santos, Jefferson Vieira de Gouveia Matos e Maylson José dos Santos com a interina responsável pela serventia acima mencionada.**

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Após a juntada da documentação, retornem-me os autos conclusos para análise final do pedido.

Cumpra-se .

¿

Recife, data e assinatura eletrônicas.

¿¿¿ ¿¿¿ **Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa** ¿¿¿

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 20/05/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3153836** e o código CRC **11EDD280**.

00034034-57.2023.8.17.8017

3153836v4

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00004985-61.2025.8.17.8017

Reclamante: ON-RCPN

Interessada: Awiny Rodrigues Dos Santos

Reclamado : ¿ Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede - Exú (CNS 07.542-4)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

NOTIFIQUE-SE o reclamante, Sr. Luís Carlos Vendramin Júnior – Presidente do ON-RCPN, **para, no prazo de 10 (dez) dias**, manifestar-se sobre as informações prestadas pela Sra. Maria de Lourdes Carvalho Soares (**Id nº 3150602**), titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede - Exú (CNS 07.542-4), indicando, ainda, no bojo de sua manifestação, o número deste SEI.

Este despacho serve de NOTIFICAÇÃO e deverá seguir acompanhado das informações prestadas pela serventia.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 16/05/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3152158** e o código CRC **0D253435**.

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**SEI Nº 00040737-91.2020.8.17.8017****Requerente:** Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – Foro Regional VII – Itaquera – TJSP**Requerido:** Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Cristália – Petrolina/PE (CNS nº 07.445-0).**DECISÃO**

Trata-se de ofício encaminhado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – Foro Regional VII – Itaquera – TJSP. Por meio do referido expediente (**Doc. de Id nº 1206055**), solicita auxílio para a obtenção de assento de nascimento junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Cristália – Petrolina/PE (CNS nº 07.445-0).

Notificada para se pronunciar, a serventia enviou o referido documento, que foi encaminhado para a parte requerente (**Docs. de Id nº 1195453 e nº 2793962**).

Apesar de notificado para oferecer manifestação, o requerente ficou-se inerte, nos termos da **Certidão de Id nº 3136406**.

É o que importa relatar. Decido.

Pois bem. Conforme dispõe o art. 40 da Lei Estadual nº 11.781/2000:

Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo.

Nesse contexto, observa-se que a parte interessada, quando devidamente notificada a se manifestar, permaneceu inerte, o que não apenas inviabiliza a apuração dos fatos, como também contraria o princípio da celeridade processual, essencial ao bom funcionamento da Administração Pública.

Como é cediço, o *caput* do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, observo que inexistente no presente pedido interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, o qual tinha por objetivo último a obtenção de assento de nascimento, o que foi efetivado.

Assim, considerando a ausência de manifestação por parte do requerente, bem como por restar exaurida a finalidade da presente demanda, **DECIDO pelo arquivamento** deste feito, com fulcro nos arts. 40 e 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão.

Após a comprovação do ato, **arquive-se esse SEI**.

Cumpra-se

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 20/05/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3136406** e o código CRC **668ED8E1**.

00040737-91.2020.8.17.8017

3136406v4

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00030634-16.2023.8.17.8017

te: Tribunal de Justiça de Sergipe

Requeridos: Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Petrolina/PE (CNS nº 07.674-5); Registro Civil das Pessoas Naturais – Sairé/PE (CNS nº 07.748-7); e Registro Civil das Pessoas Naturais – São Miguelinho/PE (CNS nº 07.627-3)

DECISÃO

Trata-se de requerimento encaminhado pelo Tribunal de Justiça de Sergipe a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial requerendo a expedição de segundas vias de certidões de nascimento lavradas no Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do município de Petrolina/PE (CNS nº 07.674-5), no Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Sairé/PE (CNS nº 07.748-7) e no Registro Civil das Pessoas Naturais do município de São Miguelinho/PE (CNS nº 07.627-3) (**Docs. de Id nº 2216055, nº 2216057 e nº 2216059**).

Notificadas para se pronunciar sobre a presente demanda, as serventias requeridas informaram já ter cumprido com o solicitado, encaminhando as respectivas certidões ao órgão requerente.

Ato contínuo, o Tribunal de Justiça de Sergipe foi notificado para manifestar-se sobre as respostas dos cartórios, mas se quedou inerte, conforme **Certidão de Id nº 2620780**.

Relatado o necessário, decidido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que "o *órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.*"

Nesse sentido, observo que inexistente na presente demanda interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, o qual possuía, por objetivo último, a emissão de segundas vias de certidões de nascimento, o que já foi atendido pelas serventias requeridas, consoante relatado anteriormente.

Assim, considerando que a finalidade da presente demanda restou exaurida, **DECIDO pelo arquivamento deste feito**, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000.

Publique-se , dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão, cuja cópia servirá de ofício.

Após a comprovação do ato, **encerre-se esse SEI**.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 20/05/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3136359** e o código CRC **EDECE821**.

00030634-16.2023.8.17.8017

3136359v5

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1874/25 - SGP – designar JOSE ARIMATEIA SILVA DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903233, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do PALMARES/JUIZADO CIV CONS CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1875/25 - SGP – designar MARCELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1816985, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Djalma Andreino Nogueira Júnior.

Nº 1876/25 - SGP – dispensar MARCELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1816985, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1877/25 - SGP – designar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841670, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº **2916.2024.NLCD.PE.0086.TJPE.FERM-PJ**LICON/TCE Nº **125/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 - NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00014382-63.2024.8.17.8017- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 -NLCD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Licitante: **OTIMIZE DISTRIBUIÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº **57.378.674/0001-41**. Valor global estimado: **R\$ 33.049,00**. Vigência: 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura da ata.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 - NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00014382-63.2024.8.17.8017- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 -NLCD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Licitante: **TEIXEIRA ARRUDA LTDA EPP** - CNPJ Nº **47.852.784/0001-40**. Valor global estimado: **R\$ 13.880,00**. Vigência: 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura da ata.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 - NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00014382-63.2024.8.17.8017- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 -NLCD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Licitante: **GM COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ Nº 50.547.931/0001-82** . Valor global estimado: **R\$ 11.298,00** . Vigência: 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura da ata.

Recife, 20 de maio de 2025

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 00039561-76.2024.8.17.8017

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 196/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00039561-76.2024.8.17.8017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024- NLCD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE METAL EM AÇO INOX AISI 304, ESCOVADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO . LICITANTE: CSC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.730.015/0001-30. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.379,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA.

Recife, 20 de maio de 2025

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00031902-70.2024.8.17.8017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **05/2025-NLCD**

PE INTEGRADO Nº **3438.2025.NLCD.PE.0005.TJPE.FERM-PJ**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO (ESMAPE) E DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM).

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, instaurado para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS** , verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da pregoeira Maria Claudinery Bezerra da Silva e equipe de Apoio, acostado ao SEI (Id 3143538), e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (Id 3150717), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à empresa **ABSOLUTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. (CNPJ Nº 08.363.218/0001-12)**, em relação ao Lote 01, pelo valor global de R\$ 92.190,00 (noventa e dois mil, cento e noventa reais), conforme proposta de Id 3135949, e à empresa **FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ Nº 31.070.939/0001-56)**, no que toca aos Lotes 02 e 03, pelos valores globais de R\$ 532.760,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) e R\$ 180.660,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais), respectivamente, conforme propostas de Ids 3100769 e 3100785, e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório para que produza seus efeitos jurídicos.

Publique-se. Empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Na PORTARIA – 3157102 – COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS – VARA ÚNICA, de 20 de maio de 2025, Sr. Dr. Lucas do Monte Silva.
Ref. Escala de Plantão . “ R. HOJE. À SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJU), COM CÓPIA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (CGJ).”

Recife, 20 de maio de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá permuta a pedido com anuência dos permutantes no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail recebido em 19/05/2025, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PALMARES		
Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.		
DATAS	SEDE	MAGISTRADOS
25/05/2025	Palmares	Exmo. Dr. Neif Megid Vara Única da Comarca de Quipapá <e-mail: vunica.quipapa@tjpe.jus.br>
15/06/2025	Palmares	Exmo. Dr. Flávio Henrique Teixeira Leão Vara Única da Comarca de Ribeirão <e-mail: vunica.ribeirao@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 20 de maio de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá substituição a pedido com anuência do substituto e substituído no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme Processo SEI nº 00017698-52.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

ARCOVERDE		
Área de Abrangência: Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.		
DATAS	SEDE	MAGISTRADO
21/06/2025	Arcoverde	Exmo. Dr. Kelvin Alves Batista 1ª Vara da Comarca de Custódia <e-mail: vara01.custodia@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 20 de maio de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Processo SEI nº 00017807-34.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL EM BREJO DA MADRE DE DEUS		
DATA	COMARCA	MAGISTRADO

26 /05/2025	Brejo da Madre de Deus	Exmo. Dr. Lucas do Monte Silva Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus <e-mail: vunica.bmadrededeus@tjpe.jus.br >
-------------	------------------------	---

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 20 de maio de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2025

EMENTA : Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça nos dias 24 e 25/05/2025, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024.

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça para os dias 24 e 25/05/2025, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

ANEXO ÚNICO

Plantonistas – Datas 24 e 25/05/2025 – Horário: 13:00 às 17:00h	
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco	Des. Ricardo Paes Barreto
Juíza Assessora Especial da Presidência	Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima
Servidora da Presidência	Nathalia de Souza Soares Silva Mat. 189961-9
Servidora da Presidência	Anna Karolina Costa de Oliveira – Mat. 190087-0

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/05/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00017515-84.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Breno Duarte Ribeiro de Oliveira** – ref. ind. férias: “À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Func. de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00015533-50.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima** – ref. reassunção após gozo de férias: “Ciente. Anote-se.”

Atestado Médico – (Processo SEI nº 0005392-16.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Wilson Soares Martins** – ref. licença médica: “Anote-se a licença médica concedida ao Exmo. Dr. **JOSÉ WILSON SOARES MARTINS**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri da Comarca da Capital, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para as providências, em seguida, archive-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00016276-51.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva** – ref. ind. férias: “À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Ofício nº 3123160/2025 – (Processo SEI nº 00015014-04.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos** – ref. atualização de endereço: “À Corregedoria Geral, nos termos da Res nº 01/2020, do e. Conselho da Magistratura, informando que já atualizado por esta SEJU.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00017463-65.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura** – ref. licença médica: “Anotar-se a licença médica concedida a Exma. Dra. Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura, conforme atestado apresentado.”

Recife, 20 de maio de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 20/05/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00017140-16.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível - Seção B - da Comarca da Capital – DESPACHO : “ Considerando a informação acima e com base no art. 1º do Ato nº 1.185 de 28 de novembro de 2014, publicado no DJe nº 222/2014 de 01/12/2014, e no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B**, ficando as prontidões judiciais datadas de **11 a 16/12/2018**, e de **22 a 26/04/2019**, bem como o plantão judiciário do dia **16/02/2019**, compensados com os expedientes forenses dos dias **04 a 06**, **09 a 13**, **16 a 19 / 06 /2025** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO, DO CONVÊNIO, DO TERMO DE APOSTILAMENTO E DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

CONTRATO Nº 062/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA . **Objeto/Objetivo :** Fornecimento de licenças Microsoft e créditos Azure, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no edital, termo de referência, anexos respectivos e proposta da contratada, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição. **Do Prazo de Vigência :** **36** (trinta e seis) **meses** , a contar da data de assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada sucessivamente com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsto no art. 107 da Lei 14.133/2021. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 25.750.998,00** (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais), fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da CONTRATADA. As obrigações assumidas correrão, neste exercício, por conta da dotação orçamentária: **Programa de Trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Fonte 0759240000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001459, emitida em 16/05/2025, no valor de R\$ 7.189.716,00 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais).** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro. Processo Administrativo SEI nº **00005301-72.2025.8.17.8017 .** **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.** **Objeto/Objetivo :** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão, pelo TJPE ao TJPB, do código-fonte do sistema LAURA propriedade intelectual do TJPE, destinado a otimizar os processos judiciais e aprimorar a eficiência do sistema judiciário em consonância com a Meta 09 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Da Vigência :** **24** (vinte e quatro) **meses** , contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. **Dos Recursos Financeiros :** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por fim atender interesses recíprocos, a título gratuito, não acarretando ônus e/ou repasses de recursos financeiros entre os participantes. Processo Administrativo SEI nº **00020771-34.2024.8.17.8017 .** **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2025-TJPE AO CONTRATO Nº 029/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA .** **Objetivo/Objeto :** **FICAM APOSTILADAS** ao Contrato em epígrafe as seguintes informações: **a) O REAJUSTE** , no percentual de **5,477190%** (IPCA) sobre o valor do Contrato nº 029/2021-TJPE, com efeitos a partir de **16/03/2025** , de modo que o valor mensal atual de **R\$ 9.210,40** (nove mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos) passará a ser de **R\$ 9.714,87** (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), e o valor global atual de **R\$ 110.524,80** (cento e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) passará a ser de **R\$ 116.578,44** (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme despacho de ID nº. **3111348** . **b) As despesas serão suportadas** pela nota de empenho nº **2025NE001437** (ID nº. **3150815**), emitida em **15/05/2025** , no valor de **R\$ 4.792,47** (quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1439** , Natureza da Despesa **3.3.90.39** e Fonte nº **0759240000** , em vista do reajuste aplicado. Processo Administrativo SEI nº **00011538-77.2025.8.17.8017 .** **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 013/2025-TJPE AO APOSTILAMENTO Nº 019/2025-TJPE DO CONTRATO Nº 019/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA EDITORA JORNAL DO COMMERIO LTDA .** **Objetivo/Objeto :** Rerratificação da Apostila nº **019/2025-TJPE** , pela inserção de informação expressa acerca do novo valor global do contrato, decorrente da aplicação do índice de reajuste, nos termos abaixo: **a) Onde se lê :** "1) Ficou consignado no Parecer Jurídico de ID nº. **3074472** , o posterior apostilamento da Nota de Empenho, para fazer face as despesas referente ao reajuste do Contrato nº 019/2021, conforme cálculos elaborados pelo Núcleo de Reajuste e Repactuação de Contratos/ SAD (IDs 3061937 e 3062078);" **Passa a ser :** "1) Ficou consignado no Parecer Jurídico de ID **3074472** a aplicação da correção de valores do Contrato nº 019/2021 (ID nº. **3048014**), considerando a periodicidade utilizada no último reajuste (id **3061935**) (ID **3062078**), o valor mensal atual de **R\$ 9.272,05** (nove mil duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos) passará a ser **R\$ 9.720,01** (nove mil setecentos e vinte reais e um centavo) a partir de **26/02/2025** . Via de consequência, o valor global anual será ajustado de **R\$ 111.264,60** (cento e onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para **R\$ 116.640,12** (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos), conforme cálculo de ID nº. **3062078** ." Permanecem inalteradas as demais informações apostiladas no referido Instrumento de ID 3087934 . Processo Administrativo SEI nº **00008831-15.2025.8.17.8017 .**

Recife, 20 de maio de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044582-62.2024.8.17.8017

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025-NLCD

PE-INTEGRADO 3958.2025.NLCD.CE0007.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 307/2025

NATUREZA : **SERVIÇO**

OBJETO : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras de engenharia civil, abrangendo reforma com recuperação estrutural dos reservatórios, impermeabilização da coberta e dos reservatórios e reforma da rede de alimentação de água potável do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.618.350,06.

Recebimento de propostas até: 06/06/2025, às 9h. **Início da disputa** : 06/06/2025, às 10h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br Recife, 21 de maio de 2025. Marcela Guerra de Melo Militão – Pregoeira.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 569/25 – tornar sem efeito a Portaria Nº 97/25, publicada no DJe do dia 22/01/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 570/25 – lotar AUREA GOMES DE CARVALHO, A DISPOSICAO, matrícula 1780271, na Central de Atendimento Processual do 1º Grau.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 571/25 – lotar JOSE BUARQUE TOMAS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1768581, na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho - DEFFA.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 572/25 – lotar CARLA CAVALCANTI PONTES, COORDENADOR ADJUNTO/PJC III, matrícula 1904086, na Diretoria de Patrimônio e Suprimentos, em caráter excepcional e temporário.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 573/25 – lotar ISMENIA CAVALCANTI ROLIM, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846116, na Diretoria Regional do Agreste.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 574/25 – lotar MARCELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1816985, no Gabinete do Desembargador Djalma Andreolino Nogueira Júnior.

Nº 575/25 – lotar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841670, na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 576/25 – lotar KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887734, na Diretoria das Varas Criminais do Interior.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 17761/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, matrícula 1889443, prazo até 09/06/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 17757/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, matrícula 1889443, prazo até 09/06/2025, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 17751/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, matrícula 1889443, prazo até 09/06/2025, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 17742/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): JULIANA DE ARAUJO GALLINDO PINTO, matrícula 1898043, prazo até 06/06/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 17738/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIA CLARA DE SIQUEIRA VIEIRA, matrícula 1892541, prazo até 06/06/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 20 de maio de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº: 00016863-92.2025.8.17.8017

REQUERENTE: BENEVOLO ALVES GALINDO

ASSUNTO: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO

Trata-se de pedido do ex-servidor **Benevolo Alves Galindo** para desaverbação de tempo de serviço anteriormente reconhecido por este Tribunal. Constatou-se que o período foi utilizado para concessão de vantagens remuneratórias. Diante disso, esta Assessoria Técnica opina pelo indeferimento do pleito, com base no art. 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467/2022, na irreversibilidade dos efeitos administrativos e previdenciários já consolidados e no risco de contagem dupla de tempo de contribuição.

É o relatório.

Decido.

Diante do exposto, acolho o parecer da Assessoria Técnica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e, por conseguinte, indefiro o pedido .

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs.

Recife, 20 de maio de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 17159/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA VERONICA VANDERLEI T DE CARVALHO, matrícula 1758837, lotado no(a) CAMARAGIBE/NUC DIST MAND, referente ao 3º decênio, a partir de 11/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17148/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): RILDECY DA SILVA PEREIRA, matrícula 1757970, lotado no(a) TIMBAUBA/2ª V, referente ao 3º decênio, a partir de 21/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17031/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): EVELIN ELENIN SILVA LEAL, matrícula 1872303, lotado no(a) 4ª V CIV CAPITAL, referente ao 1º decênio, a partir de 30/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16733/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): WANDERLEI AMARAL SOUZA MENEZES, matrícula 1848933, lotado no(a) SAO BENTO DO UNA/1ª V, referente ao 2º decênio, a partir de 24/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16730/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): IBRAHIM OJAIMI DE ALBUQUERQUE BRASIL, matrícula 1871994, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao 1º decênio, a partir de 08/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16510/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ALFLAVIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1678914, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, referente ao 4º decênio, a partir de 05/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16237/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): FABIANA DE BULHOES MEDEIROS CALDAS, matrícula 1784110, lotado no(a) GAB 1ª VICE-PRESIDENCIA, referente ao 2º decênio, a partir de 23/12/2022.

Requerimento SGP Digital n. 15988/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): BRUNO EDUARDO PINHEIRO MORAIS PEREIRA, matrícula 1859650, lotado no(a) GAB DES AGENOR FERREIRA LIMA, referente ao 1º decênio, a partir de 23/02/2023.

Requerimento SGP Digital n. 14483/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOELMA LAPENDA LOPES DA SILVA, matrícula 1758470, lotado no(a) GERENCIA DA PERICIA OFICIAL, referente ao 3º decênio, a partir de 11/04/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 17626/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): NICOLY DOS SANTOS CARNEIRO MENDES, matrícula 1816942, lotado no(a) 18ª V CIV CAPITAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17531/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARTA DE MELO SAMPAIO LINS LIMA, matrícula 1763261, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17501/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARTA PIERINA AQUINO LEAL, matrícula 1783068, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17453/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1863975, lotado no(a) ITAMBE/VU, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 17/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17164/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): OSMAN PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 1824236, lotado no(a) UNIDADE FABRICA SOFTWARE II, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 22/05/2025 a 20/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17134/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): DELANA DA ROCHA SANTANA, matrícula 1776401, lotado no(a) GAB DES CLAUDIO JEAN VIRGINIO, referente ao 1º decênio, resultando em 32 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17057/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO MARCELO BARBOZA DE ALENCAR, matrícula 1781944, lotado no(a) CABO/1ª V FAZ PUB, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 21/05/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16741/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MAIRA AYANNA MONTEIRO DE LIMA, matrícula 1783645, lotado no(a) CARUARU/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16691/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA GALVAO MACIEL RIOS, matrícula 1864661, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 17/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16668/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CRISTINA N KAMBIWA PANKARARU FREIRE, matrícula 1867784, lotado no(a) V RE INFAN JUVEN CAPITAL, referente ao 1º decênio, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16475/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): STEFANIE NEIVA MAIWALD, matrícula 1871145, lotado no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14386/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LARISSA MEIRA MARQUES

DANTAS, matrícula 1866753, lotado no(a) ITAPETIM/VU, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/07/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11952/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): NELIA SORAHIA FONSECA DE MELO COSTA, matrícula 1850571, lotado no(a) VITORIA/V RE INF JUV 4C, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 19/05/2025 a 17/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 7689/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LAIS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1865811, lotado no(a) PALMARES/3ª V CIV E RE INF JUV, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 38805/2024 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ROSALY MENEZES COELHO DE ARAUJO, matrícula 1856596, lotado no(a) JABOATAO/V VIOL CONTRA MULHER, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 16716/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANO JOSE DA SILVA, matrícula 1838040, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE no(s) dia(s) 02/06/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 04/02/2023.

Requerimento SGP Digital n. 16692/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): VITOR CAMPOS CAVALCANTE, matrícula 1838040, lotado no(a) GAB DES EUDES DOS PRAZERES FRA no(s) dia(s) 19/05/2025 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 14/11/2015.

Requerimento SGP Digital n. 16677/2025 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): VIRGINIA SANTOS ROCHA WANDERLEY, matrícula 1878441, lotado no(a) CACHOEIRINHA/VU, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 11/05/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 16972/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula 1817418, lotado(a) no(a) 15º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/10/2025 a 24/10/2025 , para o(s) período(s) de 15/07/2025 a 24/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16651/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LAIS SIMOES RAMOS DE ANDRADE, matrícula 1880780, lotado(a) no(a) CABROBO/2ª V, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 14/05/2025, 12/08/2025 a 21/08/2025 , para o(s) período(s) de 21/05/2025 a 30/05/2025, 09/06/2025 a 18/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16575/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ZULEIDE MARIA SILVA, matrícula 1842757, lotado(a) no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 09/06/2025 a 18/06/2025 , para o(s) período(s) de 20/08/2025 a 29/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16565/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCOS FABIO CAMPELLO CORREIA, matrícula 1788051, lotado(a) no(a) GAB DES ISAIAS ANDRADE L NETO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/10/2025 a 20/10/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 20/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16542/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA PAULINO BONNOMI CAMPOS, matrícula 1889206, lotado(a) no(a) 29ª V CIV CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 19/09/2025 , para o(s) período(s) de 15/09/2025 a 03/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16534/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): SILVIO FREIRE MARINHO NETO, matrícula 1861786, lotado(a) no(a) AFOGADOS DA INGAZEIRA/CEJUSC, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 22/04/2025 a 01/05/2025 , para o(s) período(s) de 22/05/2025 a 31/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16518/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): POLLYANNE CLAUDIA CAVALCANTI POROCA, matrícula 1808150, lotado(a) no(a) OLINDA/V SUCES REG PUB, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 20/08/2025 a 29/08/2025 , para o(s) período(s) de 24/11/2025 a 03/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16489/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CARLOS HENRIQUE LAPENDA PIMENTEL, matrícula 1889680, lotado(a) no(a) NUCLEO DE PRECATORIOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/05/2025 a 19/06/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16425/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA DE SOUZA FERRAZ CURVELO, matrícula 1847104, lotado(a) no(a) DIRETORIA FORM APERF SERVIDOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 04/08/2025 a 18/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16364/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ILZE MARIA DE SANTANA, matrícula 1779389, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 11/06/2025 a 20/06/2025, 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 26/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16340/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): BRUNA DIAS DOS SANTOS GUERRA DOMINONI, matrícula 1893173, lotado(a) no(a) DIRETORIA FORM APERF SERVIDOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 11/06/2025 a 20/06/2025 , para o(s) período(s) de 28/07/2025 a 06/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16337/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): SERGIO MARCOS FERREIRA FEITOSA, matrícula 1705890, lotado(a) no(a) NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 09/06/2025 a 18/06/2025 , para o(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16324/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): IGOR TEIXEIRA ARAUJO, matrícula 1840231, lotado(a) no(a) GARANHUNS/1ª V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/05/2025 a 21/05/2025 , para o(s) período(s) de 29/10/2025 a 07/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16322/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): VIVIANE FREIRE FLORENTINO, matrícula 1770624, lotado(a) no(a) ESCRITORIO PROCESSOS CORPORATI, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 22/04/2025 a 01/05/2025, 16/10/2025 a 25/10/2025 , para o(s) período(s) de 28/10/2025 a 06/11/2025, 07/11/2025 a 16/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16262/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CRISTIANNE DE ALBUQUERQUE GONDIM T BRITO, matrícula 1839608, lotado(a) no(a) DIRETORIA CIVEL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 14/07/2025 a 25/07/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 01/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16238/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): BLANIA LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA, matrícula 1874420, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/08/2025 a 10/08/2025 , para o(s) período(s) de 15/09/2025 a 24/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16174/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): TULIO RICARDO DOS SANTOS TENORIO, matrícula 1877933, lotado(a) no(a) NUCLEO ESTUDO ORIENTA PRODUCAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 23/07/2025 a 01/08/2025 , para o(s) período(s) de 02/06/2025 a 11/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16087/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MICHELA DE LIMA BATISTA, matrícula 1870823, lotado(a) no(a) 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 17/07/2025 a 26/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16081/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA MARIA PESSOA MELO, matrícula 1811010, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 26/11/2025 a 05/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 16025/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE

24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1813501, lotado(a) no(a) NUCLEO DE APERF E CAPACITACAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , para o(s) período(s) de 03/07/2025 a 01/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15921/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): THALITA DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula 1892746, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 26/05/2025 a 09/06/2025, 04/08/2025 a 18/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15845/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ALCIONE MARIA DE MELO, matrícula 1369393, lotado(a) no(a) DIRETORIA FORM APERF SERVIDOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 , para o(s) período(s) de 12/05/2025 a 31/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15816/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCELLA DE OLIVEIRA ALVES F MARINHO, matrícula 1899538, lotado(a) no(a) NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/09/2025 a 03/10/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 12/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15727/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): BRUNA LISBOA DE AZEVEDO FERRAZ, matrícula 1832549, lotado(a) no(a) 2º JUIZADO ESP CRIMINAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 02/06/2025 a 19/06/2025, 06/10/2025 a 17/10/2025 , para o(s) período(s) de 09/06/2025 a 19/06/2025, 06/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15674/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RAFAELA COSTA JORDAO DE MOURA, matrícula 1868691, lotado(a) no(a) CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 03/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15497/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA SAMPAIO BARBOSA TENORIO VILACA, matrícula 1865340, lotado(a) no(a) GAB DES PAULO ROBERTO ALVES SI, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/10/2025 a 10/10/2025 , para o(s) período(s) de 20/10/2025 a 29/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15430/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ROSANGELA MARIA FERNANDES, matrícula 1833286, lotado(a) no(a) 3ª V CRIM CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 03/06/2025 , para o(s) período(s) de 12/05/2025 a 30/05/2025, 15/07/2025 a 25/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15274/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIO ANTONIO GUEDES FILHO, matrícula 1835610, lotado(a) no(a) ITAQUITINGA/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 23/07/2025 a 01/08/2025 , mediante

anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15262/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ELISANGELA SANTIAGO LEAO FAGUNDES, matrícula 1845047, lotado(a) no(a) 2ª V RE EXE PENAL CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , para o(s) período(s) de 15/09/2025 a 14/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14699/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE MARCELO ARAGAO SILVA, matrícula 1790382, lotado(a) no(a) STA C CAPIBARIBE/1ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 24/11/2025 a 03/12/2025 , para o(s) período(s) de 09/06/2025 a 18/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14596/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RICARDO TENORIO DE BRITO SILVA, matrícula 1823132, lotado(a) no(a) 10º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/04/2025 a 16/04/2025 , para o(s) período(s) de 10/06/2025 a 19/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14123/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ELEONORA MARIA BARROS DE ARAUJO, matrícula 1844571, lotado(a) no(a) CEJUSC/CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 , para o(s) período(s) de 17/11/2025 a 06/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13805/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LEYLANE CONCEICAO DOS S COUTINHO, matrícula 1873610, lotado(a) no(a) CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU, referente ao exercício de 2020, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 25/07/2025 , para o(s) período(s) de 02/06/2025 a 20/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 17723/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): OSVALDO DA ROCHA CAVALCANTI FILHO, matrícula 1844156, lotado no(a) OLINDA/2ª V CIV resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 23/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17721/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): SIMONE ARAUJO MARQUES, matrícula 1777572, lotado no(a) NUCLEO LICITACOES CONTRAT DIRE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 22/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17548/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA CRISTINA DE MATOS SILVA, matrícula 1874705, lotado no(a) DIRETORIA EST EXECUCOES PENAS resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 26/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17547/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): KAROLINY RAFAELA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula 1855280, lotado no(a) LIMOEIRO/JUIZADO CIV REL CONSU resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 02/06/2025 a 02/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17450/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANDRE LUIS QUEIROZ COELHO, matrícula 1883500, lotado no(a) STA C CAPIBARIBE/V FAZ PUB resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 29/05/2025 a 30/05/2025, 02/06/2025 a 02/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17408/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GILCIANE FEITOSA FERRAZ, matrícula 1880861, lotado no(a) PETROLANDIA/1ª V resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 03/06/2025 a 03/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17376/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINE DA CUNHA LIMA LEAL, matrícula 1875337, lotado no(a) GERENCIA MULTIPROFIS EM SAUDE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 09/06/2025 a 10/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17348/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LAURA MATEUS DE AQUINO, matrícula 1881043, lotado no(a) GAB DES EVIO MARQUES DA SILVA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/06/2025 a 05/06/2025, 06/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17337/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 1811673, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 19/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17321/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MILLY LILIAN RESENDE ZAIDAN, matrícula 1860623, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 04/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17267/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): WILZANNE BATISTA DE FREITAS AMORIM, matrícula 1786270, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 12/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17262/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PEDRO DE LIMA FERREIRA, matrícula 1759396, lotado no(a) SURUBIM/NUC DIST MAND resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 19/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17244/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, matrícula 1887777, lotado no(a) CARUARU/V RE INF JUV 7C resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 19/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17032/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MIRLA RIBEIRO SILVA, matrícula 1858343, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO resultando em referente(s) ao(s) período(s): 06/06/2025 a 06/06/2025, 09/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16968/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA BEZERRA RODRIGUES COSTA CARVALHO, matrícula 1828770, lotado no(a) GAB DES DEMOCRITO RAMOS R FILH resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 31/07/2025 a 01/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16952/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU

DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TATIANA TORRES MACHADO DE SOUZA, matrícula 1823906, lotado no(a) GAB DES GABRIEL DE O CAVALCANT resultando em referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16772/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDA DE CARVALHO FARIAS ANDRADE, matrícula 1842307, lotado no(a) GAB DES DEMOCRITO RAMOS R FILH resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 26/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16750/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TAISA LIVIA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1813625, lotado no(a) 2º JUIZADO ESP CRIMINAL resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16735/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CHRISTINA ROCHA DE ATAIDE, matrícula 1818597, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/06/2025 a 05/06/2025, 06/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16717/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE AGUINALDO VIANA VALADARES FILHO, matrícula 1782983, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16687/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTO BATISTA PORDEUS, matrícula 1822519, lotado no(a) UNIDADE MONITORAMENTO DE TIC resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 16/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16655/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA FRANCO MELO DA SILVA, matrícula 1832662, lotado no(a) NUCLEO DE RADIO E TV resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 06/06/2025 a 06/06/2025, 09/06/2025 a 09/06/2025, 10/06/2025 a 10/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16653/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ, matrícula 1878999, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 02/06/2025 a 06/06/2025, 09/06/2025 a 09/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16599/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): STEFANIE NEIVA MAIWALD, matrícula 1871145, lotado no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 12/06/2025 a 13/06/2025, 16/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16278/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOBSON MARQUES DE MORAIS, matrícula 1859790, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/05/2025 a 22/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16263/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA DE PETRIBU ARAUJO, matrícula 1867113, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15987/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NILSON ROBERTO FERREIRA DE SA, matrícula 1880934, lotado no(a) PETROLANDIA/2ª V resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 23/05/2025 a 23/05/2025, 26/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15781/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANTONIO CALADO DE CARVALHO FILHO, matrícula 1777270, lotado no(a) 3ª V CRIM CAPITAL resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/05/2025 a 07/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15354/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): SUZETE ANTONIA COSTA, matrícula 1786261, lotado no(a) EXU/VU resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 20/05/2025, 19/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14102/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, matrícula 1849557, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 15/05/2025 a 16/05/2025, 19/05/2025 a 20/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13991/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA LUCICLEIDE CAVALCANTI DA S HOLANDA, matrícula 1760246, lotado no(a) GAB DES EVANDRO MAGALHAES MELO resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 08/05/2025 a 09/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 6056/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA FIGUEIREDO ALVES, matrícula 1836390, lotado no(a) GAB DES EVANDRO MAGALHAES MELO resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/03/2025 a 14/03/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 6824/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE EVERTON DA SILVA MOTA, matrícula 1888706, lotado(a) no(a) BEZERROS/1ª V, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 24/03/2025, 17/11/2025 a 01/12/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 08/09/2025, 05/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 5956/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MISIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula 1880250, lotado(a) no(a) GOIANA/ V RE INF JUV 5C, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 04/11/2025 a 03/12/2025 , para o(s) período(s) de 09/06/2025 a 23/06/2025, 04/11/2025 a 18/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 5046/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): PAULA FRASSINETTI GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula 1866770, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 18/02/2025 a 27/02/2025, 07/04/2025 a 16/04/2025 , para o(s) período(s) de 26/05/2025 a 04/06/2025, 08/09/2025 a 17/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 1455/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): THELMA ALVES DE SOUZA, matrícula 1834100, lotado(a) no(a) GRUPO DE FISCALIZ ENGE FISCAIS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , para o(s) período(s) de 15/09/2025 a 14/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 47162/2024 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA CARMECILVA DE SOUZA, matrícula 1795082, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao exercício de 2016, referente ao(s) período(s) de 03/07/2017 a 01/08/2017 , para o(s) período(s) de 19/05/2025 a

17/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 17723/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): OSVALDO DA ROCHA CAVALCANTI FILHO, matrícula 1844156, lotado no(a) OLINDA/2ª V CIV resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 23/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17721/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): SIMONE ARAUJO MARQUES, matrícula 1777572, lotado no(a) NUCLEO LICITACOES CONTRAT DIRE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 22/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17548/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA CRISTINA DE MATOS SILVA, matrícula 1874705, lotado no(a) DIRETORIA EST EXECUCOES PENAS resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 26/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17547/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): KAROLINY RAFAELA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula 1855280, lotado no(a) LIMOEIRO/JUIZADO CIV REL CONSU resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 02/06/2025 a 02/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17450/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANDRE LUIS QUEIROZ COELHO, matrícula 1883500, lotado no(a) STA C CAPIBARIBE/V FAZ PUB resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 29/05/2025 a 30/05/2025, 02/06/2025 a 02/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17408/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GILCIANE FEITOSA FERRAZ, matrícula 1880861, lotado no(a) PETROLANDIA/1ª V resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 03/06/2025 a 03/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17376/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINE DA CUNHA LIMA LEAL, matrícula 1875337, lotado no(a) GERENCIA MULTIPROFIS EM SAUDE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 09/06/2025 a 10/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17348/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LAURA MATEUS DE AQUINO, matrícula 1881043, lotado no(a) GAB DES EVIO MARQUES DA SILVA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/06/2025 a 05/06/2025, 06/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17337/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 1811673, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 19/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17321/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MILLY LILIAN RESENDE ZAIDAN, matrícula 1860623, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 04/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17267/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU

DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): WILZANNE BATISTA DE FREITAS AMORIM, matrícula 1786270, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 12/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17262/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PEDRO DE LIMA FERREIRA, matrícula 1759396, lotado no(a) SURUBIM/NUC DIST MAND resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 19/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17244/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, matrícula 1887777, lotado no(a) CARUARU/V RE INF JUV 7C resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 19/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17032/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MIRLA RIBEIRO SILVA, matrícula 1858343, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO resultando em referente(s) ao(s) período(s): 06/06/2025 a 06/06/2025, 09/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16968/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA BEZERRA RODRIGUES COSTA CARVALHO, matrícula 1828770, lotado no(a) GAB DES DEMOCRITO RAMOS R FILH resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 31/07/2025 a 01/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16952/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TATIANA TORRES MACHADO DE SOUZA, matrícula 1823906, lotado no(a) GAB DES GABRIEL DE O CAVALCANT resultando em referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16772/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDA DE CARVALHO FARIAS ANDRADE, matrícula 1842307, lotado no(a) GAB DES DEMOCRITO RAMOS R FILH resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 26/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16750/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TAISA LIVIA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1813625, lotado no(a) 2º JUIZADO ESP CRIMINAL resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16735/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CHRISTINA ROCHA DE ATAIDE, matrícula 1818597, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/06/2025 a 05/06/2025, 06/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16717/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOSE AGUINALDO VIANA VALADARES FILHO, matrícula 1782983, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16687/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTO BATISTA PORDEUS, matrícula 1822519, lotado no(a) UNIDADE MONITORAMENTO DE TIC resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 16/05/2025 a 16/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16655/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA FRANCO MELO DA SILVA, matrícula 1832662, lotado no(a) NUCLEO DE RADIO E TV resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 06/06/2025 a 06/06/2025, 09/06/2025 a 09/06/2025, 10/06/2025 a 10/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16653/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ, matrícula 1878999, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 02/06/2025 a 06/06/2025, 09/06/2025 a 09/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16599/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): STEFANIE NEIVA MAIWALD, matrícula 1871145, lotado no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 12/06/2025 a 13/06/2025, 16/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16278/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOBSON MARQUES DE MORAIS, matrícula 1859790, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/05/2025 a 22/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 16263/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA DE PETRIBU ARAUJO, matrícula 1867113, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAL resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15987/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NILSON ROBERTO FERREIRA DE SA, matrícula 1880934, lotado no(a) PETROLANDIA/2ª V resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 23/05/2025 a 23/05/2025, 26/05/2025 a 26/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15781/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANTONIO CALADO DE CARVALHO FILHO, matrícula 1777270, lotado no(a) 3ª V CRIM CAPITAL resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/05/2025 a 07/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 15354/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): SUZETE ANTONIA COSTA, matrícula 1786261, lotado no(a) EXU/VU resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/05/2025 a 20/05/2025, 19/06/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14102/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, matrícula 1849557, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 15/05/2025 a 16/05/2025, 19/05/2025 a 20/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13991/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA LUCICLEIDE CAVALCANTI DA S HOLANDA, matrícula 1760246, lotado no(a) GAB DES EVANDRO MAGALHAES MELO resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 08/05/2025 a 09/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 6056/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA FIGUEIREDO ALVES, matrícula 1836390, lotado no(a) GAB DES EVANDRO MAGALHAES MELO resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/03/2025 a 14/03/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 16239/2025 – Autorizar o GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): BLANIA LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA, matrícula 1874420, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao exercício de 2021, para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 .

Requerimento SGP Digital n. 16213/2025 – Autorizar o GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIO MARINHO DA SILVA, matrícula 1855123, lotado(a) no(a) NUCLEO PLANTAO JUD DIAS UTEIS, referente ao exercício de 2025, para o(s) período(s) de 23/05/2025 a 21/06/2025 .

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 17264/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PEDRO DE LIMA FERREIRA, matrícula 1759396, lotado no(a) SURUBIM/NUC DIST MAND resultando em 8 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 17188/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): IVANISE PESSOA GONCALVES, matrícula 1889010, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA resultando em 4 dias referente(s) a(ao) eleição suplementar da eleição de 2025.

Requerimento SGP Digital n. 17083/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GILIANA FLORIDO DA SILVA, matrícula 1885197, lotado no(a) JABOATAO/5ª V CIV resultando em 10 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2022 e 12 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 17034/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO, matrícula 1885871, lotado no(a) BELO JARDIM/CEMANDO resultando em 8 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 16967/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE, matrícula 1854216, lotado no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR resultando em 4 dias referente(s) a(ao) segundo turno da eleição de 2022.

Requerimento SGP Digital n. 16524/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FYLLYPE BRUNNO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 1855220, lotado no(a) ARCOVERDE/NUC DIST MAND resultando em 10 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2024.

Requerimento SGP Digital n. 13162/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MICHELINY FREITAS PESSOA, matrícula 1778650, lotado no(a) UNIDADE SUPORTE SIST JUDICIAIS resultando em 6 dias referente(s) a(ao) primeiro turno da eleição de 2022.

Requerimento SGP Digital n. 7715/2025 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GEORGIA QUEIROGA CAPISTRANO CALIXTO, matrícula 1783998, lotado no(a) GERENCIA DE TAQUIGRAFIA resultando em 14 dias referente(s) a(ao) ambos os turnos da eleição de 2024.

DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso III da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, ficam desligados (as) do Serviço Voluntário deste Tribunal, os (as) voluntários (as) relacionados (as) no quadro abaixo, a partir das respectivas datas.

NOME	DATA
Eduardo Eugênio Cunha de Oliveira Lima	01.05.2025
Juan Pablo Firmino Bezerra	19.05.2025

Recife, 20 de maio de 2025

Solange de Castro Sales da Cunha
Diretora Adjunta de Gestão Funcional

DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso I da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, fica desligado (a) do Serviço Voluntário deste Tribunal, o (a) voluntário (a) relacionado (a) no quadro abaixo, a partir da respectiva data.

NOME	DATA
Carlos Alberto do Nascimento	12.05.2025

Recife, 20 de maio de 2025.

Solange de Castro Sales da Cunha
Diretora Adjunta de Gestão Funcional

DIRETORIA CÍVEL**3ª Câmara Cível****DIRETORIA CÍVEL**

13ª PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL) DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 3ª CÂMARA CÍVEL convocada para o dia 29 de maio de 2025, às 14horas, na sala de sessões do 1º andar do Palácio da Justiça (Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife – PE), nos termos ordenado no art. 5º do Ato Conjunto nº 14/2022, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE (DJE de 04.04.2022).

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo do disposto nos art. 1º, 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 3ª Câmara Cível ocorrerá presencial. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em **estar presentes na sessão**, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara Cível através do e-mail : wilma.lima@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020.

COMPOSIÇÃO:

Desa. Presidente em exercício Valéria Bezerra Pereira Wanderley (gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br)

Desa . Ângela Cristina, de Norões Lins Cavalcanti (gabdesa.angela.cavalcanti@tjpe.jus.br)

Desa . Andréa Epaminondas Tenório de Brito (gabdes.andrea.brito@tjpe.jus.br)

OBS : Desembargadora substituta convocada em razão de vinculação:

Desa. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos (nalva.cristina@tjpe.jus.br)

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA EXPANDIDA:

Des. Agenor Ferreira Lima Filho(gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br)

Des. Sílvio Neves Baptista Filho (gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br)

Ordem: 001**Número: 0013946-39.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO ANDRADE VIEIRA DE MELO(PE34675-A) / RAIF

DAHER HARDMAN DE FIGUEIREDO(PE39799-A) / PEDRO JOSE CAVALCANTI VILA

NOVA(PE39010-A)

Polo Passivo: AVANTTI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MIRELLA IGLESIAS COUTINHO LINS DA SILVA(PE31244-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Sessão de 24.04.2025 : "Após o voto do Des. Sílvia Neves Baptista Filho acompanhando o voto divergente da Desa. Nava Cristina Barbosa Campello (cargo em provimento - Des. Bartolomeu Bueno) dando provimento parcial à apelação, enquanto a Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório acompanhada pela Desa. Ângela Cristina Norões , votam no sentido de dar provimento ao recurso, pediu vista o Des. Agenor Ferreira Lima, ficando a continuação do julgamento para última quinta-feira do mês de maio".

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Nava Cristina Barbosa** (cargo em provimento substituição Des. Bartolomeu – aposentado)**Desa. Ângela Cristina Norões****Composição da Expandida:****Des. Sílvia Neves Baptista Filho****Des. Agenor Ferreira Lima****Ordem: 002****Número: 0040433-11.2021.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 24/09/2024

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Polo Passivo: ERILEIDE GONCALVES CAVALCANTE / THAISY GONCALVES

CAVALCANTE / THANIEIRY GONCALVES CAVALCANTE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELANE DOS SANTOS RODRIGUES(PE47058-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Sessão de 24.04.2025: "Após o voto do Des. Sílvia Neves Baptista Filho acompanhando o voto da Relatora Desa. Andréa Epaminondas Tenório dando provimento à apelação, acompanhada pela Desa. Ângela Cristina Norões, enquanto a Desa. Nava Cristina Barbosa Campello, diverge para dar provimento parcial, pediu vista o Des. Agenor Ferreira Lima, ficando a continuação do julgamento para última quinta-feira do mês de maio".

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Nava Cristina Barbosa** (cargo em provimento substituição Des. Bartolomeu – aposentado)**Desa. Ângela Cristina Norões****Composição da Expandida:****Des. Sílvia Neves Baptista Filho****Des. Agenor Ferreira Lima**

Ordem: 003**Número: 0020486-84.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração)**

Data de Autuação: 13/05/2024

Polo Ativo: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: MARINA DE ARAUJO SANTOS(PE34694-A) / FRANCISCO

ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA

FONTE(PE14461-A) / ALEXANDRE CALLOU DA CRUZ GONCALVES(PE59375-A)

Polo Passivo: ANTAO PAULO DA SILVA / GILDA BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAYANA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE44524-

A) / RODRIGO MAIA BILRO GALVAO(PE26591-A) / EDESIO CORDEIRO PONTES

JUNIOR(PE33366-A) / LORENA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE52926)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025) / (08/05/2025) / (15/05/2025)

Procurador:

Sessão de 08.05.2025 : "Após o voto da Des. Relatora Andréa Epaminondas Tenório, acolhendo os Embargos de Declaração, ante a existência da alegada omissão, a fim de acrescer ao acórdão embargado a rejeição do pedido formulado pelos Agravados em ver condenada a Agravante por litigância de má-fé, em decorrência da não caracterização de uma das hipóteses do art. 80, do CPC, pediu vista a Desa. Ângela Cristina de Norões Lins. Aguardará o Des. Agenor Ferreira Lima em substituição a Des. Valéria Bezerra Wanderley, ficando adiado o julgamento para próxima sessão do dia 15.05.2025".

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025.

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Desa. Ângela Cristina Norões

Desa. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Des. Valéria Bezerra Wanderley)

Ordem: 004**Número: 0001566-90.2011.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 03/05/2016

Polo Ativo: Sul América Companhia Nacional de Seguros

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) /

MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO

PEREIRA DE MELO(PE20670-A) / LUCIANA CAVALCANTI DE GODOY LIMA(PE25823-A)

Polo Passivo: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LOURENCO / MARIA CELIA DE MORAES

LINS GUIMARAES / LUCAS RENAN BARBOSA DA SILVA / JANILSON CARLOS COELHO /

ANGELA EMILIA VIEIRA DA CUNHA / ANA GERALDA DE LIRA LUNA / LUCIVALDE DE

SOUZA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANO PEREIRA AIRES(PE29838-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Sobra(s): (24/04/2025) / (10/04/2025) / (15/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11946)

Sessão de 10.04.2025 : "Após o voto da Des. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello (Cargo em provimento - Des. Bartolomeu Bueno), negando provimento ao recurso, pediu vista a Desa. Ângela Cristina de Norões Lins. Aguardará a Des. Andréa Epaminondas Tenório, ficando expressamente adiado o julgamento para próxima sessão do dia 24.04.2025".

Sessão de 24.04.2025: "Após o pedido de vista da Des. Andréa Epaminondas Tenório, fica adiado o julgamento".

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025

Composição:

Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa (cargo em provimento substituição Des. Bartolomeu – aposentado)

Desa. Andréa Epaminondas Tenório

Desa. Ângela Cristina Norões

Ordem: 005**Número: 0007174-67.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 28/05/2020

Polo Ativo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA / CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO(PE1823-A) / GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU(SP117417-A) / JULIO CESAR GOULART LANES(PE1088-A)

Polo Passivo: ANTONIO AURELIO DE SIQUEIRA MARTINS / MARIA DO SOCORRO DUARTE MARTINS

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE CORREIA LIMA SANTIAGO(PE25278-A) / MARIA EDUARDA VICTOR MONTEZUMA HARROP(PE25853-A) / SHYNAIDE MAFRA HOLANDA MAIA(PE31037-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025) / (08/05/2025)

Procurador:

Sessão de 08.05.2025: "Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Des. Andréa Epaminondas Tenório acompanhada pela Des. Ângela Cristina Norões Lins, vencido o Des. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Des. Valéria Bezerra Wanderley), que votou no sentido de negar provimento, não sendo unânime, é de se aplicar a técnica de julgamento expandido, nos termos do art. 942 do CPC, devendo ser convocados os membros da Câmara expandida, com a juntada das notas taquigráficas, ficando a continuação do julgamento para próxima sessão ordinária presencial do dia 29.05.2025".

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Desa. Ângela Cristina Norões

Desa. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Des. Valéria Bezerra Wanderley)

Composição da Expandida:

Des. Sílvia Neves Baptista Filho

OBS: No aguardo da SEJU, informar o nome do substituto do Des. Agenor Ferreira)

Ordem: 006**Número: 0000259-65.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/10/2022

Polo Ativo: **SPORT CLUB DO RECIFE**

Advogado(s) do Polo Ativo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D)

Polo Passivo: FABIO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELANNE DANTAS DE MELO(PE36004-A) / KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA(PE35613-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/04/2025) / (17/03/2025) / (03/04/2025)

Sessão de 24.03.2025: "Por maioria de votos, negou-se provimento à apelação, nos termos do voto divergente da Desembargadora Nalva Cristina Barbosa Campello (cargo em provimento - Des. Bartolomeu Bueno-aposentado), acompanhando pela Des. Ângela Cristina de Norões (em substituição ao Des. Eduardo Sertório), enquanto a Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório, dava provimento, não sendo unânime, é de se aplicar a técnica de julgamento expandido, nos termos do art. 942 do CPC, devendo ser convocados os membros da Câmara expandida, ficando a continuação do julgamento para última sessão presencial do mês de abril".

Sessão de 24.04.2025: "Por determinação da Des. Presidente, fica adiado o julgamento para que seja convocado um Des. Desembargador (a) em razão da suspeição arguida pelo Des. Sílvia Neves Baptista, ficando a continuação do julgamento para última 5ª feira do mês de maio de 2025.

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Desa. Ângela Cristina Norões

Desa. Nalva Cristina Barbosa (cargo em provimento Des. Bartolomeu Bueno-aposentado).

Composição da Expandida:

Des. Agenor Ferreira Lima

OBS: No aguardo da SEJU, informar o nome do substituto do Des. Sílvia Neves Baptista Filho)

Ordem: 007**Número: 0039691-57.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/11/2019

Polo Ativo: SYM INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A)

Polo Passivo: LUCY CORDEIRO VANCE

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FLÁVIO RODRIGUES DIAS(PE18492-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (22/04/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025.****Composição:****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Desa. Valéria Bezerra Wanderley****Ordem: 008****Número: 0019154-71.2018.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 05/03/2021

Polo Ativo: CASTRO ALVARES ANTONIO BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADOLFO SANDRO LINS DE ALMEIDA(PE44889-A) / FRED

ALEXANDRE DA SILVA(PE43768-A)

Polo Passivo : NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE ERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (22/04/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025.****Composição:****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Valéria Bezerra Wanderley****Obs: Convocar um Desembargador (a), em razão da suspeição da Desa. Ângela Lins.****Ordem: 009****Número: 0051611-70.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 15/10/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO SALVADOR / PIERRE DE LUCENA QUEIROZ

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIULA CRISTIANE GOIANA FREIRE(PE42304-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (22/04/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025.****Composição:****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Valéria Bezerra Wanderley****Obs: Convocar um Desembargador (a), em razão da suspeição da Desa. Ângela Lins.**

Ordem: 010**Número: 0020404-53.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 10/05/2024

Polo Ativo: ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO CLEMENTE LIMA DE BARROS E SILVA FILHO(PE36484-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (22/04/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025 .****Composição:****Desa. Relatora Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Valéria Bezerra Wanderley****Ordem: 011****Número: 0071140-23.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO PEREZ DE REZENDE(PE1063-A)

Polo Passivo: MC LOCACAO AUTOMOTIVA E SERVICOS LTDA / WALDECY LAURENTINO DA SILVA JUNIOR / CATARINA PINHEIRO MENDES CAHU

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/04/2025) / (15/05/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025.****Composição:****Desa. Relatora Ângela Cristina Norões****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Valéria Bezerra Wanderley****Ordem: 012****Número: 0004820-19.2023.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 08/12/2024

Polo Ativo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO IGEL(SP306018-A) / PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES(SP98709-A)

Polo Passivo: BRUNNER GOMES DA SILVA BEZERRA / BRUNA CRISTINA DAS MERCES SOUZA / CECILIA GOMES DE SOUZA / LETICIA GOMES DE SOUZA / FELIPE GOMES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO ALVIM GUSMAN PEREIRA(MG152302-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/04/2025) / (15/05/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025.****Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões**

Ordem: 013**Número: 0003420-64.2020.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 29/09/2021

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL / BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Ativo: JONES PINHEIRO NEVES(PE44621-A) / GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: MORE BERTOLIN VITORIA CONST. E INCORPORACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE DE SOUZA LEÃO ARAÚJO(PE23973-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVACRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025.**Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Ordem: 014****Número: 0000344-71.2017.8.17.1380 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: MARIA IVANITE DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: RONILSON COSTA ALMEIDA(PE39980-A)

Polo Passivo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A) / LUIZ HENRIQUE DE FARIAS MOURA(PE52947-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (22/04/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme Portaria de nº 20, de 14.05.2025.**Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Obs: Convocar um Desembargador (a), em razão da suspeição da Desa. Ângela Lins.****Ordem: 015****Número: 0037781-19.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 30/09/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: NILTON FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: HYANNE NABUCO DE SOUZA(PE58419-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVACRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025) / (22/04/2025)

Composição:**Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Obs: Convocar um Desembargador (a), em razão da suspeição da Desa. Ângela Lins.**

Ordem: 016**Número: 0053117-98.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 02/08/2021

Polo Ativo: JOSEFA EUFRAZIO DOS SANTOS / GERALDO SIMAO DE OLIVEIRA / CLEUNIO BEZERRA DE FRANCA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO CESAR RAMOS SANTOS DA SILVA(PE29818-A)

Polo Passivo: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO DAROIT FEIL(SP318345) / RAFAEL SGANZERLA

DURAND(SP211648-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Terceiro(s) Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVACRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/04/2025) / (15/05/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025****Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Ordem: 017****Número: 0009472-06.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 14/03/2024

Polo Ativo: AUGUSTO DE SOUZA COELHO / INDUSTRIAS COELHO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: NICOLAS MENDONCA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA(CE13875) /

CAMILA CABRAL DE FARIAS(PE27265-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/05/2025)

OBS: Sessão de 15.05.2025: Adiado, em razão da sessão ter sido cancelada, conforme**Portaria de nº 20, de 14.05.2025.****Composição:****Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Ordem: 018****Número: 0001612-47.2015.8.17.1020 (Ação Civil Pública)**

Data de Autuação: 14/10/2019

Polo Ativo: RITA DA SILVA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Polo Passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A / CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ROSTAND INACIO DOS SANTOS(PE22718-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (05/05/2025)

Composição:**Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello****Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões**

Ordem: 019**Número: 0021919-65.2023.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 02/04/2025

Polo Ativo: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA(PE28867-A)

Polo Passivo: BANCO C6 S.A. / SERASA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025)

Composição:**Desa. Relatora Valéria Bezerra Wanderley****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Ordem: 020****Número: 0000707-58.2016.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 29/03/2022

Polo Ativo: MARIA DE FATIMA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA(PE28867-A) / THULIO OLIVEIRA SOUSA CAVALCANTE(PE33523-A)

Polo Passivo: LOJAS AMERICANAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO MAHFUZ VEZZI(PE1828-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/05/2025)

Composição:**Desa. Relatora Valéria Bezerra Wanderley****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Ordem: 021****Número: 0002865-84.2023.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 23/11/2023

Polo Ativo: ERNANDES BEZERRA DOS SANTOS / SEVERINA BESERRA DE SOUZA / DURVAL BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCONI GOMES DA ROCHA(PE31798-A)

Polo Passivo: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

RELATORA: NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS

Sobra(s): (10/04/2025) / (08/05/2025)

Sessão de 08.05.2025 : "Retirado de pauta a pedido da Desa. Relatora para análise".

Recife, 20 de maio de 2025

Wilma Barbosa de Lima

Secretária da 3ª Câmara Cível

4ª Câmara Cível**PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DO DIA 29/05/2025****SESSÃO ORDINÁRIA - 4ª CÂMARA CÍVEL**

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA (SISTEMA HÍBRIDO) da 4ª Câmara Cível convocada para o dia 29 (vinte e nove) de maio de 2025, às 14:00 horas , na sala de Sessões Desembargador Dirceu Borges e na plataforma Microsoft Teams.

Os advogados interessados em estar presente na sessão poderão optar pelo sistema de videoconferência ou presencialmente. Caso tenha interesse em realizar sustentação oral seu pleito deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL** e cumprir os requisitos dispostos nos art. 177-A e art. 181 do RITJPE; inscrever-se em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e encaminhará para o endereço eletrônico da secretaria da 4ª Câmara Cível: rafael.cacau@tjpe.jus.br A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto art. 177-A, § 3º do RITJPE

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

Composição :

Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior - gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br

Des. Adalberto de Oliveira Melo - gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br

Des. Silvio Romero Beltrão – gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br

Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes – gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br

Des. Élio Braz Mendes – gabdes.elio.braz@tjpe.jus.br (processos vinculados)

Câmara expandida:

Des. Itamar Pereira Júnior – gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

Des. Luiz Gustavo Mendonça – gabdes.lui.gustavo@tjpe.jus.br

OBS: composição sujeita à substituição por força de afastamento/férias/licença, etc.

Link da sessão: https://rebrand.ly/4CC_8SessaoOrdinaria2025

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0012137-21.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/07/2019

Polo Ativo: MANOEL SABINO DA ROCHA NETO / LUCI ALVES DA ROCHA / LUIZ AUGUSTO ALVES DA ROCHA / CLEIDE ALVES DA ROCHA / LUIZ REIS DA ROCHA JUNIOR / FLAVIA REGINA DA ROCHA NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: NIVALDO SOARES DE PINHO FILHO(PE13126-A) / MARIA DULCE DE CARVALHO FREIRE(PE26358-A)

Polo Passivo: FEDERAL DE SEGUROS S A

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ CARLOS ALIANDRO NETO(PE35009-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 002**Número: 0046161-41.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 29/10/2019

Polo Ativo: MACILENE JOANA DE AQUINO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA CAVALCANTI DE LIMA(PE44847-E) / EMERSON DARIO DE ASSUNCAO(PE44709-A)

Polo Passivo: CARMEM LÚCIA DE SOUZA LEÃO / ALAIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS / HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA / ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GESTAO A SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo: DIEGO GALDINO DA SILVA MELO(PE21048-A) / JOSE DIOGENES CEZAR DE SOUZA JUNIOR(PE22241-A) / TACIANO DOMINGUES DA SILVA(PE9796-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 003**Número: 0104143-38.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 28/03/2019

Polo Ativo: MOACIR MORENO COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS LTDA / CARMEM LUCIA COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS LTDA / THIAGO ROBERTO MORENO COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS LTDA / MOACIR MORENO DA SILVA JUNIOR / MEGA CELL COMERCIO DE CELULAR - EIRELI / MANOEL DA SILVA COMERCIO DE CELULAR E SERVICOS EIRELI / MOACIR MORENO DA SILVA JUNIOR / CARMEM LUCIA MORENO DA SILVA / MANOEL DA SILVA / THIAGO ROBERTO MORENO DA SILVA / CARLOS EDUARDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DIEGO HENRIQUE MELO DA SILVA(PE19854-A)

Polo Passivo: CLARO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA(RJ160435-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EURICO DE BARROS CORREIA FILHO

Observação: VOTAÇÃO EM CÂMARA AMPLIADA (vinculados Adalberto de Oliveira Melo, Eurico de Barros Correia Filho e Silvio Romero Beltrão)

Ordem: 004**Número: 0001677-96.2019.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 08/11/2022

Polo Ativo: AURENITA ANTONIA DE BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: MAYRTON OTONI DE OLIVEIRA RODOVALHO(PE42619-A) / JOAO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA(PE27827-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Observação: VOTAÇÃO EM CÂMARA AMPLIADA (vinculados Adalberto de Oliveira Melo, Humberto Costa Vasconcelos Junior e Silvio Romero Beltrão)

Ordem: 005

Número: 0001899-38.2008.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/10/2023

Polo Ativo: ZUMMI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA(PE30803-A) / RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO(PE42962-A) / CARLOS HUMBERTO INOJOSA GALINDO(PE6469-A) / GABRIEL ALEIXO DE CARVALHO(PE46575-A)

Polo Passivo: MILLIGAN FOMENTO MERCANTIL LTDA / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JM ARTIGOS PLASTICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIA RACHEL RIS MOHRER(SP142462-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Observação: VOTAÇÃO EM CÂMARA AMPLIADA (vinculados Adalberto de Oliveira Melo, Humberto Costa Vasconcelos Junior e Silvio Romero Beltrão)

Ordem: 006

Número: 0152482-90.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/07/2024

Polo Ativo: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. / BANCO BRADESCO / PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO(MG129459-A) / LARISSA SENTO SE ROSSI(BA16330-A) / RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA(MS5871-S) / ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S)

Polo Passivo: BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

Advogado(s) do Polo Passivo: JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Observação: VOTAÇÃO EM CÂMARA AMPLIADA (vinculados Adalberto de Oliveira Melo, Humberto Costa Vasconcelos Junior e Silvio Romero Beltrão)

Ordem: 007

Número: 0044335-77.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/08/2020

Polo Ativo: ALDENORA MARIA NETO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANO CAMINADA(PE40820-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Observação: VOTAÇÃO EM CÂMARA AMPLIADA (vinculados Adalberto de Oliveira Melo, Humberto Costa Vasconcelos Junior e Silvio Romero Beltrão)

Ordem: 008

Número: 0004838-65.2021.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/10/2022

Polo Ativo: CAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: CEDRIC JOHN BLACK DE CARVALHO BEZERRA(PE14323-A)

Polo Passivo: SELMA TAVARES DA SILVA RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ GUSTAVO RALPH DE OLIVEIRA(PE34138-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Ordem: 009

Número: 0003495-33.2024.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 29/01/2024

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Polo Passivo: ITAMAR MACHADO NUNES DOS SANTOS / NICOLAU OLIVEIRA DE SA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Observação: VOTAÇÃO EM CÂMARA AMPLIADA (vinculados Adalberto de Oliveira Melo, Elio Braz Mendes - em substituição a Humberto Costa Vasconcelos Junior, e Sílvia Romero Beltrão)

Ordem: 010

Número: 0000915-67.2001.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: EMPRESA PEDROSA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: POLYANA TAVARES DE CAMPOS(PE16515-A) / MARCO POLO SILVA DE CAMPOS(PE03508)

Polo Passivo: MARIA CRISTINA DE MIRANDA HENRIQUES / RICARDO MIRANDA MARQUES / ALEXANDRE LUIZ MOHAUPT MARQUES JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA(PE520-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ELIO BRAZ MENDES (EM SUBSTITUIÇÃO A HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR)

Ordem: 011

Número: 0025114-70.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/06/2024

Polo Ativo: ODAIR PEREIRA DO NASCIMENTO / BOA SAFRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / REALESIS ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO(PE27264-A) / GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI(PE27322-A) / SERGIO NEJAIM GALVAO(PE15705-A) / ALINE RAMOS LIMA DE GODOY(PE22040-A) / THIAGO DUEIRE LINS MIRANDA(PE46751-A) / GERLANY SILVA DO NASCIMENTO(PE51158-A)

Polo Passivo: BOA SAFRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / REALESIS ADMINISTRADORA LTDA / ODAIR PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: KYARA AMORIM MAIA THORPE(PE22257-A) / SERGIO NEJAIM GALVAO(PE15705-A) / ALINE RAMOS LIMA DE GODOY(PE22040-A) / THIAGO DUEIRE LINS MIRANDA(PE46751-A) / GERLANY SILVA DO NASCIMENTO(PE51158-A) / BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO(PE27264-A) / GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI(PE27322-A) / SHAYANE RAQUEL DE HOLANDA OLIVEIRA(PE34791-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Ordem: 012**Número: 0029846-93.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/02/2023

Polo Ativo: OTOVANILDA UMBELINA DE CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERVAL GOIS(PE24178-A) / FILIPH EMMANUEL DE CARVALHO GOIS(PE56341-A)

Polo Passivo: COLEGIO AMERICANO BATISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: KATIA GISLAINE BASTOS RIBEIRO(PE25809-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 013**Número: 0045886-03.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento/Agravo Interno)**

Data de Autuação: 21/08/2024

Polo Ativo: LOGO TRANSPORTES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO CARLOS DA COSTA LIMA CAVENDISH MOREIRA(PE20519-A)

Polo Passivo: ROSILENE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE AFONSO DE MOURA CRUZ(PE11450-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 014**Número: 0055773-37.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 07/11/2023

Polo Ativo: TIM CELULAR S.A. / TIM S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANO CARLOS KOZAN(SP183335-S) / RENATA REZETTI AMBROSIO(SP296923-A) / JOAO LUIZ FURTADO FILHO(SP424526-A) / GABRIELA ALMEIDA PINHEIRO(SP444922-A) / NATHALIA CAROLINE SANTOS SILVA(SP492104-A)

Polo Passivo: TEREZA CRISTINA SANTOME ARCHER

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNA PORTO BARRETO(PE28531-A) / GEORGE CLAUDIO CAVALCANTI MARIANO(PE14825-A) / SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE(PE20111-A) / PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS(PE15131-A) / MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA TENORIO(PE19418-A)

Terceiro(s) Interessado(s): SUELY MOREIRA DA SILVA / JOSE ADELINO DOS SANTOS NETO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 015**Número: 0001102-68.2021.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 31/03/2023

Polo Ativo: JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA / RAYSLAN ARAUJO SA / ANA LUCIA DE OLIVEIRA / ANTONIO DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / JOAO EUDES DOS SANTOS / RONILSON ERQUILEU DA SILVA / JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO / SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA / MARIA DE LOURDES XAVIER SILVA / REGINALDO MENESES AMANDO / JOAO HILARIO DA SILVA / AILTON JOAO DA SILVA / JOAO PEREIRA LIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICYO RISOMYLSO DOS ANJOS E SA(PE23662-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Ordem: 016

Número: 0001036-88.2021.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/01/2023

Polo Ativo: XISTO MANOEL DA SILVA / KIMBERLY INACIO ALVES / JOSE ARAO DA SILVA / GIRLANIA SILVA LANDIM / CARLOS DOS SANTOS PEREIRA / JULIANA DOS SANTOS SILVA / MARIA LUZINAIDE GOMES DA SILVA / DIEGO DA SILVA SANTOS / FERNANDO MIQUEIAS LANDIM DA SILVA / KELLY RAIZA DA SILVA SANTOS / ELIZA SANTANA DA SILVA / FABIO PEREIRA SANTANA / ADAO RUFINO DOS SANTOS / BARTOLOMEU DA SILVA PEREIRA / LUCIMAR PEREIRA DA SILVA / JOAO URBANO DOS SANTOS / ANTONIO BARNABE DOS SANTOS PEREIRA / JOSINO GOMES TORRES / CLAUDINO GOMES DA SILVA / MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA / MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA / RAIMUNDO ANDRADE FILHO / ANTONIE GONCALVES DOS SANTOS / MARIA ANGELITA DOS SANTOS / JOSEFA ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICYO RISOMYLSO DOS ANJOS E SA(PE23662-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Ordem: 017

Número: 0001052-42.2021.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/03/2023

Polo Ativo: RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS / ADAUZO RODRIGUES / ANTONIO DIONIZIO DA SILVA / CARLOS DIAS DOS SANTOS / MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA CRUZ / MARIA APARECIDA SOARES SILVA / AURINA VIEIRA BARROS DOS SANTOS / JOANA BARROS DOS SANTOS CORDEIRO / ESPEDITO GOMES PEREIRA / MARIA AUZENI DA SILVA DIAS / MARIA DE LOURDES RODRIGUES / REGINALDO DA SILVA SANTOS / ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS / JUCELINO JOSE GOMES DE ANDRADE / JOSE NILTON DOS SANTOS / ISMAEL DOS SANTOS / MARIA DAS DORES RODRIGUES GOMES / MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS / EDNA SILVA DA CRUZ / EDILEUZA SILVA DA CRUZ / COSME DOS SANTOS ANDRADE / CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS / ETIENE FEITOSA DA SILVA / MARCINA ALVES DA SILVA / MARIA CICERA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICYO RISOMYLSO DOS ANJOS E SA(PE23662-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Ordem: 018

Número: 0001020-37.2021.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/03/2023

Polo Ativo: MARIA LUSIMAR DA SILVA / WALTERLY DA SILVA RODRIGUES / IVANILDA NOGUEIRA FEITOSA NASCIMENTO / CLEONICE FRANCISCA DA SILVA / PEDRO DA SILVA SANTOS / ANTONIO CATARINO CALDAS DA SILVA / ADRIANA ALVES MENDES / ETIENE FEITOSA DA SILVA / MARCINA ALVES DA SILVA / MARIA CICERA DA SILVA / DENIZE DE JESUS RAMALHO / MARCOS PAULO DOS SANTOS / MARIA EUFRASIA RODRIGUES DA SILVA MENDES / ANDRESSA NOGUEIRA FEITOSA / ELIZANGELA ALVES CABRAL / MARIA ANGELITA DOS SANTOS / JOSEFA ALVES DA SILVA / MARIA JOSELI DA SILVA ANDRADE / POLIANA ALVES DE SOUZA / MARCIA DA SILVA NASCIMENTO / EDIVANETE GOMES BIONE / MARIA EUNICE BARROS MARCOS / JURACIR PEREIRA DA SILVA / FERNANDA CALDAS DA SILVA / RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICYO RISOMYLSO DOS ANJOS E SA(PE23662-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Ordem: 019**Número: 0051590-76.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 02/08/2024

Polo Ativo: MAXPLURAL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)

Polo Passivo: MONICA FELTS DE LA ROCA SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA(PE30180-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR

Observação: VOTAÇÃO EM CÂMARA AMPLIADA (vinculados Adalberto de Oliveira Melo, Humberto Costa Vasconcelos Junior e Silvio Romero Beltrão)

Ordem: 020**Número: 0051598-53.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/09/2024

Polo Ativo: TOYOLEX VEICULOS S.A / RIVOLI VEICULOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA(PE23647-A) / VICTOR HUGO LEMOS FARIAS(PE30542-A)

Polo Passivo: WALDIR DE ANDRADE BITU FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: LAURO ALVES DE CASTRO(PE35478-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 021**Número: 0156360-57.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/06/2024

Polo Ativo: ALFREDA CAMPOS DE CARVALHO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) do Polo Ativo: MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)

Polo Passivo: ALFREDA CAMPOS DE CARVALHO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 022**Número: 0000843-60.2017.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/04/2020

Polo Ativo: DOMINGOS SALVIO ANDRADE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DAS GRACAS ANDRADE FERREIRA(PE35228-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 023**Número: 0016564-62.2007.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 19/03/2025

Polo Ativo: INEXPORT-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME / NELSON MAYRINCK CABRAL DA COSTA / FRUITRADE COMERCIO E EXPORTACAO LTDA / NOVA FRONTEIRA AGRICOLA S/A / INTELIGENCIA INFORMATICA LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: ROMERO DA COSTA LIMA GUERRA DE MORAES(PE30509-A)

Polo Passivo: BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO VICTOR GAZZI SALUM(MG89835-A) / SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS(MG98575-A)

Terceiro(s) Interessado(s): JOSE ARGEMIRO DA SILVA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 024**Número: 0058772-21.2020.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/02/2023

Polo Ativo: LUCIAN FRAGOSO DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO AFONSO RIBEIRO DO VALLE BEZERRA(PE26707-A) / ELLEN CHRISTINA LIMA SOARES LEAO(PE21054-A) / MAELLY STEFFNY DE SOUZA SILVA(PE47540-A) / BRUNA BEZERRA CAVALCANTI FERNANDES(PE21023-A)

Polo Passivo: MARIA DA CONCEICAO SILVA NETTO SCHULER

Advogado(s) do Polo Passivo: KLEYNE OLIVEIRA SILVA(PE20946-A) / JORGE LUIZ CAMPOS MOURA(PE27344-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 025**Número: 0000843-73.2021.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 03/01/2023

Polo Ativo: JONITA DE ANDRADE MENDES / DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA / NEILDE GONCALVES DA COSTA / ELIZETE DIAS ALVES VIANA / FABRICIO BARBOSA DE MENEZES / MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE ALENCAR / IANA DEISE DE ARAUJO ANDRADE / LUZIANE CIRQUEIRA DA SILVA / ALDAMECIA SILVA LIMA / MARIA ERINALVA LIMA DOS SANTOS / JOSICLEIA ALVES LOPES / CLAUDIANA MARIA DA CONCEICAO / JULIANETE DE SOUSA LIMA E SILVA / MARIA VERONICA SILVA MENDES / LUCELIA PEREIRA DA SILVA / FRANCISCA DE LIMA / CRISTIANE PEREIRA DA SILVA RAMOS / RONNYERE JOSE PEREIRA DA SILVA / ELMA NERI DE SOUZA / CLAUDIANA DA SILVA FREIRE GOMES / TATIANA BRITO DA SILVA / JOSEFA AUGUSTO DE JESUS

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICYO RISOMYLSO DOS ANJOS E SA(PE23662-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 026**Número: 0002798-09.2021.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 01/03/2023

Polo Ativo: LUIZ CLAUDIO ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO MENDONCA GONDIM(GO45727-A) / GABRIELA ATAIDES ALMEIDA(GO59633-A)

Polo Passivo: NATURA COSMÉTICOS S/A / NATURA COSMETICOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A) / FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR(SP39768-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 027

Número: 0040467-52.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/09/2022

Polo Ativo: CONDOMINIO PALM VILLAGE ACQUA

Advogado(s) do Polo Ativo: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE(PE20111-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 028

Número: 0000978-04.2019.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/07/2023

Polo Ativo: JOSE GUILHERME DE AZEVEDO QUEIROZ / MARTA MARIA BARRETTO QUEIROZ / JOSE GUILHERME QUEIROZ FILHO / MARIA CAROLINA SALAZAR DA VEIGA PESSOA QUEIROZ / DULCE MARIA GUEIROS LEITE / AGROVALE CIA AGRO PASTORIL VALE DO CAPIBARIBE MIRIM / USIDATA SISTEMAS LTDA / USINA MARAVILHAS SA / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / FERNANDO QUEIROZ FILHO / CLAUDIA MARIA QUEIROZ CHAVES / PATRICIA MARIA QUEIROZ CHAVES / CARLA MARIA QUEIROZ CHAVES PESSOA / DANIELA MARIA QUEIROZ CHAVES / MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ RIO / JOSE CANDIDO RIO FILHO / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA MARAVILHAS S.A. / CRUANGI NEEM DO BRASIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL / NEGOCIAL DE ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / PALMA SANTA ADMINISTRACAO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA CRUANGI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA(PB3148-A) / NICOLAS MENDONCA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A)

Polo Passivo: DULCE MARIA GUEIROS LEITE / AGROVALE CIA AGRO PASTORIL VALE DO CAPIBARIBE MIRIM / USIDATA SISTEMAS LTDA / USINA MARAVILHAS SA / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / FERNANDO QUEIROZ FILHO / CLAUDIA MARIA QUEIROZ CHAVES / PATRICIA MARIA QUEIROZ CHAVES / CARLA MARIA QUEIROZ CHAVES PESSOA / DANIELA MARIA QUEIROZ CHAVES / MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ RIO / JOSE CANDIDO RIO FILHO / JOSE GUILHERME DE AZEVEDO QUEIROZ / MARTA MARIA BARRETTO QUEIROZ / JOSE GUILHERME QUEIROZ FILHO / MARIA CAROLINA SALAZAR DA VEIGA PESSOA QUEIROZ / SAMASA SANTA MARIA ENERGETICA E AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA CRUANGI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL / USINA MARAVILHAS S.A. / CRUANGI NEEM DO BRASIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL / NEGOCIAL DE ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL / PALMA SANTA ADMINISTRACAO SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: NICOLAS MENDONCA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A) / PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA(PB3148-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Ordem: 029

Número: 0003305-94.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/10/2024

Polo Ativo: NOBRE & NOBRE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LETICIA MARQUES SILVA AZEVEDO(PE49796-A) / NATHALIA MENDES DE OLIVEIRA MELO(BA60678-A)

Polo Passivo: CDL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLINA / CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANA DIAS DE FARIAS(BA29994-A) / RICARDO CARVALHO LUBARINO DOS SANTOS(BA10661-A) / FABIANO DE OLIVEIRA DIOGO(SP195739-A) / VIVIAN MEIRA AVILA MORAES(MG81751-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ELIO BRAZ MENDES (EM SUBSTITUIÇÃO A HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JUNIOR)

Ordem: 030

Número: 0071578-25.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/04/2024

Polo Ativo: ROGERIO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO ANTONIO CARVALHO TAVARES DOS SANTOS(PE47971-A) / RYAN QUEIROZ DA FONSECA VERAS(PE48322-A) / ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO FILHO(PE39105-A) / JOSE VIRGINIO NOGUEIRA NETO(PE41219-A) / MARIA LUCIA DE ARAUJO NOGUEIRA(PE17860-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA / NYCKERSON ALMEIDA PAIVA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBSTITUIÇÃO A STENIO JOSE DE S. NEIVA COELHO)

Recife, 20 de maio de 2025.

Marília Gabriela da S. Paula Rocha

Secretária de sessões substituta

rafael.cacau@tjpe.jus.br

7ª Câmara Cível

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA CÍVEL DO 2º GRAU
7ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

SESSÃO PRESENCIAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (SESSÃO PRESENCIAL) DA 7ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SER REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9H (NOVE HORAS), NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: DESEMBARGADOR ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA (PRESIDENTE – TITULAR), DESEMBARGADOR ÉLIO BRAZ MENDES (TITULAR), DESEMBARGADOR DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEÃO (TITULAR) EM DECORRÊNCIA DE FÉRIAS.

A participação na sessão presencial rege-se pelos seguintes dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Art. 177. [...]

§ 1º Nas sessões de julgamento presencial, é permitida a participação por videoconferência aos membros do órgão julgador que estiverem impossibilitados de se fazerem presentes à sede do Tribunal ou da Câmara Regional, mediante justificativa prévia dirigida ao presidente do órgão julgador.

181. [...]

§ 1º Nas sessões presenciais, a inscrição para a sustentação oral será feita preferencialmente por e-mail enviado à secretaria de sessões do respectivo órgão, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da sessão, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato e endereço eletrônico) e a identificação do processo (número, classe e órgão julgador).

Art. 185. Havendo na sala de sessão recurso tecnológico que permita a transmissão de sons e imagens em tempo real, o advogado poderá, desde que o requeira até o dia anterior, realizar sustentação oral por meio de videoconferência.

Para fins dos dispositivos acima, os requerimentos deverão ser encaminhados ao e-mail da secretária de sessões: marina.rizzo@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Emitido em 20/05/2025 16:48

Processo	0051195- 05.2024.8.17.9000
Número de ordem	1
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Fixação
Polo ativo	J. C. D. S. ANA CARVALHO ZILLER DE ARAUJO
Advogado(s) - Polo ativo	LARISSA FARIAS BRITO - (PE36711-A) BELMA ANDRADE DE OLIVEIRA - (PE53574-A) IDALINA CECILIA FONSECA DA CUNHA HINRICHSEN - (PE36656-A)
Polo passivo	FERNANDO ANCIL DE SOUZA GAEDE
Advogado(s) - Polo passivo	GILVANEY DA SILVA FRANCELINO - (PE57609- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0019261- 74.2024.8.17.2001
Número de ordem	2
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Serviços de Saúde
Polo ativo	MARCO FERNANDO PEREIRA BUONORA
Advogado(s) - Polo ativo	ROGERIOJOSEBEZERRADESOUZABARBOSA-(PE17902-A) LUIS FELIPE MONTEIRO VELOSO DA SILVEIRA - (PE41303-A) FERNANDO ANDRE LEO CARVALHO - (PE2678400A)
Polo passivo	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	Antonio de Moraes Dourado Neto - (PE23255- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0044872- 81.2024.8.17.9000
Número de ordem	3
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	P. S. F. D. R. SIRLENE SOARES MENDONCA DA LUZ
Advogado(s) - Polo ativo	FRANKLIN FACANHA DA SILVA - (PE31022- A)
Polo passivo	UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED
Advogado(s) - Polo passivo	LUIS VITOR LOPES MEDEIROS - (RJ199836)
Terceiros	Coordenação da Central de Recursos Cíveis Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0165785- 11.2022.8.17.2001
Número de ordem	4
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) - Polo ativo	MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (PE23748- A)
Polo passivo	CECILIA MARIA BURGOS GOMES
Advogado(s) - Polo passivo	JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - (PE28318- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0091086- 88.2018.8.17.2001
Número de ordem	5
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO - (PE19035- A)
Polo passivo	J. V. P. D.
Advogado(s) - Polo passivo	JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS - (PE16815-A) MARCOAURELIO CARNEIRO DEMENEZES - (PE22691-A) LUCAS DE ARAUJO SARMENTO - (PE40805-A) NAYANNA DE HOLANDA GOMES - (PE43194-A) HELOISA VIRGINIA FALCAO DANTAS - (PE44360-A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0058949- 14.2022.8.17.2001
Número de ordem	6
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES - (SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Polo passivo	P. E. G. D. J.
Advogado(s) - Polo passivo	ROBSON CABRAL DE MENEZES - (PE24155- A)

Terceiros	RAFAELA VASCONCELOS VIANA Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis
------------------	---

Processo	0029174- 27.2017.8.17.2001
Número de ordem	7
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar

Processo	0029174- 27.2017.8.17.2001
Polo ativo	L. F. N. D. A. P. NAIANE KELE NOGUEIRA AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) - Polo ativo	ROBSON CABRAL DE MENEZES - (PE24155-A) LUCIANANEVESDEALENCARVIDALFREIRE-(PE23416-A) ROBSON CABRAL DE MENEZES - (PE24155-A) LUCIANA NEVES DE ALENCAR VIDAL FREIRE - (PE23416-A)
Polo passivo	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. L. F. N. D. A. P. NAIANE KELE NOGUEIRA
Advogado(s) - Polo passivo	AntoniodeMoraesDouradoNeto-(PE23255-A) Antonio de Moraes Dourado Neto - (PE23255-A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0056470- 87.2018.8.17.2001
Número de ordem	8
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	JUSCELINO DOS ANJOS BOURBON
Advogado(s) - Polo ativo	karla wanessa bezerra guerra - (PE26304-A) KEYLADANIELYDOSSANTOSBEZERRAGUERRA-(PE27536-A) JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - (PE28318-A)
Polo passivo	UNIMED SEGUROS SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo passivo	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (PE16983- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0014961- 45.2019.8.17.2001
Número de ordem	9
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	G. C. P. F. FLAVIA FERRARIO DE MELO PIRES MARCELAPIRESDOSPASSOSFERRARIO
Advogado(s) - Polo ativo	AELSON ALVES DE SOUZA - (PE37622- A)
Polo passivo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo passivo	MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO - (PE19035- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0086276- 36.2019.8.17.2001
Número de ordem	10
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

Processo	0086276- 36.2019.8.17.2001
Advogado(s) - Polo ativo	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (DF24923-A) RICARDOPACHECOMESQUITADEFREITAS-(MG145814-A) RENATO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS - (DF53544-A) GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (DF20334-A) MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - (DF57646-A) ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA - (DF36168-A)

Polo passivo	WALDEMAR DE ARAUJO BELTRAO ANA REGINA PEREIRA DE ARRUDA
Advogado(s) - Polo passivo	karla wanessa bezerra guerra - (PE26304-A) KEYLADANIELYDOSSANTOSBEZERRAGUERRA-(PE27536-A) JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - (PE28318-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0009917- 40.2022.8.17.2001
Número de ordem	11
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	FELIPE FEITOSA SOBREIRA
Advogado(s) - Polo ativo	LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA - (PE28362- A)
Polo passivo	CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s) - Polo passivo	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (PE16983- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0000549- 05.2022.8.17.2810
Número de ordem	12
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	ANA CRISTINA PEREIRA GALENO APOLINARIO
Advogado(s) - Polo ativo	ANDRELUIZJOSECARVALHOSILVA-(PE44248-A) RENATA LUCENA PONTES - (PE45333-A)
Polo passivo	CLINIPAM-CLINICAPARANAENSEDEASSISTENCIAMEDICALTDA INOVA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - ME
Advogado(s) - Polo passivo	ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212) FABIANADESOUZA FERNANDES-(SP185470-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0013881- 25.2024.8.17.9000
Número de ordem	13
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	VALDECIR CASTOR GALINDO FILHO
Advogado(s) - Polo ativo	ROBSON CABRAL DE MENEZES - (PE24155- A)
Polo passivo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo passivo	ROMULO MARINHO FALCAO - (PE20427-A) MAURICIODEFREITAS CARNEIRO-(PE19035-A)
Terceiros	Coordenação da Central de Recursos Cíveis Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0002393- 39.2025.8.17.9000
Número de ordem	14
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Regulamentação de Visitas
Polo ativo	FABIO ALASMAR NETO
Advogado(s) - Polo ativo	JOAO PEDRO GOMES VELOSO - (PE43998- E)
Polo passivo	M. A. B. A. MYRELLA AGRIMPIO BARROS
Advogado(s) - Polo passivo	MARCIA MIRELLY DA SILVA DE LIMA - (PE46662- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0043515- 66.2024.8.17.9000
Número de ordem	15
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) - Polo ativo	NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Polo passivo	J. F. S. P. D. S. J. B. S. P. D. S. KARINA WALESKA SOARES DE SOUZA
Advogado(s) - Polo passivo	LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA - (PE28362- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

2ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA TELEPRESENCIAL da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 29 de maio de 2025, às 14:00 horas, através da plataforma Microsoft Teams.

O presente processo tramita de **forma eletrônica** por meio do **sistema PJE**, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte **endereço eletrônico** : www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos . Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de **Certificação Digital**. As instruções para **cadastro** e **uso do sistema** podem ser obtidas através do seguinte **endereço na internet**: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> .

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º, da Portaria nº 61/2020, do CNJ; Art. 6º, §2º, da Resolução nº 314/2020, do CNJ; e Art. 1º §§1º e 4º, Art. 3º, I,II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020, do TJPE, o julgamento da **11ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara de Direito Público** ocorrerá por **videoconferência**, no dia **29 (vinte e nove) de maio de 2025**, com a seguinte composição: Desembargador Presidente **José Ivo de Paula Guimarães**, e os demais Desembargadores **Antenor Cardoso Soares Júnior** (substituindo o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Presidente do TJPE) e **Paulo Romero de Sá Araújo** (substituindo o Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello – Corregedor do TJPE)*composição sujeita à alteração em razão de férias ou outro tipo de afastamento/impedimento

A eventual **entrega de memoriais** deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, §2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br;

gabdes.paulo.romero@tjpe.jus.br ;

acervo.des.rpb.juzjoseandre@tjpe.jus.br ; (Des. Antenor Cardoso Soares Júnior)

O advogado interessado em **SUSTENTAR ORALMENTE** seu pleito, deve cumprir os requisitos dispostos no ART. 177-A do RITJPE (com as alterações da emenda Regimental nº 19, publicada no DJE de 24.02.2023 e Recomendação Conjunta nº 001/2023) ; inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, **24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE DIAS ÚTEIS** antes do início da sessão, **POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para o envio do link de acesso à sessão de julgamento, bem como a parte que representa no processo), bem como a identificação do processo.

PROCESSOS

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0029662-40.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/02/2025

Polo Ativo: JACIARA DE MORAES CORREIA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 002

Número: 0031662-18.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/02/2025

Polo Ativo: JADERLITA BARROSO ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 003

Número: 0000162-49.2022.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/01/2025

Polo Ativo: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRESSA CARVALHO DE AZEVEDO RAMOS(PE55132-A)

Polo Passivo: SUEIDE SANTOS MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 004

Número: 0030764-97.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/03/2025

Polo Ativo: WILKER GUIMARAES SIMOES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 005

Número: 0033095-57.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/09/2023

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA PEREIRA MARTINS(PE19179-A) / TIAGO MAGGI DE SOUSA(PE23180-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 006

Número: 0610871-29.1999.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/07/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CANTEIRO DE OBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: SIDNEY CORREA DE ARAUJO FILHO(PE21591-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 007

Número: 0021223-05.2018.8.17.2370 (Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 16/07/2021

Polo Ativo: S. CHAVES - ADVOCACIA E CONSULTORIA

Advogado(s) do Polo Ativo: SOCRATES VIEIRA CHAVES(PE14117-A) / EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO(PE27761-A) / MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA(PE5786-A)

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 008

Número: 0001167-35.2018.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/07/2019

Polo Ativo: CASA DE FARINHA S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PAULA GOMES MEDEIROS FERNANDES DA COSTA(PE46405-E)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 009

Número: 0000160-61.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/08/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: OZANO BRITO VALENCA

Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRO ROBERTO BELTRAO FARIAS(PE23006-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 010

Número: 0000105-43.2017.8.17.2940 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/07/2022

Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: VALTER TEOFILO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: VALTER TEOFILO DA SILVA JUNIOR(PE21951-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 011**Número: 0000713-59.2023.8.17.3060 (Remessa Necessária Cível)**

Data de Autuação: 19/09/2024

Polo Ativo: Promotor de Justiça de Parnamirim

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 012**Número: 0129375-33.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 013**Número: 0144769-80.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 014**Número: 0011752-45.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 015**Número: 0084499-90.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 016**Número: 0092885-30.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELA VITORIA DA SILVA(PE58080-A) / PAULO SERGIO DA SILVA(PE48259-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 017**Número: 0004056-23.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 17/02/2025

Polo Ativo: OTON SOARES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE ARAUJO(PE53080-A) / BIANCA NASCIMENTO NUNES PEREIRA(PE52654-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 018**Número: 0001401-93.2021.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 25/02/2022

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 019**Número: 0000076-08.2020.8.17.3580 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 02/02/2022

Polo Ativo: ADRIANA SERRANO CAVASSANI

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PAULA CAPITANI(RS48126-S) / ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO(SP166822-A) / EDSON TADASHI UEDA(SP128261-A) / ADRIANA SERRANO CAVASSANI(SP196162-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE VICENCIA

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA(PE22465-A) / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / GINA KARLA ANDRADE DE OLIVEIRA(PE34079-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 020**Número: 0057986-74.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 04/03/2022

Polo Ativo: SILVIO C O DE ANDRADE COZINHA INDUSTRIAL E DEPOSITO DE MERCADORIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA(PE30180-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 021**Número: 0011806-11.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 022

Número: 0125297-93.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 023

Número: 0157427-39.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 024

Número: 0143477-60.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 025

Número: 0010531-90.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 026**Número: 0076007-12.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 11/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 027**Número: 0000131-81.2022.8.17.2870 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 05/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: JOSEANE GABRIEL ARCANJO MENDES
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO FERREIRA DE FARIA(PE12904-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 028**Número: 0096242-18.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 15/03/2025
Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: JOAO ANDRADE DA SILVA FILHO
Advogado(s) do Polo Passivo: RIVALDO PEDRO DA SILVA(PE55039-A) / WESLEY VINICIUS ALVES DE SANTANA(PE44586-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 029**Número: 0000216-55.2020.8.17.2250 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 11/09/2024
Polo Ativo: EVA MARIA FERREIRA DE LIMA / FRANCISCO CLEMENTE SILVA / GILDENOR DEUSDEDITE DA SILVA / IZAIAS MANOEL DOS SANTOS / JOSE AESIO DE ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MATHEUS GADE CAVALCANTE(PE53220-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELEM DE SAO FRANCISCO
Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 030

Número: 0009334-90.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2023

Polo Ativo: ELINE RANGEL ARAUJO / CLOVIS CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: CLOVIS CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO(PE15226-A) / ROBERTA ARAUJO GUERRA FONTES(PE14746) / ALDO RIBEIRO DA SILVA(PE27653-A) / JOAO ROBERTO FONTES PINTO DE AZEVEDO(PE51184) / WALBER DE MOURA AGRA(PE757-A)

Polo Passivo: 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): AMARO LUCINDO DA SILVA / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ALDO RIBEIRO DA SILVA

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 031

Número: 0000879-53.2021.8.17.2190 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2025

Polo Ativo: CLEONICE LUCINDA DA SILVA / Prefeitura de Amaraji / MUNICIPIO DE AMARAJI

Advogado(s) do Polo Ativo: GERALDO GONCALVES DE MELO JUNIOR(PE31125-A)

Polo Passivo: Prefeitura de Amaraji / MUNICIPIO DE AMARAJI / CLEONICE LUCINDA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GERALDO GONCALVES DE MELO JUNIOR(PE31125-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 032

Número: 0009089-78.2021.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2022

Polo Ativo: IDEIA MARKETING E EVENTOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO(PE29528-A) / CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR(PE987-A) / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A) / PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / GUILHERME FALCÃO LOPES(PE27321-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-13(id:11501)Na sessão telepresencial do dia 13.03.2025, o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de declaração de impedimento do Desembargador Paulo Romero.

Ordem: 033

Número: 0000506-93.2017.8.17.3020 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/04/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA ANTONIO FERNANDES DE SOUZA(PE37010-A) / ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A) / GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO(PE42868-A) / NATALIE ARAGONE DE ALBUQUERQUE MELLO(PE49678-A) / PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR(PE29754-A)

Polo Passivo: JOSEANGELA VALDECI DAMASCENA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELADSON CLEITON RODRIGUES DE SOUZA(PB19216-A) / UENDERSON QUECIO MARTINS DE SOUZA(PE35879-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 034

Número: 0000907-98.2022.8.17.2250 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/05/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 037

Número: 0011905-38.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 23/10/2023

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULA CRISTINA MORAES DA SILVA(PE1275-A)

Polo Passivo: PROCURADORIA JURÍDICA DA ÁREA FINALÍSTICA DA FUNDAÇÃO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO-FUNASE / ALDENICE RODRIGUES TEIXEIRA / ANA ELIZABETH COUTINHO DE FARIAS VIEIRA / ANA MARIA PAIVA DOS SANTOS / CARMEN LUCIA CAMARA FEITOZA / CARMEN LUCIA GOMES DOS SANTOS / CARMEM LUCIA RAMOS RULIM / CICERA MARIA GOMES DE LIMA / DIONE DE ALBUQUERQUE SOTERO / DIVONE MARIA CAVALCANTE WANDERLEY CERQUEIRA / DIEDJA VIEIRA DA SILVA / EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA / ELYANE SARKIS / ELUSIANE MARIA ORIA PRADO / ENIRES BARBOSA DA SILVA / ELSA MARIA DE FATIMA DA MATA RIBEIRO / FRANCISCA INACIO DE OLIVEIRA MARQUES DA FONSECA / FLAVIA MARIA SILVA DE MELLO CABRAL / GISELA DE ARAUJO CUNHA / GISELE DE FATIMA SOUZA CATAO DE CARVALHO NUNES / INALDA PESSOA DE ARAUJO / IVANETE MARIA C GAMBOA / IVETE CARDOSO DE ALCANTARA / IRIS MARIA BORGES DA SILVA / JOSE FLORENCIO DE VASCONCELOS FILHO / LIANNE LOURDES LEANDRO DA SILVA / LUCILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA / MARIA ALEXANDRA MACHADO WANDERLEY MELO / MARIA ANGELA DILETIERI FIGUEIRA / MARIA AUGUSTA PEREIRA LINHARES / MARIA BERNADETE SOUZA / MARIA DO CARMO DE ARAUJO CAVALCANTI / MARIA DO CARMO MAIA CASTRO / MARIA DA CONCEICAO DIAS DE AZEVEDO SILVA / MARIA CLARA REIS AMORIM SILVA / MARIA DA CONCEICAO PEDROSA / MARIA DE FATIMA DE BORBA CAMPOS / MARIA ELIZABETE DE QUEIROZ BARROS / MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO E SA / MARIA DAS GRACAS ALBUQUERQUE DE LIMA / MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA / MARIA DAS GRACAS CABRAL RIBEIRO / MARIA IRIS MOREIRA BARRETO / MARIA ISABEL DA SILVA BUREGIO / MARIA JOSE DE MELO / MARIA DE LOURDES RAMALHO DOS SANTOS / MARIA DE LOURDES DE SOUZA / MARIA LUCIA RODRIGUES DE MELO / MARIA MARLENE DA COSTA CEZAR DE ALBUQUERQUE / MARIA NEREIDA PONTES / MARCIA SAMPAIO MORAES MALHEIROS / MARIA TEREZA ARAGAO GURGEL DO AMARAL / MARGARETE DO CARMO BANDEIRA / MARISA GARRET DE MELO / MARISA LIMA ANGEIRAS PENA / TEREZA CRISTINA BANDEIRA ARAUJO E SILVA / TERESA CRISTINA VERAS CASTRO / THERESA DE FATIMA CESSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE MELO / TEREZA NEUMAN FERNANDES PINTO DE MELO / RAQUEL BRANDAO CORREA DE ARAUJO / REJANE MARIA PARENTE DE BARROS / ROSANGELA APARECIDA ROCHA RODRIGUES / ROSANGELA SOUZA DE ALBUQUERQUE LIRA / SIMONE PINHEIRO MONTEIRO / SONIA MARIA AMARAL MORAES / SONIA MARIA DE SOUZA MELO / SONIA MARIA MORENO DE LIMA / SORAYA NUNES DE ALMEIDA BENJAMIN / SUELLY DA SILVA CYSNEIROS / WILMA CELIA CORREIA DE ALENCAR BARROS / WALKIRIA LUCIA SIMOES RAMOS / LUCIA HELENA DE LIMA SAMPAIO LUCAS

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA(PE33317-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 036**Número: 0000934-75.2013.8.17.1190 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 14/10/2024

Polo Ativo: REGINA LUCIA RAMOS MACHADO SILVA / JANILDO CARLOS NOGUEIRA / JOSE EVERALDO DA SILVA / JOSE SANGUINETE DA SILVA / FLAVIO HENRIQUE LIMA SILVA / JAIRO NUNES DE MELO / GIVALDO JOSE BARBOSA E SILVA / ANESSANDRA PATRICIA FERREIRA DE MELO / MANOEL JOSE DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO(PE26380-A) / ANDREZA LEWISKY MUNIZ CAVALCANTI(PE56329)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE RIBEIRAO

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMOES JUNIOR(PE30471-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 037**Número: 0000239-12.2022.8.17.3420 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 23/09/2024

Polo Ativo: ADELMO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 038**Número: 0000767-82.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 19/01/2025

Polo Ativo: VALDEIR DE ARAUJO SILVA DANTAS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA ESTHER DA CONCEICAO FELIX BARBALHO(RN12368) / ANIBAL DE OLIVEIRA BARBALHO(RN20815)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCP / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 039**Número: 0151995-57.2022.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 16/09/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANDERSON SOUTO DE CASTRO

Advogado(s) do Polo Passivo: VALTER PEREIRA GOMES(PE53178-A) / MATHEUS GUEDES GOMES(PE57073-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 040

Número: 0015861-57.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: F A G DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA MORAES DE BARROS GUIMARAES(PE22309-A) / FREDERICO DE BARROS GUIMARAES(PE17697-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 041

Número: 0000115-29.2016.8.17.0190 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/01/2025

Polo Ativo: REGINALDO JOSE DE BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: MONALIZA RAFAELLE QUEIROZ DA SILVA(PE35775-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: MANOEL CARNEIRO DA SILVA(PE06245)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 042

Número: 0000399-48.2024.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES

Advogado(s) do Polo Passivo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 043

Número: 0000077-51.2024.8.17.2610 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: MARIA ELIZANGELA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: JONAS MARIO NASCIMENTO CASSIANO(PE32779-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE FLORES

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 044

Número: 0004840-66.2004.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NETUNO ALIMENTOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ERICK MACEDO(PB10033-A) / LEONARDO AVELAR DA FONTE(PE21758-A) / RAFAELLA SANTOS COSTA(PE45789-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 045

Número: 0121328-54.2023.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 15/07/2024

Polo Ativo: ROBSON DOS SANTOS CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: LETICIA JULIANA VIEIRA(PE61491)

Polo Passivo: Comando Geral da Polícia Militar de PE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-13(id:11501)À unanimidade de votos, deu-se provimento à Remessa Necessária, ficando prejudicado a apelação, nos termos do voto da Relatoria. Sustentou oralmente a advogada Letícia Vieira, OAB/PE nº 61.491, representando o apelado Robson dos Santos Cavalcanti.

Ordem: 046

Número: 0083401-93.2019.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: MARIA DO BOM PARTO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11803)na sessão telepresencial do dia 15.05.2025, o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 047

Número: 0022370-09.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2025

Polo Ativo: MARIO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA CRISTINA DE ARAUJO SAKAKI(PE06144)

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11803) na sessão telepresencial do dia 15.05.2025, o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 048

Número: 0000897-93.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: FRANCISNALVA DE ASSIS NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11803)na sessão telepresencial do dia 15.05.2025, o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 049

Número: 0064561-35.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/03/2025

Polo Ativo: JOSUALDA DE OLIVEIRA LEITE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11803)na sessão telepresencial do dia 15.05.2025, o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 050

Número: 0082503-75.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/02/2025

Polo Ativo: ALEXANDRE JOSE SOARES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11803)na sessão telepresencial do dia 15.05.2025, o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 051

Número: 0125455-35.2023.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 14/02/2025

Polo Ativo: ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: RAPHAEL LONGO OLIVEIRA LEITE(SP235129) / ANA GABRIELA RODRIGUES DE LIRA(SP443343)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-15(id:11803)na sessão telepresencial do dia 15.05.2025, o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 052**Número: 0011662-89.2021.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)**

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: IVAN DE SA RODRIGUES / ADELIA PEREIRA DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA(PE26098-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)na sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025) o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 053**Número: 0026328-95.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 12/07/2024

Polo Ativo: CICERO ALMEIDA DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)na sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025), o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 054**Número: 0040360-42.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 12/07/2024

Polo Ativo: JOSENILSON JOSE DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)na sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025), o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 055

Número: 0057360-68.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/12/2024

Polo Ativo: SASHA XUXA SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELLY OLIVEIRA FAUSTINO(PE65286)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)na sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025) o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 056

Número: 0000022-14.2023.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARCOS GOMES DO AMARAL

Advogado(s) do Polo Passivo: CESAR ANDRE PEREIRA DA SILVA(PE19825-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)o julgamento dos presentes autos foi adiado da sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025) para uma sessão telepresencial/presencial, em virtude do requerimento de oposição ao julgamento virtual, contido na petição ID nº 48055136

Ordem: 057

Número: 0004697-32.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: CLAUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)na sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025) o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 058

Número: 0031662-81.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: TARCIANA MARIA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)na sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025) o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador José André Machado Barbosa Pinto para funcionar nos autos.

Ordem: 059**Número: 0000122-72.2021.8.17.2800 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 03/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ITAQUITINGA / VIZIR ENGENHARIA LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO(PE16799-A)

Polo Passivo: JOSE ARTHUR SANTOS DE MENDONCA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A) / HIONATA XAVIER DE ANDRADE LIMA(PE25767-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767) o julgamento dos presentes autos foi adiado da sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025) para uma sessão telepresencial/presencial, em virtude do requerimento de oposição ao julgamento virtual, contido na petição ID nº 47979204.

Ordem: 060**Número: 0001210-82.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 14/03/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)o julgamento dos presentes autos foi adiado da sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025) para uma sessão telepresencial/presencial, em virtude do requerimento de oposição ao julgamento virtual, contido na petição ID nº 48110907.

Ordem: 061**Número: 0003522-79.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: ANA MARIA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A) / MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO(PE29528-A) / CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR(PE987-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ARARIPINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-08(id:11767)Certifico, para os devidos fins de direito, que na sessão virtual (08.05.2025 a 14.05.2025), o julgamento do presente feito foi suspenso em razão de impedimento do Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo para funcionar nos autos.

Recife, 20 de maio de 2025.

Carina Santos d' Alencar Albuquerque

Secretária de Sessões da 2ª CDP

carina.santos@tjpe.jus.br

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DO DIA 29/05 A 04/06/2025

16ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da **16ª SESSÃO VIRTUAL** (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da **2ª Câmara de Direito Público**, a ser iniciada no dia **29/05/2025**, e encerrada no dia **04/06/2025**, com a seguinte composição: Des. (Presidente) **José Ivo de Paula Guimarães**, o Des. **Antenor Cardoso Soares Júnior** (substituindo o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto) e o Des. **Paulo Romero de Sá Araújo** (substituindo o Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello). *composição sujeita à alteração em razão de férias ou outro tipo de afastamento

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 5º, 5º-A: **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que **NÃO** caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA**.

2. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 6º, 6º-A e 7º primeira parte: Iniciada a sessão virtual, qualquer desembargador poderá pedir destaque, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual como consequente encaminhamento para a sessão presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. O processo objeto de pedido de vista poderá ser devolvido, a critério do vistor, para o prosseguimento do julgamento em sessão virtual ou encaminhados para a sessão presencial ou telepresencial. Os desembargadores terão 05 (cinco) dias úteis a contar do início da sessão virtual para se manifestarem no ambiente eletrônico.

2. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 11º e 11º-A: Ocorrendo dissenso apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento será suspenso e o processo encaminhado a nova pauta virtual, com a intimação das partes e eventuais terceiros para manifestarem interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, no prazo máximo de 5 dias úteis. Havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá, o julgamento prosseguirá na última sessão presencial do mês.

3. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 15º e 16º: A sessão virtual poderá ser encerrada antes do prazo limite desde que todos os integrantes do órgão julgador tenham votado. Quando permitido pelo sistema, a sustentação oral, na hipótese do seu cabimento, e os memoriais poderão ser apresentados por meio eletrônico após a publicação da pauta e ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES do início da sessão virtual.

PROCESSOS

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001**Número: 0053697-14.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 06/11/2024

Polo Ativo: DAYANE DIAS VANDERLEI

Advogado(s) do Polo Ativo: JULEIKA PATRICIA ALBUQUERQUE DE BARROS(PE36696-A)

Polo Passivo: INSTITUTO AOCP / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11678)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 002**Número: 0001267-96.2024.8.17.2950 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 27/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA(PE42939-A)

Polo Passivo: ROSINHA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 003**Número: 0065936-95.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROGERIO VALFRIDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR HUGO LINS MENDES(PE34832-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 004**Número: 0000819-76.2021.8.17.3420 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: WALBER DE MOURA AGRA(PE757-A) / MARIA CLAUDICEIA ROCHA DE MELO(PE27196-A) / LAILA MIRELLA FONSECA DE OLIVEIRA MARQUES(PE63646) / KLENIO PIRES DE MORAIS(PE21754-A)

Polo Passivo: CARLOS ALBERTO DE SOUZA BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO FERREIRA MARQUES(PE40140-A) / RYAN QUEIROZ DA FONSECA VERAS(PE48322-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 005

Número: 0000188-43.2024.8.17.3060 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Advogado(s) do Polo Ativo: JALDES MENDES ANGELIM(PE40701-A)

Polo Passivo: MARIA ANGELA MENDES DE SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GYSSLAIN ALLINE ALVES LIMA(PE33935-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 006

Número: 0003694-89.2023.8.17.2210 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ARARIPINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA AUXILIADORA QUINTINO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 007

Número: 0011372-89.2023.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/03/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: NATTAN RAFAEL FERREIRA DA SILVA(PE43370-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 008

Número: 0091772-41.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 26/02/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JURANDIR EUGENIO GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE ANTONIO BARBOSA DE AMORIM MACIEL(PE56683-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 009**Número: 0000080-69.2022.8.17.3420 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 26/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE TABIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA CLAUDICEIA ROCHA DE MELO(PE27196-A)
Polo Passivo: MARIA SALETE NOBRE DE SIQUEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: RYAN QUEIROZ DA FONSECA VERAS(PE48322-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 010**Número: 0018157-36.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 05/09/2023
Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: TEODORO MACHADO DE FARIAS
Advogado(s) do Polo Passivo: WAGNER DA SILVA BISPO(PE32808-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2024-09-05(id:9589)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 011**Número: 0000462-90.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 07/04/2025
Polo Ativo: JOSE MAURICIO FRANCISCO GOMES
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 012**Número: 0000300-21.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 03/02/2025
Polo Ativo: RONIVALDO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 013

Número: 0000227-32.2021.8.17.3420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: ALEX PEDRO CAETANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RYAN QUEIROZ DA FONSECA VERAS(PE48322-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA CLAUDICEIA ROCHA DE MELO(PE27196-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 014

Número: 0000050-60.2022.8.17.2021 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA VALENTINA LAUREANO SALES

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CAMILA DE ALBUQUERQUE CARVALHO(PE39117-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-03(id:11677)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 015

Número: 0000731-94.2023.8.17.3120 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/03/2025

Polo Ativo: VITOR MATHEUS DE SA MENEZES

Advogado(s) do Polo Ativo: SILVANO VIEIRA RODRIGUES(PE33265-A)

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 016

Número: 0006431-94.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 14/03/2025

Polo Ativo: JUDITE FELIX DE MOURA / ALISSON AURELIO MADEIRO / MARCOS BELARMINO DE OLIVEIRA / DEMOSTENES SOARES PESSOA / JOSE PAULO DA SILVA PONTES FILHO / CLODOALDO QUEIROZ ALVES DE LIMA / MARILIA DE AGUIAR BRITO / EMANUEL CARLOS SIQUEIRA SANTOS / LUCILENE MARIA DA SILVA / ROSANGELA DOS PASSOS SOUZA RIBEIRO / ANDREA MARIA DA SILVA /

JOSE GONZALES FIRMINO / EWERSSON ALFEU PEREIRA RAMALHO / JOEME PEDROZA / CESAR WILSON DOS SANTOS SILVEIRA / MARLENE MARIA DA SILVA / FRANKLIN SANTOS FREIRE

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 017

Número: 0000941-89.2021.8.17.3420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA CLAUDICEIA ROCHA DE MELO(PE27196-A)

Polo Passivo: WAGNER DE SOUZA LOPES

Advogado(s) do Polo Passivo: RYAN QUEIROZ DA FONSECA VERAS(PE48322-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 018

Número: 0001551-93.2017.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/03/2025

Polo Ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE ESPEDITO FAGUNDES

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS VINICIUS BENEVIDES MUNIZ(BA35723-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 019

Número: 0010779-44.2017.8.17.2370 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/08/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JESSICA VALERIA BARRETO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 020

Número: 0131791-02.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2024

Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / JOSEPHA VIEIRA DE MENDONCA / JOSE ITAMAR DA SILVA NASCIMENTO / JUCEDY DINIZ MOUTINHO / JULIA MARIA GRANJA PAIVA / LAIS OLGA DA SILVA REVOREDO / LUZINETE GOMES HOLANDA DE SA / ELOIZA MARIA WILLIAMS SIQUEIRA / MANOEL LAGO FERREIRA MULATINHO / MARCUS DE AZEVEDO FERREIRA / MARILUCE DA PAIXAO CARNEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIRCEU DIAS DE FRANCA LINS(PE27290-A) / ANTONIO ROBERTO RIBEIRO(PE49474-A) / OTONIEL FALCAO DO NASCIMENTO(PE12454-A) / JOSE ITAMAR DA ROCHA(PE17576-A)

Polo Passivo: FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 021**Número: 0058947-15.2020.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 02/10/2024

Polo Ativo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI(SP117752-A) / LUIZ HENRIQUE VANO BAENA(SP206354-A) / EDUARDO PEREZ SALUSSE(SP117614-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-20(id:11504)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 022**Número: 0078979-70.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME SILVA AMANCIO(PE46171-A) / MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS(PE41346-A) / OSVALDO MATOS DE MELO NETO(PE48247-A) / NATASHA KATER PIRES(PE33028-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 023**Número: 0167213-28.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: ADEILDO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA / CLAUDIO FABIO CLAUDINO BELO / EDUARDO BARROS CABRAL / ELY SERAFIM DO NASCIMENTO / EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / RIVELLITON CESAR DE SOUZA SANTOS(PE30622-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 024

Número: 0113531-27.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: LAELSON DE LIMA ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 025

Número: 0098495-42.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: SANDRIEL ROSENO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DE SA LIBORIO(PE37578-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 026

Número: 0082415-77.2022.8.17.2990 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ELIANE SOARES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA CRISTINA DA SILVA(PE58652-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / MATHEUS CAVALCANTI BASTOS(PE55886-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 027

Número: 0017093-67.2023.8.17.3090 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 04/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MANUEL MESSIAS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-27(id:11500)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 028

Número: 0029047-19.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/11/2024

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 029

Número: 0000547-53.2022.8.17.2610 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: IRENE MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: VANESSA WYNE DA COSTA SOUZA(PE46906-A) / GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS(PE35614-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE CALUMBI

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11678)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 030

Número: 0011595-40.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: ALBERTO ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO SALLES RIBEIRO VAREJAO(PE30281-A) / LEONARDO SALES DE AGUIAR(PE24583-A) / GERMANA SALES DE AGUIAR GUIMARAES(PE65288)

Polo Passivo: FUNAPE - FUNDACAO DE APOIO EMPRESARIAL / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 031

Número: 0036111-53.2017.8.17.2001 (Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 05/04/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / EDLANGE MARIA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2024-07-04(id:10399)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do autor e negou-se provimento ao recurso do réu, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 032

Número: 0006527-82.2021.8.17.3590 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/03/2022

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALDICEIA SOARES LINS(PE26659-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2022-09-29(id:7606)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 033

Número: 0004657-36.2020.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MEIRELSON NOBERTO SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ARISTIDES JOAQUIM FELIX JUNIOR(PE15736-A) / CLARISSA MARTINS FELIX(PE46531-A) / CHRIS DANIELLY DE ANDRADE OLIVEIRA(PE35671-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 034

Número: 0052235-08.2011.8.17.0810 (APELAÇÃO CÍVEL) – segredo de justiça

Data de Autuação: 23/05/2019

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DE LOURDES DIAS FACANHA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 035

Número: 0010956-39.2014.8.17.0001 (Remessa Necessária Cível) – segredo de justiça

Data de Autuação: 26/02/2025

Polo Ativo: JOSE EUDES DOS ANJOS / ERNESTO MARTINS DE BARROS / IVONE PASSOS DE ARAUJO / IRACEMA PONTES NOGUEIRA / DAMASIO CARDOSO DE FARIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA LUCIA DE GOES BEZERRA ALVES(PE24231-A) / MARIA DA SAUDE DELGADO DE SA(PE41766)

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 036

Número: 0149979-73.2009.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / POLICIA MILITAR / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIO GIL RODRIGUES FILHO(PE24069-A) / JOAO GABRIEL GIL RODRIGUES(PE26832-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-30(id:11278)À unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 037

Número: 0000128-08.1996.8.17.0100 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/05/2024

Polo Ativo: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 038

Número: 0034800-52.2013.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/11/2024

Polo Ativo: JAILDO LIMA VIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELLE FERREIRA LIMA ROCHA(PE21043-A) / BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A) / VICTOR YURI BREDERODES DA ROCHA(PE33662-A) / ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS DE VASCONCELOS(PE20304-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 039

Número: 0000337-90.2014.8.17.0990 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 25/05/2023

Polo Ativo: JOSE CARLOS DE MELO JUNIOR / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Advogado(s) do Polo Ativo: LYGIA MARIA WANDERLEY DE SIQUEIRA GIL RODRIGUES(PE17603-A) / JOAO GABRIEL GIL RODRIGUES(PE26832-A) / CLAUDIO GIL RODRIGUES FILHO(PE24069-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO / JOSE CARLOS DE MELO JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: LYGIA MARIA WANDERLEY DE SIQUEIRA GIL RODRIGUES(PE17603-A) / JOAO GABRIEL GIL RODRIGUES(PE26832-A) / CLAUDIO GIL RODRIGUES FILHO(PE24069-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-27(id:11444)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 040

Número: 0027766-69.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA LUCIA MAGALHAES RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: WANESSA MARIA ALVES DA SILVA(PE42979-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 041

Número: 0003674-12.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: AGRAHY DE ARAUJO RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR(PE51157-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 042

Número: 0000204-85.2022.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/07/2022

Polo Ativo: GABRIEL MACIEL FONTES

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL MACIEL FONTES(PE29921-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DO IPOJUCA / SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA / MUNICIPIO DE IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 043

Número: 0037513-80.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/07/2024

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO VIANEY VERAS FILHO(PE30346-A) / EDNALDO SILVA FERREIRA JUNIOR(PE43466-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (MPPE) / 3º Promotor de Justiça de Carpina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 044

Número: 0162169-28.2022.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 20/06/2024

Polo Ativo: WILMA MARIA DA CRUZ SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR(PE36743-A) / BRUNO NOBREGA DE ANDRADE(PE36388) / MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 045

Número: 0021197-89.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/05/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO PAULISTA / MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE DE ARIMATEIA ALVES PEREIRA NETO(PE22672-A)

Polo Passivo: APARECIDA DA SILVA ANDRADE DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO ALVES DE SIQUEIRA(PE40065-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 046

Número: 0001486-52.2020.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/09/2022

Polo Ativo: FRANCISCO ORLANDO GOMES DE SA / JOAO ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADOLFO HENRIQUE NUNES MONTEIRO(PE23473-D) / WAGNER DANTAS DE MOURA BARBOSA(PE40404-A)

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 047

Número: 0000876-09.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON REGIS DE CARVALHO NETO(PE36609-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 048

Número: 0001066-29.2022.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/03/2023

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PALMARES

Advogado(s) do Polo Passivo: ELI ALVES BEZERRA(PE15605-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 049

Número: 0002679-14.2022.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/02/2023

Polo Ativo: ROSINEIDE PEREIRA DE LUNA / RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA / NILCEIA FERREIRA DA SILVA / FLAVIA MARIA MARQUES FRANCA SILVA / SANDRA APARECIDA RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: GEORGE HENRIQUE BRITO LACERDA(SP409102-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 050

Número: 0037774-45.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 18/07/2024

Polo Ativo: VICTOR HUGO DE ARAUJO VIEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO PEDRO AUTRAN LORETO(PE53316-A)

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: WALBER DE MOURA AGRA(PE757-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 051

Número: 0005782-27.2021.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/03/2023

Polo Ativo: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIA JOSENEIDE FORTALEZA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO SANTOS ARAGAO(PE23115-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 052

Número: 0001223-29.2022.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/04/2023

Polo Ativo: JOSBEN MACEDO XAVIER DE MOURA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA ELIZABETH FERREIRA(PE38277-A) / DEBORA CARLA RIBEIRO DE SOUZA(PE37992-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 053

Número: 0007535-82.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/05/2023

Polo Ativo: PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: YAN CONRADO PRUDENCIO / SANIELSON ARAUJO DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RONALISSON SANTOS FERREIRA(PB26531-A) / ALYSSON ALVES VILLAR(PB26380-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 054

Número: 0048709-29.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/02/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE DINAMERICO BARBOSA DA SILVA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: OSVALDO MATOS DE MELO NETO(PE48247-A) / NATASHA KATER PIRES(PE33028-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 055**Número: 0001174-36.2024.8.17.2950 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA(PE42939-A)

Polo Passivo: CLARICE ALVES DE BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 056**Número: 0004706-57.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 057**Número: 0016012-26.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 21/03/2025

Polo Ativo: MARCIO LACERDA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: MURILO HENRIQUE BALSALOBRE(SP331520-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 058**Número: 0046052-35.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 22/08/2024

Polo Ativo: BARBARA HORRANA GONCALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA(PE18346-A)

Polo Passivo: PRESIDENTE DO INSTITUTO AOCP

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 059**Número: 0011836-75.2020.8.17.2990 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 03/12/2024

Polo Ativo: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OLINDA / MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIETA HOLANDA FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO SOLEDADE DE QUEIROZ(PE29075-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 060**Número: 0003733-76.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 25/09/2023

Polo Ativo: MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina / ESTADO DE PERNAMBUCO / MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 061**Número: 0053627-76.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL) – segredo de justiça**

Data de Autuação: 27/09/2023

Polo Ativo: JOYCE DA SILVA OLIVEIRA / ANNA JULIA OLIVEIRA LINS / RAPHAEL LINS DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTO FALCAO WALTER(PE15544-A) / RAFAEL DE SOUSA SENA(PE34199-A)

Polo Passivo: Diretor do Hospital Barão de Lucena / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 062**Número: 0000472-77.2023.8.17.2610 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 17/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CALUMBI

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Polo Passivo: IOLANDA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS(PE35614-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 063**Número: 0001675-58.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: WESLEY VINICIUS ALVES DE SANTANA(PE44586-A) / RIVALDO PEDRO DA SILVA(PE55039-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 064**Número: 0000018-12.2023.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 10/05/2023

Polo Ativo: WILLSEMBERG BERNARDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: EMANUEL FERNANDO BORGES(PE56653-A) / IHCARO SOBRAL SOARES(PE59623-A) / ROMUALDO HENRIQUE DA COSTA(PE51428-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 065**Número: 0019888-04.2022.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)**

Data de Autuação: 21/10/2022

Polo Ativo: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Escada

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Juízo da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 066

Número: 0009214-64.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/05/2022

Polo Ativo: BELANOR ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS(PE36816-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 067

Número: 0000639-40.2022.8.17.2510 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/07/2024

Polo Ativo: DINALRA DE FATIMA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANE CARVALHO PACHECO(PE40016-A) / ROMUALDO HENRIQUE DA COSTA(PE51428-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE CONDADO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 068

Número: 0014498-53.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/08/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: RAUL DE SOUSA NEVES(CE25881)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 069

Número: 0105064-93.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/04/2025

Polo Ativo: JOSE DOS SANTOS ALCANTARA

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 070

Número: 0007497-17.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 18/04/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: TERRA PORTO ATACADO DE ALIMENTOS - EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIAS CHARAMBA DE SOUZA JUNIOR(PE41064-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 071

Número: 0010391-63.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/06/2022

Polo Ativo: JOSE HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA / FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBERTO CARVALHO CASCAO(PE25653-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SIRINHAEM

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 072

Número: 0012593-13.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 07/07/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PROLIDER COMERCIO DE TAMPA DE ALUMINIO PARA CAIXA D'AGUA LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO CEZAR COUTO DE ARAUJO(PE30025-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 073

Número: 0009033-63.2022.8.17.9000 (Agravo Interno na Ação Rescisória)

Data de Autuação: 11/05/2022

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE CARVALHO VIEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Recife, 20 de maio de 2025.

Carina Santos d'Alencar Albuquerque

Secretária de Sessões da 2ª CDP

carina.santos@tjpe.jus.br

CÂMARAS REGIONAIS**2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA DE CARUARU****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 29/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL****SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 2ª TURMA****COMPOSIÇÃO DO ORGÃO JULGADOR:****Desembargador Paulo Augusto De Freitas Oliveira – Presidente**

(gabdes.paulo.freitas@tjpe.jus.br)

Desembargador Evanildo Coelho de Araújo Filho (em substituição)

(Substituto do Titular - Exmo. Des. Évio Marques da Silva - temporariamente afastado) (gabdes.evio.marques@tjpe.jus.br)

Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

(gabdes.paulo.victor.vasconcelos@tjpe.jus.br)

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe) da 16ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 2ª Turma, a ser iniciada ao dia 29 de maio de 2025, às 09:00 horas tendo seu término ao dia 04 de Junho de 2025, às 23:59:59.

AVISO: Ex vi do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, “Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. (Alterado pelo art. 1º da Emenda Regimental n. 026, de 26 de fevereiro de 2024.)”

Caso haja petição nos autos conforme art. 210, § 5º do RI, o processo será retirado da pauta virtual na data do início da sessão, sendo o mesmo encaminhado ao gabinete do relator ao seu término e, posteriormente, terá sua reinclusão em pauta presencial/telepresencial (geralmente última pauta do mês), com nova intimação das partes.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0002957-30.2024.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: CIBELE MARIA DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 002
Número: 0002767-67.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: JORGE ELYSIO GALVAO WANDERLEY
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 003
Número: 0003129-69.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: CINCO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - ME
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 004
Número: 0003259-59.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: GUILHERME CORREIA LEMOS
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 005
Número: 0002759-90.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: PAULO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 006
Número: 0002713-04.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: JOAO CARLOS DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 007
Número: 0002088-67.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: HL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 008
Número: 0002092-07.2024.8.17.2670 (NA AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: RINALDO DE ARAUJO MUNIZ
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 009
Número: 0002064-39.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: ITALO SILVANO GHILARDI
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 010

Número: 0002202-06.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOAQUIM DE MELO FONTES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 011

Número: 0002206-43.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: ROBERTA DE ALMEIDA ABRAHAM COHEN

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 012

Número: 0003310-70.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: KARLA OLINDA BEZERRA LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 013

Número: 0003301-11.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: MARIA FRANCISCA DE LIMA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 014

Número: 0002030-64.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JORGE FERNANDES MARQUES NETO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 015

Número: 0001568-10.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: BRUNO SANT ANA VALENCA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 016

Número: 0001607-07.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: HILTON COSTA VASCONCELOS SOBRINHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 017

Número: 0001680-76.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JURUATAN RIBEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 018
Número: 0001806-29.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: LUIZ ALBERTO CESAR DINIZ DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 019
Número: 0002750-31.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: CCM INCORPORACAO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 020
Número: 0002230-71.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: PAULO BARTOLOMEU PEDROSA MARINHO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 021
Número: 0002236-78.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: ROMILDA MARIA FERNANDES GALVAO COELHO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 022

Número: 0002253-17.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: NEWTON SPENCER CUNHA DE HOLANDA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 023

Número: 0001997-74.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: VALDIRA ARAUJO DE FRANCA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 024

Número: 0002015-95.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: LUCIANO FLORENCIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 025

Número: 0002011-58.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: EDSON FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 026

Número: 0002674-07.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: VINICIUS MONTEIRO SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 027

Número: 0002870-74.2024.8.17.2670 (NA AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: HERMINIO DOS SANTOS MENEZES FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 028

Número: 0002952-08.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOAO INACIO DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 029

Número: 0002971-14.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: MODULO IMOBILIARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 030

Número: 0002974-66.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: MARIA JOSE DA SILVA PINTO DO REGO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 031

Número: 0003027-47.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOSE ANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 032

Número: 0003032-69.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: MARCOS JOSE DA CONCEICAO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 033

Número: 0003039-61.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: MARINA PADILHA PIRES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 034

Número: 0002271-38.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: ACACIO FERREIRA DE CARVALHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 035

Número: 0002687-06.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: LGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 036

Número: 0002710-49.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: CONDOMINIO GRAVATA SERRAVILLE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 037

Número: 0002694-95.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: PKF EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 038

Número: 0001950-03.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: ANGELA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 039

Número: 0001606-22.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: GERALDO DINIZ BANDEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 040

Número: 0001502-30.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: RIACHO DO MEL IMOBILIARIA LIMITADA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 041

Número: 0001554-26.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: WALDEMIRO RAMOS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 042

Número: 0001618-36.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: EDSON MARCOLINO DINIZ

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 043

Número: 0001749-11.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: RIACHO DO MEL IMOBILIARIA LIMITADA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 044

Número: 0001751-78.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOAO EUGENIO DE MELO PINTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 045

Número: 0001855-70.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: MARIA DO CARMO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 046

Número: 0001919-80.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: CLEMENTINO PEREIRA SIQUEIRA NETO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 047

Número: 0001931-94.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOSE MARCOS SALES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 048

Número: 0001914-58.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: LUCIANO FRIAS DE SIQUEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 049

Número: 0001885-08.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOSEFA BATISTA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 050

Número: 0001878-16.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: RENATO MEDEIROS E SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 051

Número: 0001891-15.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: NOEMIA BATISTA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 052

Número: 0001869-54.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: OLGA MARIA TAVARES NETO DE MENDONÇA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 053

Número: 0001859-10.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: LUIZ CARLOS AGUIAR BAYMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 054

Número: 0001774-24.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: CLAUDIO SOARES MONTEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 055

Número: 0001845-26.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: LUCIENE JOSEFA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 056

Número: 0001735-27.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 057

Número: 0001820-13.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOAO ANGELO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 058

Número: 0001816-73.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: EUDAZIO ANDRADE MATEUS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 059

Número: 0001792-45.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOSE TENORIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 060

Número: 0001856-55.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOSY CORREIA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 061

Número: 0001640-94.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKA EMANUELLE DE BARROS(PE45418-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: SANDRA MARY SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 29/05/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 062 Número: 0001659-03.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 05/12/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKA EMANUELLE DE BARROS(PE45418-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: JOSE PEDRO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 29/05/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 063 Número: 0001656-48.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 05/12/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKA EMANUELLE DE BARROS(PE45418-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: EUCLECIO JOSE DE VASCONCELOS Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 29/05/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 064 Número: 0001734-42.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 31/01/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: MARINANGELO JOSE GONCALVES Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 29/05/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 065 Número: 0002258-39.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 27/11/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: NEWTON SPENCER CUNHA DE HOLANDA FILHO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 066

Número: 0002707-94.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: MARCELO CAVALCANTI LINS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 067

Número: 0002095-59.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: DANIELA DA PAIXAO GADELHA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 068

Número: 0001505-82.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: FLORIVALDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 069

Número: 0001854-85.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: ODETE DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 070

Número: 0002984-13.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: BRENA PIMENTEL AVILA FERRO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 071

Número: 0002915-78.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: ROGERIO CELERINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 072

Número: 0001770-84.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 073

Número: 0002050-55.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: THIAGO MENDES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 074

Número: 0001631-35.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: DIVAN DE SOUZA MEDEIROS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 075

Número: 0001511-89.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: ESTELITA MARIA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 076

Número: 0001771-69.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: NAPOLEAO NOGUEIRA DE MORAES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 29/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 077

Número: 0001910-21.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOSE EXPEDITO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 078
Número: 0002241-03.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: MIRIAM TAVARES DE LYRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 079
Número: 0003280-35.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: CLAUDICEIA BEZERRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 080
Número: 0003290-79.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKA EMANUELLE DE BARROS(PE45418-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: ALEX RILTON DE ANDRADE BEZERRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 081
Número: 0003291-64.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKA EMANUELLE DE BARROS(PE45418-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE PRADO MENDONCA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 082
Número: 0001617-51.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: JURANDIR ANTONIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 29/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 083
Número: 0001827-05.2024.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/12/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: OSMAR CORREIA LEITE
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Caruaru, 20 de maio de 2025.

Simone Karina Bezerra Duarte

Secretária de Sessão – 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

NOTA TÉCNICA Nº 005/2025 – GMF/PE

Assunto : Orientações para o uso do BNMP 3.0 em Plantões e Polos de Custódia

1.1 Introdução:

1.1.1 Considerando a necessidade de padronização e eficiência na utilização do Sistema BNMP 3.0 durante os Plantões e Polos de Custódia, a presente nota técnica tem por objetivo orientar os servidores sobre os procedimentos corretos para o registro de eventos e expedição de documentos no sistema.

2.1 Justificativa:

2.1.1 A correta utilização do BNMP 3.0 é essencial para assegurar a integridade e a celeridade dos procedimentos de Plantão e Audiência de Custódia. O registro preciso e oportuno de informações no sistema evita inconsistências, retrabalho e potenciais prejuízos às partes envolvidas, como prisões ou solturas indevidas. Procedimentos para o uso do BNMP 3.0 em Plantões e Polos de Custódia:

3.1. Cadastro de Pessoa:

3.1.1 Verificar se a pessoa já possui cadastro (RJI) no BNMP.

3.1.2 Caso não possua RJI cadastrado no BNMP, realizar o cadastro da pessoa no sistema, com ou sem CPF, conforme o caso, seguindo orientações dos vídeos.

3.1.2.1 Cadastro de pessoa com CPF (https://youtu.be/Dg_W7N4Y7IU)

3.1.2.2 Cadastro de pessoas sem CPF (<https://youtu.be/SYU5NqNz8Gs>)

4.1 Cadastro de Auto de Prisão em Flagrante (APF):

4.1.1 Cadastrar o evento de APF, especificando se houve ou não recolhimento de fiança.

4.1.1.1 Cadastro do evento APF sem recolhimento de fiança (<https://youtu.be/wvGivvmx4nE>)

4.1.1.2 Cadastro do evento APF com recolhimento de fiança (<https://youtu.be/yadDWY2dxfg>)

Atenção ! Após o cadastro do evento de Auto de Prisão em Flagrante (APF), é imprescindível que a unidade registre, em sequência, o evento "Audiência de Custódia e Análise de Prisão", conforme determina a Nota Técnica nº 004/2025 – GMF/PE, publicada em 19/05/2025, DJe Edição nº 127/2025. A ausência dessa análise compromete o fluxo processual no BNMP 3.0, mantendo o status da pessoa como "preso em flagrante" e podendo acarretar constrangimentos ilegais e prejuízos à execução penal.

Caso o registro do APF tenha ocorrido de forma indevida, este deve ser excluído no prazo máximo de 5 (cinco) dias pela própria unidade que elaborou o evento. Ultrapassado esse prazo, o sistema não permite a exclusão pelo próprio usuário, nesses casos a unidade deverá oficiar ao GMF solicitando o cancelamento do evento, a fim de evitar duplicidades, distorções estatísticas ou bloqueios no sistema. Ressalta-se que não deve haver APFs pendentes de desfecho, sendo obrigatória a adoção do fluxo correto para garantir a integridade e atualização da base nacional, conforme segue nessa Nota Técnica de Orientação do início ao fim dos eventos e peças que são necessárias nas Audiência de custódia e/ou Plantão judicial criminal.

5.1. Cadastro de Audiência de Custódia:

5.1.1 Após o cadastro do APF, cadastrar o evento de Audiência de Custódia e Análise de Prisão, indicando a modalidade da decisão, que ficará disponível para assinatura do(a) magistrado(a) a respectiva peça, Alvará de soltura ou Mandado de Prisão (são gerados automaticamente pelo sistema):

5.1.1.1 Cadastro do evento audiência de custódia e análise de Prisão – Modalidade audiência realizada com conversão em Preventiva (<https://youtu.be/j-Ce02Y1Oh8>)

5.1.1.2 Cadastro de evento audiência de custódia e análise de Prisão - Modalidade audiência realizada com concessão de liberdade provisória e fixação de medidas protetivas de urgência (<https://youtu.be/nEjW92uTZvU>)

5.1.1.3 Cadastro do evento audiência de custódia e análise de Prisão na modalidade de audiência realizada com concessão de liberdade provisória e fixação de medidas cautelares (<https://youtu.be/AVwYy31ppTo>)

5.1.1.4 Cadastro do evento audiência de custódia e análise de Prisão na modalidade de audiência não realizada com relaxamento da prisão provisória sem medidas cautelares (<https://youtu.be/wKmvIrbArCQ>)

5.1.1.5 Cadastro do evento audiência de custódia e análise de Prisão com concessão do relaxamento de prisão e fixação de medidas cautelares - regime fechado (https://youtu.be/hEe_KVxTil)

5.1.2 O sistema gerará automaticamente a peça decisória, Alvará de Soltura ou Mandado de Prisão, para assinatura do(a) magistrado(a).

6.1. Elaboração de Certidões:

6.1.1 Elaborar as certidões necessárias para atualizar o status da pessoa no BNMP:

6.1.1.1 Não é necessária certidão de cumprimento em caso de conversão em prisão, pois o sistema atualiza automaticamente o status para "Preso".

6.1.1.2 Cadastrar certidão de cumprimento de mandado de prisão para pessoas que já possuíam o status de "Procurado", (<https://youtu.be/gk0SZEnP4yA>).

6.1.1.3 Cadastrar certidão de cumprimento de alvará de soltura (<https://youtu.be/NSNU7VH-w30>).

7.1. Outras Determinações:

7.1.1 Em caso de determinação de monitoração eletrônica, incluir a peça de mandado de monitoramento eletrônico cautelar:

7.1.1.1 Mandado de monitoramento eletrônico (https://youtu.be/dhcRw6_X4A4).

7.1.1.2 Mandado de monitoramento eletrônico cautelar em prisão domiciliar (<https://youtu.be/5D34ubN8TUw>).

7.1.1.3 Mandado de monitoramento eletrônico cautelar como medida restritiva (<https://youtu.be/9WGMoy41nGY>).

7.1.1.4 Mandado de monitoramento eletrônico cautelar em medidas protetivas de urgência (<https://youtu.be/lkx0RrJdDyM>).

7.1.1.5 Incluir a certidão de cumprimento do monitoramento eletrônico (Nos polos onde o preso já sai monitorado, nos demais essa certidão será dada pela Unidade Judicial).

7.1.2 Em caso de determinação de outras medidas cautelares, incluir a peça de mandado de acompanhamento de medidas diversas da prisão (essa peça deverá ser incluída sempre que houver determinação de medidas cautelares diversas, ainda que já tenha sido incluída a peça de mandado de monitoramento eletrônico):

7.1.2.1 Mandado de acompanhamento de medidas diversas da prisão (<https://youtu.be/MpcaVbQbsNU>)

7.1.2.2 Mandado de acompanhamento de medidas diversas de prisão em prisão domiciliar parcial (<https://youtu.be/1AeLZPv2azM>).

7.1.2.3 Mandado de acompanhamento de medidas diversas de prisão em prisão domiciliar integral (<https://youtu.be/IHa4xiYHWII>).

7.1.2.4 Mandado de acompanhamento de medidas diversas da prisão em medidas preventivas de urgência (https://youtu.be/N9_Lj0vKIDo).

8.1. Transferência de Peças:

8.1.1 Ao final da Audiência/Plantão e após a redistribuição do Processo PJe para a Unidade competente, transferir também toda as peças para a mesma unidade.

9.1 Recomendações para o cumprimento:

9.1.1 Atentar para a correta sequência dos procedimentos, conforme as instruções.

9.1.2 Sanear eventuais dúvidas com o magistrado responsável.

9.1.3 Comunicar ao GMF/PE pelo e-mail gmf.pe.penal@tjpe.jus.br dificuldades técnicas ou inconsistências no BNMP.

10.1 Considerações Finais

10.1.1 A observância destas orientações é fundamental para o adequado funcionamento do BNMP 3.0 nos Plantões e Polos de Custódia, contribuindo para a eficiência da prestação jurisdicional e a segurança jurídica.

Recife, 20 de maio de 2025

Desembargador Mauro Alencar de Barros

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Socioeducativo – GMF/PE

Juiz Cícero Bittencourt de Magalhães

Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/PE

Juíza Lorena Junqueira Victorasso

Coordenadora Adjunta do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/PE

CAPITAL**Capital - 9ª Vara Cível - Seção A****Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A****Juiz de Direito: Ailton Soares Pereira Lima (Titular)****Chefe de Secretaria: Valeria Priscila Medeiros Porto****Data: 20/05/2025****Pauta de Despachos Nº 00004/2025**

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0024256-88.2002.8.17.0001 (25.472)

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: Acácio Ribeiro

Autor: TANIA MARIA MIRANDA RIBEIRO

Advogado: PE032815 - JOAO INOCENCIO JUNIOR

Advogado: PE015661 - André Gustavo de Albuquerque F. de Vasconcelos

Réu: R 3 Incorporações e Construções Ltda

Réu: Roberto Lins de Oliveira

Advogado: CE020944 - Gaudenio Santiago do Carmo

Advogado: PE055211 - PEDRO PAULO ALVES LINS DE LIMA

Réu: CHRISTINA GOUVEA BELEM LINS DE OLIVEIRA

Advogado: PE016861 - Paulo Artur dos Anjos Monteiro da Silva

Advogado: PE035095 - PEDRO JOSÉ MORATO

DESPACHO: Com a devolução dos autos pelo advogado, determino a remessa do processo ao Arquivo Geral, haja vista a apresentação do Cumprimento de Sentença protocolado pela parte interessada no PJE sob o nº 0038918-65.2025.8.17.2001. Intimem-se e cumpra-se. Recife, 20 de maio de 2025. Dr. Ailton Soares Pereira Lima. JUIZ DE DIREITO.

Recife, 20 de maio de 2025**Valeria Priscila Medeiros Porto****Gerente de Unidade Judiciária****Ailton Soares Pereira Lima****Juiz de Direito****Nona Vara Cível da Capital - SEÇÃO A****Juiz de Direito: Ailton Soares Pereira Lima (Titular)****Chefe de Secretaria: Valeria Priscila Medeiros Porto****Data: 20/05/2025****Pauta de Despachos Nº 00005/2025**

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0023031-18.2011.8.17.0001 (29.972)

Natureza da Ação: Despejo por Falta de Pagamento

Autor: Marlos de Barros Pessoa

Advogado: PE014641 - Márcio Silva de Miranda

Advogado: PE032855 - ALINE ARAUJO

Advogado: PE018106 - Nívea de Paula Vieira Santos Coelho

Réu: JOSIAS DE HOLANDA CALDAS FILHO

Advogado: PE009427E - Rafael Felipe de Holanda da Paz

Advogado: PE023986 - GABRIELA FARIAS TRAVASSOS FERREIRA

Advogado: PE021745 - JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO

DESPACHO: A ré junta aos autos extrato de conta judicial vinculada ao presente feito, requerendo a liberação do valor em seu favor. Entretanto, compulsando os autos, não localizo a origem do valor depositado. Se foi, de fato, depositado pelo réu, e se, de fato, é seu direito levantar o montante. A declaração trazida às fls. 86 não tem o condão de declarar a quitação total do acordo, tendo em vista que a transação homologada envolvia o pagamento de débitos em aberto com relação ao imóvel, bem como, honorários advocatícios. Sendo assim, por tudo acima relatado, não há prova de que o valor depositado pertence ao réu. Intime-se o autor para se manifestar acerca do pedido de levantamento dos valores, no prazo de 5 (cinco) dias. No mesmo prazo, que o réu comprove nos autos o direito de levantar os valores depositados em juízo. Após a manifestação de ambas as partes, voltem os autos conclusos para nova apreciação. Recife, 20 de maio de 2025. Ailton Soares Pereira Lima. Juiz de Direito.

Recife, 20 de maio de 2025

Valeria Priscila Medeiros Porto

Gerente de Unidade Judiciária

Ailton Soares Pereira Lima

Juiz de Direito

Capital - 15ª Vara Cível - Seção A**Decima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A****Juiz de Direito: Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos (Titular)****Chefe de Secretaria: Leticia Hennes Sampaio Buril****Data: 20/05/2025****Pauta de Despachos Nº 00001/2025**

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0015511-46.2007.8.17.0001**Natureza da Ação: Ações de Indenizações****Autor: CHGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA****Advogado: PE017972 - Ney Castelo Branco Neto****Réu: Banco Bradesco S/A****Advogado: PE014713 - Wiliam Rodrigues de Oliveira****Advogado: SP126504 - José Edgard da Cunha Bueno Filho****Advogado: PE021023 - BRUNA BEZERRA CAVALCANTI FERNANDES****Advogado: PR032505 - Marina Bastos da Porciuncula****Advogado: PE031555 - ana lygia calabria da silva****Advogado: PE050320 - ANA LÉLIA DE LACERDA GIMENES TEJEDA****Despacho:**

R. H. Diante da petição de fls. que requereu o desarquivamento dos autos, informo que o processo encontra-se a disposição da parte ora solicitante nas dependências desta vara. Posto isto, intime-se a parte solicitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o que bem entender, sob pena de arquivamento.Cumpra-se.

RECIFE, 20 de maio de 2025.

Letícia Hennes Sampaio Buril

Gerente de Unidade Judiciária

INTERIOR**Afogados da Ingazeira - Vara Criminal****PUBLICAÇÃO DA LISTA DO CORPO DE JURADOS – EXERCÍCIO 2025
COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – 1ª VARA CRIMINAL**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. OSVALDO TELES LOBO JUNIOR**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira – Estado de Pernambuco, com competência privativa para atuar no Tribunal do Júri Popular, **FAZ SABER**, nos termos da legislação vigente, especialmente dos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, e, em especial, aos senhores **Jurados**, **Réus constantes da pauta do Júri**, **Promotores de Justiça**, **Defensores Públicos** e **Advogados atuantes nesta Comarca**, que se encontra publicada a **LISTA ANUAL DO CORPO DE JURADOS – EXERCÍCIO 2025**.

Para fins de ciência pública e cumprimento dos princípios da publicidade e da ampla informação, transcrevem-se a seguir os dispositivos legais pertinentes ao serviço do júri:

DISPOSITIVOS LEGAIS RELEVANTES (Art. 436 a 446 do Código de Processo Penal):

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri;

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#).

LISTA DO CORPO DE JURADOS – EXERCÍCIO 2025:

ADRIANA DELGADO DOS SANTOS OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA
DAMIANA DE JESUS PEREIRA ANDRADE
GERSON DE CARVALHO SILVA
JACILEIDE TRAJANO LEMOS NOGUEIRA
JOANA DARC DE OLIVEIRA RODRIGUES
JOEL BARBOSA DE LIMA
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
JULIANA KELLY TAVARES DE LIMA
MARLEIDE MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO
NAIR BARBOSA DA SILVA
PRISCILLA SILMARA FERREIRA DE LIMA LIBERAL
THAYSE MICHELLY DELGADO DOS SANTOS
VANDEMARE HONORATO DOS SANTOS
BERTA CELI SANTANA DOS SANTOS
MARIA REJANE RODRIGUES DOS SANTOS
DÊNIA SILVÂNIA SOUSA GONÇALVES DE SIQUEIRA
LÍCIA DAS DORES MORAIS COSTA
SARA KAYANE DA SILVA LIMA
JEANNY KATHYA NOGUEIRA CAMPOS
ROSSANA MARCIA FERREIRA DE SOUSA

Afogados da Ingazeira/PE, 21/05/2025.

Dr. OSVALDO TELES LOBO JUNIOR

Juiz de Direito

1ª Vara Criminal – Tribunal do Júri Popular

Petrolina - Colégio Recursal do Juizado Especial Cível

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

III COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS – COMARCA DE PETROLINA

SESSÃO ORDINÁRIA TURMA ÚNICA DO III RECURSAL DE PERNAMBUCO - Petrolina**SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL maio/2025.**

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da **Sessão VIRTUAL** da Turma Recursal Cível e Criminal de Petrolina, no dia **28.05.2025 a 30.05.2025**

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em 09/06/2025.

AVISO: Ex vi do Art. 6º, da Instrução Normativa TJPE nº 08 de 16/06/2019, “Também será retirado da pauta para julgamento virtual quando qualquer das partes e/ou o Ministério público, no prazo de 3(três) dias previsto no artigo anterior e por petição nos autos, requerer sustentação oral em sessão presencial ou, simplesmente, sem motivação, expressar a não concordância com o julgamento virtual”

ATENÇÃO : A PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER ENVIADA PARA O E-MAIL (k_morais@hotmail.com e/ou colrec03.petrolina@tjpe.jus.br), BEM COMO REALIZADA NOS AUTOS ELETRÔNICOS DO PJE DO 2º GRAU , **ATÉ ÀS 9:00H DO DIA 27/05/2025 SENDO ESTES RETIRADOS DESTA PAUTA, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO TELEVIRTUAL (WEBEX), COM AS DEVIDAS SUSTENTAÇÕES ORAIS, COM NOVAS INTIMAÇÕES AOS DEVIDOS PATRONOS.**

Composição Turma Extraordinária: JOSILTON ANTONIO SILVA REIS, SYDNEI ALVES DANIEL, PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES, MARCOS FRANCO BACELAR (SUPLENTE)

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em 09/06/2025.

JUIZ RELATOR – DR JOSILTON ANTÔNIO SILVA REIS

MS nº 0000003-46.2023.8.17.9007 (Autos: 0004531- 75.2022.8.17.8226 Polo Ativo: ADSON SCARLEY DIAS MARTINS Polo Passivo: Magazine Luiza/S/A)

IMPETRANTE: ADSON SCARLEY DIAS MARTINS

ADVOGADO.: GABRIELA DE CARVALHO MÉLO PITA OAB/BA 27344, EURÍDICE DE CARVALHO MÉLO PITA

OAB/BA 14578

IMPETRADO(A): PRIMEIRA TURMA RECURSAL - PETROLINA - 2º GABINETE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL JUIZADOS - JECRC - PETROLINA

PROCESSO Nº.: **0007588-33.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MANASSES RAMOS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO...: Manassés Júnior OAB/PE 65.688

RECORRIDO...: UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADVOGADO...: Anderson do Monte Gurgel OAB/PE 33.218

PROCESSO Nº.: **0000446-41.2025.8.17.8226, 0000288-83.2025.8.17.8226, 0009461-68.2024.8.17.8226, 0010571-05.2024.8.17.8226, 0010556-36.2024.8.17.8226, 0000958-24.2025.8.17.8226, 0010701-92.2024.8.17.8226, 0000051-49.2025.8.17.8226, 0010685-41.2024.8.17.8226, 0010529-53.2024.8.17.8226, 0000735-71.2025.8.17.8226, 0011025-82.2024.8.17.8226, 0001871-06.2025.8.17.8226**

RECORRENTE: VÁRIOS

ADVOGADO...: RICARDO VINÍCIUS CAMPELO DE SÁ OAB/PE 34.266

RECORRIDO...: COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867,

Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

PROCESSO Nº.: **0009087-52.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA ELZA DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO...: CAMILA KAROLINE DE ANDRADE LYRA OAB/PE 32016

RECORRIDO...: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

ADVOGADO...: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 25.002

PROCESSO Nº.: **009480-74.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ANTONIO CABRAL NETO, BRENDY VINICIUS SANTOS MACEDO

ADVOGADO...: ANDRÉ CABRAL OAB/PE 57.776

RECORRIDO...: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO...: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE: 23.255

PROCESSO Nº.: **0010641-22.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO...: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/PE 21.449

RECORRIDO...: CICERO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO...: VIVIANE TAVARES BRANDÃO RODRIGUES OAB/PE 60.196

PROCESSO Nº.: **0009228-71.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NIVALDA DE SOUSA BRAGA

ADVOGADO...: CIRLUAND MACEDO OAB/PE 34.257 GISLEY GEORGEA BRAGA GRANJA OAB/PE 27.320

RECORRIDO...: C&A MODAS S.A e C&APAY S.A

ADVOGADO...: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU OAB/SP 117.417

PROCESSO Nº.: **0004206-32.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: RESIDENCIAL MASSANGANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO...: LETÍCIA MARQUES SILVA AZEVEDO OAB/PE 49.796

RECORRIDO...: JOSE NETO DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO...: MARCOS DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA OAB/PE 33226-A

PROCESSO Nº.: **0004656-72.2024.8.17.8226** E.D

RECORRENTE: MOVIDA S.A

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

RECORRIDO...: CARLOS ENRICQUE FERREIRA BARBOSA

ADVOGADO...: WAGNER CONRADO LOPES OAB/PE 53.258

PROCESSO Nº.: **0007117-17.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ADRIANO FARIAS CARNEIRO

ADVOGADO...: PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA OAB/GO 59.713

RECORRIDO...: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO...: Alexsandro da Silva Linck OAB/RS 53.389

PROCESSO Nº.: **0009371-60.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BRADESCO S/A

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/PE 42.966

RECORRIDO...: FLÁVIO ARAÚJO DA SILVA

ADVOGADO...: Lorena Amando Freire de Carvalho OAB/PE 33.551

PROCESSO Nº.: **0004357-95.2024.8.17.8226** **APCRIM**

RECORRENTE: 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PETROLINA

AUTOR DO FATO/RECORRIDO...: ADRIANO MATTOS DA SILVA

ADVOGADO...: DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO Nº.: **0000447-60.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: SINVAL LUIS SANTANA e JAMILLY KELLY TEIXEIRA SANTANA

ADVOGADO...: DIANA DIAS DE LUCENA OAB/PE 37.436

RECORRIDO...: ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME e TANY SIBELINE XAVIER DE SOUSA

ADVOGADO...: ALANNE THAINARA COELHO DE SOUZA OAB/PE 44.091 ERIC AQUINO NÓBREGA OAB/PE 36.956

PROCESSO Nº.: **0005145-12.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: LUCIANO MACEDO SILVA

ADVOGADO...: Walter Caique Rozeno Macedo Silva OAB/PE 50.443

RECORRIDO...: CICERO UESTERCLEIBSON PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO...:

Processo nº **0001249-92.2023.8.17.8226** **APCRIM**

AUTORIDADE: 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PETROLINA (SEVERINO BARBOSA DE FREITAS)

AUTOR(A) DO FATO/RECORRIDO: JOSE PEDRO NETO

ADVOGADO: Fábio de Souza Barboza OAB/PE 37.473 Fernanda Siqueira Lédo Gama OAB/PE 37.673 Mariana Castor Siqueira OAB/PE 33.228

Processo nº **0007747-73.2024.8.17.8226** (**APCRIM**)

AUTOR(A): 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PETROLINA

AUTOR(A) DO FATO/RECORRIDO: BRENO DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO Nº.: **0009059-84.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867

Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

RECORRIDO...: PEDRO KAUAN DOURADO

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0009616-71.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A

ADVOGADO...: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB/PE 49.081

RECORRIDO...: JAILSON DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO...: Janikele Alencar OAB/PE 29.223

PROCESSO Nº.: **0007253-14.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: VALDELANIA PESSOA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO...: GIZÂNIA ALVES NUNES OAB/BA 29.297

RECORRIDO...: BANCO SAFRA S/A

ADVOGADO...: NEY JOSÉ CAMPOS OAB/MG 44.243

PROCESSO Nº.: **009971-81.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: EDICLEIA GOMES DE SÁ

ADVOGADO...: LÁZARO LUIS LOPES CALLOU OAB/PE 31003

RECORRIDO...: SER EDUCACIONAL S.A

ADVOGADO...: ENRIQUE FONSECA REIS OAB/MG 90.724

PROCESSO Nº.: **0008782-68.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

ADVOGADO...: MARCELO NEUMANN OAB/PE 44.028

RECORRIDO...: WILSON GUSTAVO SANTOS SANTANA

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0008065-56.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA – SUGGAR ELETRODOMÉSTICOS,

ADVOGADO...: MARGARETH INGRID MORAIS FREITAS DE SENNA OAB/PE 28605

RECORRIDO...: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668 – OAB/BA 68.669

RECORRIDO: CAIO CESAR SILVA LOPES

ADVOGADO: SARA DE QUEIROZ LIMA OAB/PE 49.212

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em 09.06.2025.

JUIZ RELATOR – DR. PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES

PROCESSO Nº.: **0004161-28.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BEEN ANDRADE MOXOTÓ e SHEILA DA SILVA TORRES MOXOTÓ

ADVOGADO...: LAILLA ANDRADE MOXOTO MANIÇOBA OAB / PE 37.484 YAN ANDRADE MOXOTÓ MANIÇOBA OAB/PE 62.696 GUILHERME TREVISAN NEVES OAB/BA 70.191

RECORRIDO...: DIVANICE PEREIRA LIRA

ADVOGADO...: Marta Regina Pereira dos Santos OAB-PE 23.827

PROCESSO Nº.: **0010227-24.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A

ADVOGADO...: JOSE PARADA SIMÃO OAB/BA 47.532 ENY BITTENCOURT OAB/BA 29.442 OAB/PE 49.081

RECORRIDO...: MARIA DILSA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO...: LETÍCIA MARQUES SILVA AZEVEDO OAB/PE 49.796

PROCESSO Nº.: **0009751-83.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BENEDITA JAQUES SILVEIRA

ADVOGADO...: VALTERCIO MENDES DA SILVA OAB/BA 44.648

RECORRIDO...: A UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS - UNASPUB

ADVOGADO...: Anderson de Almeida Freitas OAB/DF 22.748 Claudia Rebecca Silva Calixto OAB/DF 79.044

PROCESSO Nº.: **0010358-96.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA DO ROSARIO ALVES MARTINS

ADVOGADO...: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 – OAB/PE 573-A

RECORRIDO...: ANDDAP ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO...: Thamires de Araújo Lima OAB/SP 347.922

PROCESSO Nº.: **0008679-61.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ADILINA MARIA DE JESUS

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO...: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira OAB-PE 26.687

PROCESSO Nº.: **0011578-32.2024.8.17.8226, 0012186-30.2024.8.17.8226, 0007515-61.2024.8.17.8226, 0010760-80.2024.8.17.8226,**

**0011127-07.2024.8.17.8226,
0010486-19.2024.8.17.8226,
0008547-04.2024.8.17.8226,**

**0010856-95.2024.8.17.8226,
0009613-19.2024.8.17.8226,**

**0008471-77.2024.8.17.8226,
0010795-40.2024.8.17.8226,**

**0010767-72.2024.8.17.8226,
0011260-49.2024.8.17.8226,**

**0009464-23.2024.8.17.8226,
0008414-59.2024.8.17.8226,
0009390-66.2024.8.17.8226,**

**0009610-64.2024.8.17.8226,
008554-93.2024.8.17.8226,**

**0010602-25.2024.8.17.8226,
0008496-90.2024.8.17.8226,**

**0008206-75.2024.8.17.8226,
009155-02.2024.8.17.8226,**

**0009598-50.2024.8.17.8226,
0009698-05.2024.8.17.8226,
0010303-48.2024.8.17.8226,**

**0011104-61.2024.8.17.8226,
0011951-63.2024.8.17.8226,**

**0009612-34.2024.8.17.8226,
0009384-59.2024.8.17.8226,**

**0010503-55.2024.8.17.8226,
0011378-25.2024.8.17.8226,**

**0010368-43.2024.8.17.8226,
0010437-75.2024.8.17.8226,**

0009608-94.2024.8.17.8226,

0007347-59.2024.8.17.8226,

0010569-35.2024.8.17.8226,

RECORRENTE: várias

ADVOGADO...: RICARDO VINÍCIUS CAMPELO DE SÁ OAB/PE 34.266

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867, Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

PROCESSO Nº.: **0005307-07.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO...: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 OAB/RO 9.241

RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A

ADVOGADO...: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO, inscrito na OAB/RJ 60.359

RECORRIDO...: ANDREIA BIASOTTO DE FREITAS MOURA

ADVOGADO...: RENATA CELLY CARVALHO MIRANDA DE MOURA OAB/PE 24.998

PROCESSO Nº.: **0007858-57.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARCIANO PEREIRA BARROS

ADVOGADO...: Manoel Leite Wanderley OAB/BA 59.649

RECORRIDO...: LATAM AIRLINES GROUP S.A

ADVOGADO...: FABIO RIVELLI OAB/PE 1.821-A

PROCESSO Nº.: **0007335-45.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: SERASA S.A - FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO s/a

ADVOGADO...: Danilo Gonçalves Moura OAB/PE 23.947

RECORRIDO...: FRANCISCA MERICLÉA DE SOUZA LIMA

ADVOGADO...: LEIDJANNY RODRIGUES OAB/PE 35.124

RECORRIDO...: NU FINANCEIRA

advogado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES, OAB/PE 21449-A

PROCESSO Nº.: **0008726-35.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: INTERCAP CONSÓRCIO LTDA

ADVOGADO...: EDINO DOS SANTOS CHAIBEN OAB/RJ 172.952, ANDERSON RAMOS GOIS OAB/RJ 181.118,

JAIME LUIZ MARTINS NOVAIS DA CUNHA OAB/RJ 172.041 LUIZ CARLOS JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR OAB/RJ 261.878

RECORRIDO.: MARILENE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.: PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE OAB/PE 32.084

RECORRIDO: SPERONI INVESTIMENTOS

ADVOGADO: Dorivan Rodrigues Lopes Júnior OAB/PA 29.176

RECORRIDA: XS5 Administradora de Consórcios S.A.

ADVOGADA: Alberto Branco Junior OAB/SP 86.475

PROCESSO Nº.: **0002956-61.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MASTER HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ADVOGADO...: CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS OAB/RJ 96.293

RECORRIDO...: UÊNIA JANNE VIDAL LOPES

ADVOGADO...: Gilbervânio Fabrício do Nascimento Paixão OAB/BA 51.308

Recorrida: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL (CNU)

advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0004926-96.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A

ADVOGADO...: PAULO ROBERTO VIGNA OAB/SP 173.477

RECORRIDO...: LUCIANA AZÊVEDO DE SOUZA

ADVOGADO...: Gilbervânio Fabrício do Nascimento Paixão OAB/BA 51.308

PROCESSO Nº.: **0003259-75.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO...: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei OAB/PE 21.678 | OAB/BA 60.165

RECORRIDO...: MASTER HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO...: Cláudio Roberto Vasconcellos OAB/RJ – 96293

RECORRIDO/RECORRENTE: HELDER DE BARROS FERREIRA

ADVOGADO.: Jéssica C. Cavalcanti Andrade OAB/BA – 75.783 Francisco William F. Moura OAB/BA – 49.001 Victor Matheus S. Valverde OAB/BA – 75.778 Grazielle da C. F. Cavalcanti OAB/BA – 70.722

PROCESSO Nº.: **0008153-94.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: LILIA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO...: JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA OAB/PE - 65645

RECORRIDO...: BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ADVOGADO...: FELIPE HASSON OAB/PR 42.682

PROCESSO Nº.: **0008905-66.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: AUGUSTO BARROS DA CRUZ

ADVOGADO...: Valdenice Gomes Celestino OAB PE 51065 Péricles Cavalcanti Rodrigues OAB PE 19072

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867, Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

PROCESSO Nº.: **0013489-16.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: INGRIDY EMANUELA CAVALCANTE ALVE

ADVOGADO...: HUGO GIESTA OAB/PE 37.205

RECORRIDO...: RAFAEL MEDEIROS GOMES,

ADVOGADO...: ABDIAS NETO ARAÚJO COSTA OAB/PE 50.498

RECORRIDO: ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO: Jurandy Soares De Moraes Neto OAB/PE 27.851

PROCESSO Nº.: **0007598-77.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: JOSE AGEU LAYME NETO

ADVOGADO...: DAVID DAVID PAIVA OAB/AM 15.503 RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA FILHO
OAB/AM 15.838

RECORRIDO...: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – NEOENERGIA PE CELPE

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

PROCESSO Nº.: **0008308-97.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADO...: Catarina Bezerra Alves OAB/PE 29.373

RECORRIDO...: MEIRE CELI PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO...: ALONSO NUNES DO NASCIMENTO OAB/PR 75.687

PROCESSO Nº.: **0004367-42.2024.8.17.8226 ED**

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – NEOENERGIA PE CELPE

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

RECORRIDO...: SILVANI PEREIRA AMANCIO

ADVOGADO...: Letícia Virgínia Coelho Teixeira Advogada OAB-PE nº 61.116 Danilo Ferreira Cavalcanti Advogado OAB-PE nº 44.676

PROCESSO Nº.: **005585-08.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: PARIZOTTO - CHURRASCARIA LTDA

ADVOGADO...: HUGO GUESTA OAB/PE 37.205

RECORRIDO...: TIM S.A.

ADVOGADO...: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES OAB/PE 2071-A

PROCESSO Nº.: **0002729-71.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO...: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/PE 2.038-A

RECORRIDO...: RITA GOMES DE BRITO

ADVOGADO...

PROCESSO Nº.: **009709-34.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A

ADVOGADO...: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB/PE 49081 OAB/BA 29.442

RECORRIDO...: JANECELECIA TEIXEIRA DA SILVA LEITE

ADVOGADO...: TATIANNA JOANA NOGUEIRA DA SILVA OAB/PE 31.347

PROCESSO Nº.: **0001018-65.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: JUSSIARA QUIXABA DA SILVA

ADVOGADO...: Joaquim Coelho Neto OAB-PE 13762

RECORRIDO...: BANCO PAN

ADVOGADO...: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0002601-51.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BG PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, E TS TECNOLOGIA SOLUÇÕES LTDA - TICKET SIMPLES

ADVOGADO...: AMANDA MELO BELFORT RÊGO OAB/PE 30201 CARLOS MAGALHÃES BELFORT NETO OAB/PE 26140

RECORRIDO...: THIAGO LUIZ GOMES LIMA

ADVOGADO...: Caio Cesar Gomes Nogueira Ferraz OAB/PE 37.259 Edson Nogueira Ferraz OAB/PE 33.214

PROCESSO Nº.: **001975-66.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: KAROLLINE SANTOS RODRIGUES CANUTO e JOSE MATEUS CANUTO SILVA

ADVOGADO...: Renata Uchoa de Castro Nunes OAB/PE 62.520

RECORRIDO...: JOENILTON LOPES DA SILVA, JOENILTON LOPES DA SILVA

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0006504-94.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DIVONETE CERQUEIRA CASTRO

ADVOGADO...: FABIANE CERQUEIRA CASTRO OAB/PE 33112

RECORRIDO...: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO...: Celso de Faria Monteiro OAB/PE 1923-A

PROCESSO Nº.: **0008061-19.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARYLENE ROCHA SILVA LTDA

ADVOGADO...: Ana Paula Teixeira Moura OAB/PE 22.726

RECORRIDO...: MADAL PALFINGER S/A

ADVOGADO...: JACQUES ANTUNES SOARES OAB/RS 75.751

PROCESSO Nº.: **0010428-50.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: GEORGEANEO MANOEL DE SOUZA

ADVOGADO...: WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA OAB/PE 33.096

RECORRIDO/RECORRENTE.: TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO...: Denis Aranha Ferreira OAB/SP 200.330

PROCESSO Nº.: **0009101-36.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NU PAGAMENTOS S.A

ADVOGADO...: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/PE 21449-A

RECORRIDO...: GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO...: FELIPE SUED TEIXEIRA AMORIM OAB/PE 57.787 ISRAEL SOUZA SAMPAIO OAB/PE 63.188 GILMAR FRANCISCO SOARES JUNIOR OAB/PE 54.696

PROCESSO Nº.: **008589-53.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: EDIPO DAGVAN DA SILVA QUIRINO

ADVOGADO...: GABRIEL AUGUSTO DE MEDEIROS ADVOGADA OAB/RN 19.190

RECORRIDO...: BANCO INTER S.A

ADVOGADO...: LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO OAB/MG 101.488 OAB/SP 303.905 ANDRE SOUZA GUIMARAES OAB/MG 150.552

PROCESSO Nº.: **0004249-66.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: JOSÉ WALTER DE AMORIM

ADVOGADO...: RAIMUNDO FRABISCO FILHO OAB-PE 63.997 ELIZÂNGELA MENDES DA SILVA OAB-PE 41.778

RECORRIDO...: RESIDENCIAL MASSANGANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ADVOGADO...: VITÓRIA MARCULA OAB/PE 51.573

PROCESSO Nº.: **003939-60.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BANCO INTER S/A

ADVOGADO...: Leonardo Fialho Pinto OAB/MG 108.654

RECORRIDO...: MARCOS DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA OAB/PE 33226

ADVOGADO...:

RELATOR – DR. SYDNEI ALVES DANIEL

PROCESSO Nº.: **0010639-52.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: CATARINA ANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/PE 42.966

PROCESSO Nº.: **0010300-93.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS JAQUES BEZERRA

ADVOGADO...: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 – OAB/PE 573-A

RECORRIDO...: CONAFER CONFED. NAC. DOS AGRICULTORES FAM. E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0010630-90.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ANA MARIA BEZERRA FRAZAO

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO...: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira OAB-PE 26.687

PROCESSO Nº.: **0011195-54.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A

ADVOGADO...: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/SP 354.990

RECORRIDO...: ANA LUCIA LINHARES VASCONCELOS DA SILVA e NATHIANA LINHARES VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO...: CHRISTIAN WARDIL MORENO MADEIRA OAB/MG 159.559

PROCESSO Nº.: **0009749-16.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: RAIMUNDO ARNETO FERREIRA TORRES

ADVOGADO...: Isabela Ramos de Macedo Santos OAB/PE 63.475

RECORRIDO...: ASPECIR PREVIDENCIA

ADVOGADO...: MARCELO NORONHA PEIXOTO OAB/RS 95.975

PROCESSO Nº.: **0011699-60.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: RAIMUNDO COELHO RODRIGUES

ADVOGADO...: MARCIO ALBRECHETE OAB/SP 341.644 RÔMULO F. S. AGUILHEIRA OAB/SP 472.722 MONISE PISANELLI OAB/SP 378.252

RECORRIDO...: APDAP PREV – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO...: DANIEL GERBER OAB/RS 39.879 OAB/DF 47.827

PROCESSO Nº.: **0000104-30.2025.8.17.8226**

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO MARTINS PEREIRA

ADVOGADO...: VALÉRIA MARQUES TEIXEIRA COELHO OAB/PE 32.630 SILVINO JUNIOR OAB/BA 39.564

RECORRIDO...: COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867,
Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

PROCESSO Nº.: **0009689-43.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO...: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO...: MARIA DE FATIMA CORDEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO...: Fabíola Torres OAB/PE 13.685

PROCESSO Nº.: **0007964-19.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MIDWAY S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO...: RAISSA BRESSANIM TOKUNAGA OAB/PE 63.183

RECORRIDO...: DANIEL DOS REIS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO...: TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE OAB/PE 53.156

PROCESSO Nº.: **007528-60.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: TIM S/A

ADVOGADO...: Christianne Gomes da Rocha OAB/PE 20.335

RECORRIDO...: HIAGO DE MELO GOMES

ADVOGADO...: Rita de Cássia Gomes Correia OAB/PE 49.066 Marta Regina Pereira dos Santos OAB/PE 23.827

PROCESSO Nº.: **0001511-71.2025.8.17.8226, 0012187-15.2024.8.17.8226, 0011340-13.2024.8.17.8226, 0011648-49.2024.8.17.8226,**

0012185-45.2024.8.17.8226, 0010579-79.2024.8.17.8226, 0011188-62.2024.8.17.8226, 0000040-20.2025.8.17.8226,
0010609-17.2024.8.17.8226, 0011500-38.2024.8.17.8226, 0010927-97.2024.8.17.8226, 0000084-39.2025.8.17.8226,
0011948-11.2024.8.17.8226,

0002422-83.2025.8.17.8226, 0012207-06.2024.8.17.8226, 0011178-18.2024.8.17.8226, 0000442-04.2025.8.17.8226,
011828-65.2024.8.17.8226, 002443-59.2025.8.17.8226, 0011939-49.2024.8.17.8226, 000133-80.2025.8.17.8226, 0001504-79.2025.8.17.8226,
0001770-66.2025.8.17.8226, 0012178-53.2024.8.17.8226, 0001771-51.2025.8.17.8226, 0002496-40.2025.8.17.8226,

RECORRENTE: VÁRIOS

ADVOGADO...: RICARDO VINÍCIUS CAMPELO DE SÁ OAB/PE 34.266

RECORRIDO...: COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867,

Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

PROCESSO Nº.: **0005896-96.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DOUGLAS FERRAZ DE CARVALHO BUARQUE

ADVOGADO...: RODRIGO YÚ MATSUMOTO OAB/PE 1.338-B, DYEGO PATRYCK FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO OAB/PE 26.752-D,
JOAQUIM DE ALENCAR CARVALHO OAB/PE 7.429-D

RECORRIDO...: SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED

ADVOGADO...: SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA OAB/RJ 135.753 THAYNARA DE SOUZA POZZATO OAB/RJ 235.385

PROCESSO Nº.: **0007786-70.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA E BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO...: Marcelo Noronha Peixoto OAB RS 95.975, FREDERICO SOUZA HALABI H. MACIEL OAB/MG 133.648

PROCESSO Nº.: **0011486-54.2024.8.17.822 6**

RECORRENTE: RAIMUNDA NETA DE AMORIM

ADVOGADO...: CAMILA KAROLINE DE ANDRADE LYRA OAB/PE 32016

RECORRIDO...: NEOENERGIA PERNAMBUCO (COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE)

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668, FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714

PROCESSO Nº.: **0012119-65.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: LUCIENE ALVES TAVARES

ADVOGADO...: JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA OAB/PE 55.057 BRUNO LUIZ MENEZES RAMOS OAB/PE 62.673

RECORRIDO...: COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867,

Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

PROCESSO Nº.: **0000021-14.2025.8.17.8226**

RECORRENTE: FRANCIMARA SARAIVA SILVA

ADVOGADO...: Francimara Saraiva Silva OAB/PE 28.272

RECORRIDO...: ROVITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA

ADVOGADO...: Dagoberto Ramos OAB/SC 28.851

PROCESSO Nº.: **0009322-19.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA MARLI GOMES MARTINS

ADVOGADO...: Davi Pinheiro de Moraes OAB/BA 66.799

RECORRIDO...: BANCO BMG

ADVOGADO...: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0011959-40.2024.8.17.8 226**

RECORRENTE: EDINALDO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO...: CAMILA KAROLINE DE ANDRADE LYRA OAB/PE 32016

RECORRIDO...: NEOENERGIA PERNAMBUCO (COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE)

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668, FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714

PROCESSO Nº.: **010902-84.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: JOSE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO...: VALTÉRCIO MENDES DA SILVA OAB/BA 44.468 MARAÍSA ALVES DA CRUZ OAB/PE 33.227 TÂMARA TALLITA CARVALHO MENDES OAB/BA 76.023 ANALICE FREIRE DE MENEZES FONSÊCA OAB/PE 42.006

RECORRIDO...: BANCO CSF S/A

ADVOGADO...: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR OAB/SP 247.319

PROCESSO Nº.: **0003941-30.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: KELLY CRISTINA DOS SANTOS OAB/PE 63.985

RECORRIDO...: WINGMAN JOIAS E PRESENTES LTDA., ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO...: ELIAS FARAH JUNIOR OAB/SP 176.700 e OAB/RJ 185.791, GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA OAB/BA 22.772 e RENATA MALCON MARQUES BADARÓ DE ALMEIDA, OAB/BA 24.805

PROCESSO Nº.: **0013715-21.2023.8.17.8226 AGRAVO INTERNO**

RECORRENTE: ELABORAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO...: Renata Uchoa de Castro Nunes OAB/PE 62.520

RECORRIDO...: RANIELA GLEICE GOMES AMORIM DINIZ

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0011381-77.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A

ADVOGADO...: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO...: GUILHERME PARENTE LINS

ADVOGADO...: Guilherme Amancio OAB/PE 46.171, Anna Beatriz Ferraz OAB/PE 63.307

PROCESSO Nº.: **0006676-36.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

RECORRIDO...: RIZONEIDE ALENCAR RODOVALHO

ADVOGADO...: RENATA CELLY C. M. DE MOURA OAB/PE 24.998

PROCESSO Nº.: **0005185-91.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: HUGO GABRIEL SANTOS SILVA

ADVOGADO...: Felipe Sued Teixeira Amorim OAB/PE 57.787

RECORRIDO...: JOSUE PEREIRA GOMES NETO

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0002196-15.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ELIMAR GOMES PEREIRA

ADVOGADO...: FELIPE MOREIRA DA SILVA OAB 42937/PE

RECORRIDO...: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO...: Fabio Rivelli OAB/BA 34.908

PROCESSO Nº.: **0006715-33.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: Ivan Borges dos Santos

ADVOGADO...: GEISE ISABELE BARROS NASCIMENTO DE MELO OAB/SE 16.966

RECORRIDO...: JULIANA PEREIRA RORIZ OABPE 45472

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0008872-76.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867,

Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

RECORRIDO...: ALEX TONSHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO...: ALEX TETSUJI ARAUJO TONSHO OAB/PE 882-B

PROCESSO Nº.: **0010277-50.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: COMPESA

ADVOGADO...: Marizze Fernanda Martinez OAB/PE – 25.867,

Haroldo Wilson Martinez OAB/PE – 20.366

RECORRIDO...: MARIA LINDALVA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **000983-71.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO...: JOICE DE JESUS PIMENTEL OAB/BA 63.367

RECORRIDO...: LUIZACRED S.A. SOC DE CRED FINANC E INVESTIMENTO e ITAU UNIBANCO S.A

ADVOGADO...: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0009398-43.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

ADVOGADO...: Leonardo Sperb de Paola OAB/PR 16.015, Gabriel Kuhn OAB/PR 70.599, Lauani da Ponte Amorim OAB/PR 126.658

RECORRIDO...: JESSICA NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO...: Rivana Mirelly Bezerra Alves OAB/PE 60.853

PROCESSO Nº.: **0011458-86.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: CARLA SUANA DA SILVA DIAS

ADVOGADO...: ANTONIO EDVAR DE SOUSA FARIAS OAB/PI 22.645

RECORRIDO...: MDJ PETROLINA MOVEIS LTDA

ADVOGADO...: EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES OAB/BA 9.245

PROCESSO Nº. : **0009637-47.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BELLA VISTA IV SPE LTDA

ADVOGADO...: LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO OAB/PE 53359 ROSA MARIA MEDEIROS MAGALHAES OAB/PE641-B JOÃO VICTOR BARROS TENÓRIO DE BRITO OAB/PE 63983

RECORRIDO...: ÉRICA GOMES ARAÚJO

ADVOGADO...: MICAEL BENAIC HONÓRIO SANTOS OAB/BA 43.389

PROCESSO Nº.: **0012008-81.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ANA MARIA LOPES DE SOUZA

ADVOGADO...: CAIO AFONSO BARBOSA MARQUES DE SA OAB/PE 61.430

RECORRIDO...: BANCO BMG

ADVOGADO...: EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO OAB/MG 103.082

PROCESSO Nº.: **0013012-90.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO...: Emília Moreira Belo OAB/PE 23.548

RECORRIDO...: HILDA DOS ANJOS MORETA,

ADVOGADO...: Verusca Mattos OAB/PE 1240B, MARÍLIA LEAL NUNES CAVALCANTI NOVAES OAB/PE 51.348 RAISA RODRIGUES DE SOUZA OAB/PE 53.800

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em 09.06.2025

Petrolina,

Karla Moraes

turma única do 3º Colégio Recursal de pernambuco

comarca PETROLINA